



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de abril de 2016, procedemos a abertura deste volume nº II do processo de nº 02001.005223/2015-73, que se inicia com a página nº 198. Para constar subscrevo e assino.

Joana da Silva Lira

JOANA DA SILVA LIRA

Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

-M BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Anexo 6

Carta a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município
de Nova Iguaçu

BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



RECEBIDO
em 16/03/16
HORARIO: 14:10 hs

Paula Cois
Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016. S
XRTE/029/16

Marilda Soares de Cois
ASSESSORA ADMINISTRATIVA GAB. DO SECRETÁRIO
SEMUHAM
Mat. 601692.657-0

À
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Nova Iguaçu / RJ
Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro
26.210-190 – Nova Iguaçu – RJ

Atenção: Giovanni Guidone Secretário

Assunto: Informação sobre licenciamento de empreendimento em Unidade de Conservação e Solicitação de Anuência de Passagem

Prezado Senhor,

Em análise à base de dados de Unidades de Conservação do MMA, associado ao levantamento de campo de dados primários vimos, por meio desta, informar ainda na etapa de planejamento do Sistema de Transmissão Xingu – Rio, a afetação da seguinte Unidade de Conservação:

Nome	UF	Municípios	Decreto criação	Atravessa	Órgão Responsável
APA Guandu-Açu	RJ	Nova Iguaçu	Projeto de Lei nº 3591 de 07/07/2004	0,66km	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Desta maneira, apresentamos a seguir, para conhecimento, a **Figura 1** do traçado do empreendimento em relação à Unidade de Conservação.

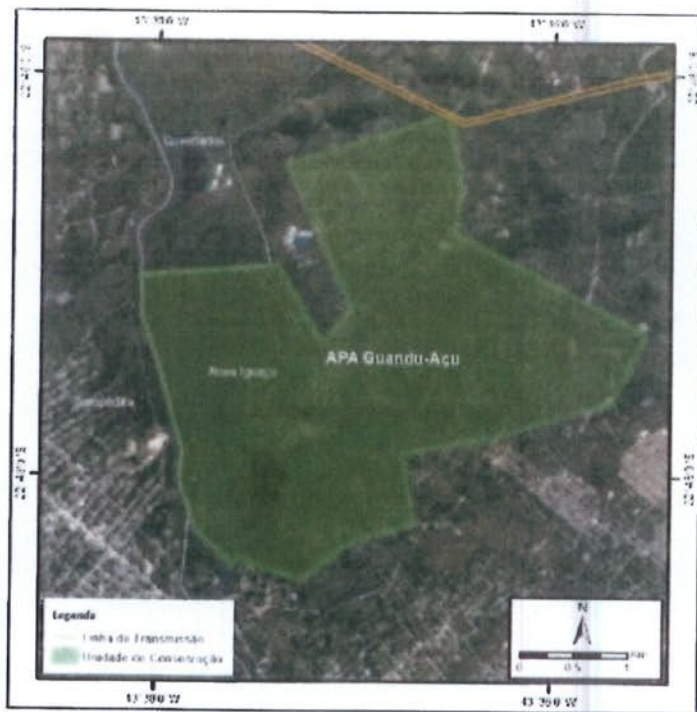


Figura 1. Interferência na APA Guandu-Açu

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.




Seguindo o rito do licenciamento ambiental, em específico ao constante na Resolução CONAMA 428/2010, encaminhamos correspondência ao órgão ambiental licenciador (IBAMA) do empreendimento para que este solicite manifestação para autorizar a travessia na UC em epígrafe.

A fim de facilitar o contato e esclarecer quaisquer dúvidas que possam vir a existir, colocamos disponíveis os seguintes contatos dos responsáveis pelo licenciamento ambiental do empreendimento:

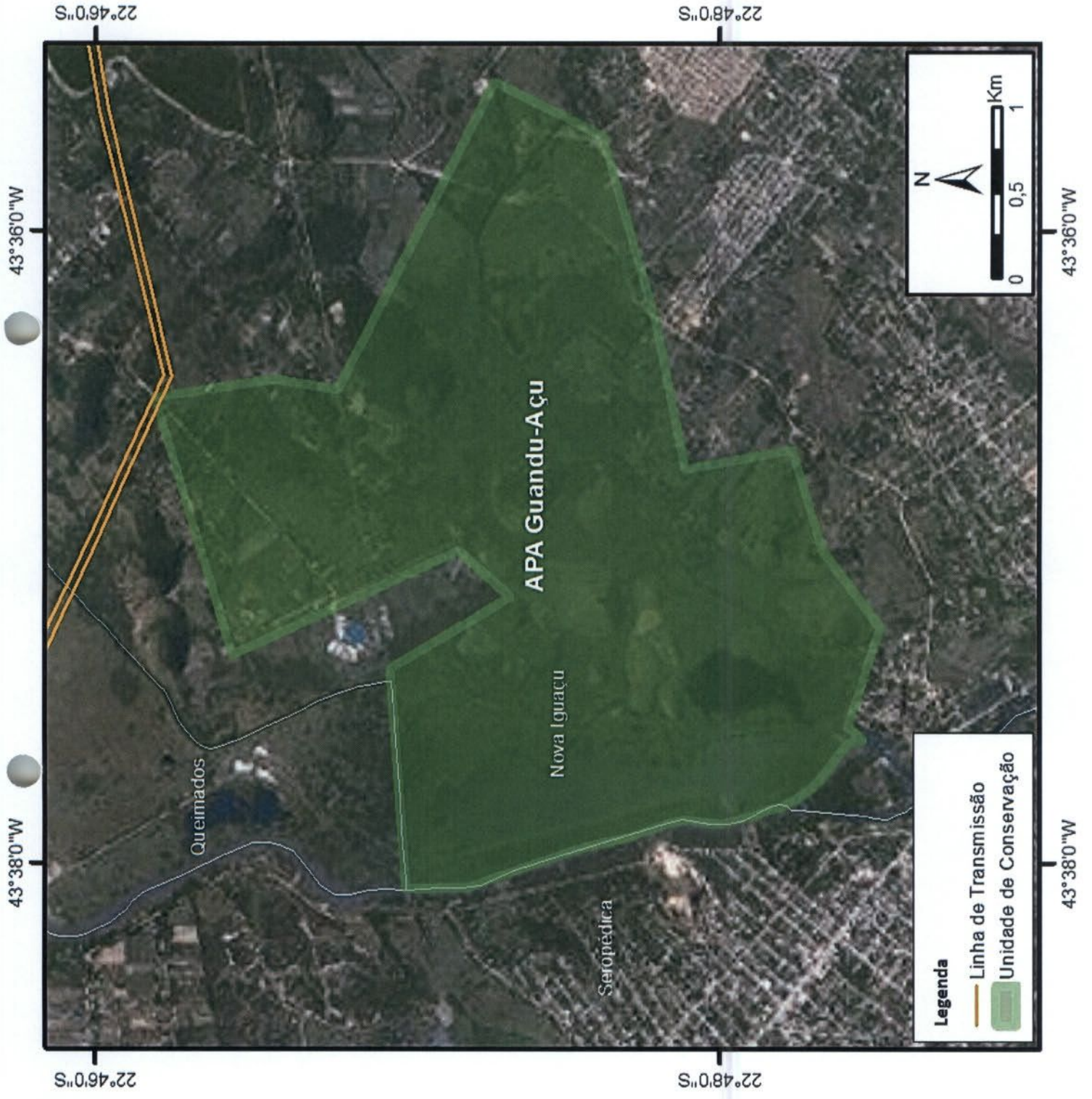
NOME	Telefone	Correio eletrônico
Ana Beatriz Bacellar	021 3513-4768	anabeatriz@stategridbr.com.br
Ana Cecília Campos	021 2173-7564	ana.campos@stategrid.com.br
Ricardo Felix	021 3535-4237	ricardo.felix@concremat.com.br

Certos do atendimento a este nosso pleito apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ramon Sade Haddad
Diretor

EM BRANCO



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Anexo 7

Carta XRTE 006/2015 - Extraviada

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

EM BRANCO

SECRET
CONFIDENTIAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016.

XRTE/006/16

À

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN – Av. L4 – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – 1º Andar
70.818-900 – Brasília – DF

Atenção: Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Atualização sobre afetação de Unidades de Conservação

Prezada Senhora,

Em análise à base de dados de Unidades de Conservação do MMA, associado ao levantamento de campo de dados primários, de acordo com o rito do licenciamento ambiental apoiado pela Resolução CONAMA 428/2010, vimos, por meio desta, informar ainda na etapa de planejamento do Sistema de Transmissão Xingu – Rio, a afetação das Unidades de Conservação:

Nome	UF	Municípios	Decreto criação	Atravessa	Órgão Responsável
APA Boqueirão da Mira	MG	Santa Rita Do Jacutinga	Lei 929, de 27/06/2001	4km	Sec. Municipal de Agricultura
RPPN Fazenda Vereda Grande	MG	Presidente Olegário	Portaria Ibama nº 643 (03/05/1990)	0,7km	ICMBio
RPPN Santuário Veredas do São Miguel	MG	Unaí	Portaria IEF-MG nº 122 de 25/06/2008	2km	IEF – MG
FLONA Mário Xavier (atravessa somente a zona de amortecimento)	RJ	Seropédica	Decreto nº 93.369 de 08/10/86	9,4km (somente zona de amortecimento)	ICMBio
APA do Rio Guandu	RJ	Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Seropédica, Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Vassouras e Rio Claro	Decreto nº 40.670 de 28/02/2007	25,4km + instalação da SE Terminal Rio (aprox. 100ha)	INEA – RJ
APA da Serra da Cambraia	RJ	Seropédica	Decreto municipal nº 363/05	6,8km	Prefeitura Municipal de Seropédica

Encaminhamos um (01) CD contendo arquivos em meio digital no formato *.shp e *.kmz do traçado do empreendimento, bem como das Unidades de Conservação.

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



De caráter informativo, enviamos também anexa a esta carta, as correspondências protocoladas nos órgãos gestores das Unidades de Conservação, bem como pelos órgãos criadores das RPPN's.

Por fim, conforme o artigo 2º da Resolução CONAMA 428/2010, a XRTE requer que seja solicitado manifestação quanto à afetação do empreendimento:

- ICMBio (em relação à RPPN Fazenda Vereda Grande, bem como à FLONA Mário Xavier (atravessa somente a zona de amortecimento));
- INEA – RJ (em relação à APA Guandu);
- IEF – MG (em relação à RPPN Santuário Veredas do São Miguel);
- Sec. Municipal de Agricultura de Santa Rita de Jacutinga (em relação à APA Boqueirão da Mira);
- Prefeitura Municipal de Seropédica (em relação à APA da Serra da Cambraia).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ramon Sade Haddad
Diretor

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Forma</i>
Nº. 02001.0 05	<i>249</i> / 2016- <i>01</i>
Recebido em:	<i>24/3/2016</i>
Assinatura	<i>Ramelle</i>



Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.
XRTE/032/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º Andar
70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental e Solicitação da Licença Prévia.

Referência: Processo 02001.005223/2015-73

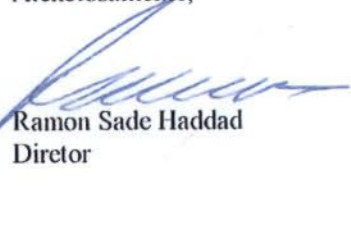
Ilma. Coordenadora,

Vimos, por meio desta, encaminhar uma via impressa e digital do Estudo de Impacto Ambiental bem como quatro vias do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento LT ± 800 kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, em atendimento ao Termo de Referência emitido em novembro de 2015 do Processo IBAMA 02001.005223/2015-73.

Adicionalmente encaminhamos a via impressa da solicitação de emissão da Licença Prévia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ramon Sade Haddad
Diretor

Obs: Recebi 16 pastas
04 CD
04 envelopes
01 HD.

A seguinte submissão
União Democrática,

Fazer proceder a
check list do EIA,
visando as providências
a ser tomadas.

Janete da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILICIBAMA
31.03.16

Análise apresentada no
Par.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP



DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

Número de Inscrição: 5674345

CNPJ/CPF: 11.938.558/0001-39 | Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

CEP: 20071-004 | Telefone: (0xx21) 2223-7342 | Fax: (0xx21) 2173-7591

Email: ramon.haddad@stategrid.com.br

Bairro: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

Estado: RIO DE JANEIRO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador:

Nome:

Tipologia:

Valor do Empreendimento: R\$ 7.600.000.000,00

Informações Adicionais: •Convertora Xingu (CA) / (CC), 800kV, 4.000MW, no interior da SE 500kV Xingu;

•Convertora Terminal Rio C Cont / C Alternada, 800kV, potência nominal de 3.788MW, no interior da SE 500kV Terminal Rio (inclui a instalação da nova SE 500kV Terminal Rio);

•Ampliação da SE 500kV Nova Iguaçu para o recebimento das LTs CA 500kV Terminal Rio – Nova Iguaçu;

•Eletrodo de Terra associado à Convertora Xingu e LT do Eletrodo com 39,7km;

•Eletrodo de Terra associado à Convertora Terminal Rio e LT do Eletrodo com 128,3km;

•LT em CC de 800kV Xingu - Terminal Rio, com 2.525,8km;

•02 LTs em CA de 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu (Circuito 1 com 31,1km e Circuito 2 com 31,2km);

•Secionamento das LTs 500kV Adrianópolis - Resende e Adrianópolis - Cachoeira Paulista na SE Terminal Rio com 6,9km;

•09 Estações Repetidoras de Telecomunicações;

•02 Compen. síncronos 500kV (150/-75) Mvar na SE 500kV Terminal Rio;

•02 Transf. para os serviços auxiliares 500/13,8kV 40MVA na SE 500kV Terminal Rio.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.



RAMON SADE HADDAD

Assinatura

Ramon Haddad
Vice-Presidente

Data de envio da solicitação: 11/03/2016

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de abril de 2016.

Ao Senhor
Marcus de Almeida Lima
Presidente do Marcus de Almeida Lima
Av. Venezuela, 110 - Saúde
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20081312

Assunto: Reitera Ofício 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA. Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/, OF 02001.012701/2015-00/DILIC

Senhor Presidente,

1. Reiterando o conteúdo do Ofício 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA, de 17/11/2015, informo que foi aberto neste Instituto processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e verificada interferência na unidade de conservação APA Estadual Guandu.

2. Nesse sentido, solicito manifestação quanto ao conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento, a serem inseridos no referido Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.

3. Informo também que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

Recebido em 11/05/2016
voti Poncer



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

OF 02001.003548/2016-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor do Instituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Cep 70.670-350,
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.**

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/

Senhor Diretor,

1. Informo que foi aberto neste Instituto processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e verificada interferência nas unidades de conservação discriminada na Carta XRTE/018/16, em anexo.
2. Nesse sentido, solicito manifestação quanto ao conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento, a serem inseridos no referido Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.
3. Informo também que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 32385677 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON

1	2	3	4	5	6	7	8	9	h	:	h
/	/	/	/	/	/	/	/	/			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETORNO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar.
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO / ADRESSE

EGSW 103/104, COMPLEXO ADMINISTRATIVO, SETOR SUDESTE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

70.670-350 BRASÍLIA

DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Maio Celso Silva

13/ ABR 2016

BRASÍLIA / SIA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Agente de Contas - Atividade Contábil
Medição 0.136.022-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ao Senhor
Antônio Marcos da Fonseca
Secretário da Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga
Rua João Soares Monteiro, s/nº
GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS
CEP.: 36135000

Assunto: Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/

Senhor Secretário,

1. Informo que foi aberto neste Instituto processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e verificada interferência nas unidades de conservação discriminada na Carta XRTE/018/16, em anexo.
2. Nesse sentido, solicito manifestação quanto ao conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento, a serem inseridos no referido Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.
3. Informo também que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATÁIRE

ANTÔNIO MARCOS DA FONSECA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA JOÃO SOARES MONTEIRO, S/Nº

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF PAIS / PAYS

36.135-000 GOVERNADOR VALADARES MG BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

19/04/2016

CABINETE DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTAQUE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

SEBASTIÃO DIMAS ALVES DA FONSECA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

05405888-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8418989-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 166 mm





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.003549/2016-47 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2016.

À Senhora
Adriana Araujo Ramos
Diretora do Instituto Estadual de Florestas - Ief-Mg
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 31630900

Assunto: Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/

Senhora Diretora,

1. Informo que foi aberto neste Instituto processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e verificada interferência nas unidades de conservação discriminada na Carta XRTE/018/16, em anexo.
2. Nesse sentido, solicito manifestação quanto ao conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento, a serem inseridos no referido Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.
3. Informo também que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ao Senhor
Ademar Jorge Alves Quintela
Secretário da Prefeitura Municipal de Seropédica
Av. Min. Fernando Costa, nº 1000, 2º andar
SEROPÉDICA - RIO DE JANEIRO
CEP.: 23894358

Assunto: Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/

Senhor Secretário,

1. Informo que foi aberto neste Instituto processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e verificada interferência nas unidades de conservação discriminada na Carta XRTE/018/16, em anexo.
2. Nesse sentido, solicito manifestação quanto ao conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento, a serem inseridos no referido Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.
3. Informo também que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.003552/2016-61 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ao Senhor
Giovanni Guidone
Secretário da Município de Nova Iguaçu
Rua Athaíde Pimenta de Moraes, 528 Centro
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO
CEP.: 26210190

Assunto: Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/

Senhor Secretário,

1. Informo que foi aberto neste Instituto processo de licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e verificada interferência nas unidades de conservação discriminada na Carta XRTE/018/16, em anexo.

2. Nesse sentido, solicito manifestação quanto ao conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento, a serem inseridos no referido Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.

3. Informo também que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVIS CN07

JO 32385678 3

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETORNO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE / NOMENCLATURE DE L'EXPÉDIENT

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA
 NATURAIS RENOVÁVEIS - DILIC
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - BLOCO "A" - 1º Andar
 SCEN Trecho 2, Edifício Sede
 Brasília/DF, CEP: 70.318-900 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

DIRETÓRIO
SCEN

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília, DF, CEP: 70.318-900 - URL: www.ibama.gov.br

SCEN

Brasilie

UF

DF

1º An

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ENDEREÇO / ADRESSE
Giovanni Guindone

RUA Athaide Pimenta de Moraes, 528 Centro
CEP / CODE POSTAL
26.210.190 NOVA IGUAÇU

CIDADE / LOCALITE
NOVA IGUAÇU

UF PAIS / PAYS
RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Gabriel do Prêto
RG: 092.495.407

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
15 ABR 2016

CARIMBO DE ENLACE / UNIFORME DE DESTINATION
BRASIL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA EM MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Carla de Almeida
Mail: 9358693.0
Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



PAR. 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA

Assunto: Etapa de verificação do conteúdo do EIA/RIMA. Sistema de Transmissão Xingu - Rio.

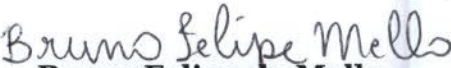
Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/, CT 02001.005249/2016-01/

Ementa: Necessidade revisão do EIA e do RIMA. Ausência de consulta sobre TR a órgãos gestores de UCs afetadas. Sugere-se o devolução do EIA/RIMA.

Segue anexo


Brasília, 14 de abril de 2016



Bruno Felipe de Mello
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2675549


Giselle Bianca Silva Fraga
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Giselle Bianca Silva Fraga
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 1478449


Francisco Carneiro Portela
Analista Ambiental da COEND/IBAMA


Vinicius Arthico Demori
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Vinicius Arthico Demori
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2076963



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

PAR. 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA

Assunto: Etapa de verificação do conteúdo do EIA/RIMA. Sistema de Transmissão Xingu - Rio.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

REFERENCIA: Carta XRTE/018/16 (Prot. 02001.005248/2016-58); Carta XRTE/032/16 (Prot. 02001.005249/2016-01); Processo 02001.005223/2015-73

Ementa: Necessidade revisão do EIA e do RIMA. Ausência de consulta sobre TR a órgãos gestores de UCs afetadas. Sugere-se o devolução do EIA/RIMA.

Sumário:

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>pág. 01</u>
<u>2. ANÁLISE</u>	<u>pág. 02</u>
<u>2.1. Verificação de conformidade do EIA</u>	<u>pág. 02</u>
<u>2.2. Verificação de conteúdo do RIMA</u>	<u>pág. 03</u>
<u>2.3. Órgãos envolvidos no licenciamento ambiental do ST Xingu-Rio</u>	<u>pág. 03</u>
<u>2.3.1. Órgãos gestores de UCs - Resolução CONAMA nº 428/2010</u>	<u>pág. 04</u>
<u>2.3.2. Órgãos listados na Portaria Interministerial nº 60/2015</u>	<u>pág. 06</u>
<u>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>pág. 07</u>

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de verificação de conformidade do EIA/RIMA em relação ao demandado no Termo de Referência (TR), conforme Art. 18 da Instrução Normativa IBAMA 184/2008, referente ao empreendimento Sistema de Transmissão (ST) Xingu - Rio (Processo 02001.005223/2015-73). O EIA/RIMA foi encaminhado pela Carta XRTE/032/16 (Prot. 02001.005249/2016-01, de 24/03/2016).

Também é objeto desta análise, a informação apresentada pela Xingu Rio Transmissora de Energia - XRTE, por meio da Carta XRTE/018/16 (Prot. 02001.005248/2016-58, 24/03/2016), que refere-se à afetação de Unidades de Conservação, as quais não foram arroladas na Ficha de Caracterização da Atividade FCA (Processo 02001.005223/2015-73 Vol. I, fls. 2-12).

bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



2. ANÁLISE

2.1. Verificação de conformidade do EIA

A princípio, ressalta-se que esta etapa não se trata de análise de mérito do conteúdo técnico do EIA/RIMA, sendo apenas verificado se o estudo apresenta as informações solicitadas no Termo de Referência, conforme determinado no Art. 18 da Instrução Normativa IBAMA Nº 184/2008, sendo apontadas as inconformidades a seguir.

Quanto às certidões de conformidade com uso e ocupação do solo, item 4 do TR, foram apresentadas apenas 28 certidões, de um universo de 78 municípios interceptados. As certidões faltantes não ensejam óbice para o aceite do EIA/RIMA, porém são obrigatórias para a obtenção de Licença Prévia. Destaca-se, ainda, que as certidões apresentadas constam apenas no estudo impresso, não havendo cópia digital.

Quanto ao Mapa de Ecologia de Paisagem, demandado pelo Anexo 1 do TR, o produto apresentado não atende à proposta deste IBAMA, visto que não foi elaborado sobre imagem de satélite. **Este item deverá ser revisto.** Ademais, não foi apresentada a categorização ecológica por trechos, conforme acordado com a consultoria ambiental e o empreendedor. Porém, como se trata de avaliação de conteúdo, que não é escopo desta etapa de verificação, decidimos por tratar do tema em reunião com as partes, para alinhamento dos entendimentos sobre o objetivo do estudo.

*OK
Total
que me
requisitado
de acordo
o Atto*

Quanto ao Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, demandado pelo Anexo 3 do TR, foi apresentado no Volume VIII, Anexo III e em breve verificação de seu conteúdo não foi encontrado a seguinte demanda:

“No Plano, o empreendedor deverá prever e publicar, na imprensa local, os editais (Edital de Disponibilização do EIA/Rima para consulta e abertura de prazo para solicitação de Audiência Pública; Edital de Convocação para Audiências Públicas e a publicação das licenças) por meio de extrato a ser encaminhado pelo Ibama.” (TR, Anexo 3, pág. 1).

*Vol VIII
Tomo 9
Anexo 3
17/05/09*

Cabe, neste ponto, esclarecer os procedimentos a partir do aceite do EIA/RIMA. Quando da decisão do IBAMA sobre o aceite do EIA/RIMA, será encaminhado ofício listando os locais onde o empreendedor deverá entregar o EIA/RIMA. Findada a entrega, o empreendedor encaminhará à COEND os endereços onde disponibilizou os estudos.

Daí então, a DILIC providenciará a publicação do edital de recebimento do EIA/RIMA no Diário Oficial da União, onde conste o endereço dos locais (físicos e site na internet) para consulta, bem como, abrirá o prazo para interessados solicitarem a realização de Audiências Públicas. Caberá ao empreendedor publicar, na imprensa local, o extrato do referido edital a ser encaminhado pelo IBAMA. Ainda que a ausência desta demanda no Plano de Comunicação Social Prévia não implicaria em devolução do EIA/RIMA, é importante ressaltar o procedimento, para que o empreendedor preveja a logística.

Sobre o item 33 do TR, que demanda informações dos canteiros, o EIA não atendeu à caracterização das estruturas previstas para os mesmos, porém informou que esta será apresentada por canteiro, quando da solicitação de LI, de modo que esta equipe concorda com o disposto.

O item 103 do TR, que demanda o estabelecimento de critérios para localização de canteiros e para a seleção dos municípios elegíveis para receber alojamentos, não foi atendido. A tabela

[Handwritten signatures and initials]
Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Vol. V. Cap 6
460

de conferência do TR aponta o atendimento no Volume V, item "6.4.7 Infraestrutura, Serviços Públicos e Vulnerabilidades", que apresenta a caracterização dos municípios apontados como elegíveis para canteiro, não apresentando os critérios demandados no TR, com base nos fatores e impactos listados no comando. **Este item deverá ser revisto e incluído no EIA.**

Vol. V. Cap 6
432, 434
PG

O item 104 do TR, que demanda a estimativa de contingente populacional na faixa de servidão das LTs por municípios, não foi atendido. A tabela de conferência do TR aponta o atendimento no Volume V, item "6.4.9.3 Caracterização Socioeconômica de Uso do Solo por Trecho", mas não apresenta a estimativa demandada. Como já exposto no item 104 do TR, a finalidade desta estimativa deve servir, principalmente, para subsidiar a predição dos impactos, estabelecer critérios para realização de Audiências Públicas e promover o processo de comunicação social. **Este item deverá ser revisto e incluído no EIA.**

Vol. V. Cap 6
139 - 145

O item 107 do TR demanda a apresentação da informação em infograma, o qual não foi encontrado por esta equipe. **Este item deverá ser revisto e incluído no EIA.**

O item 109 do TR demanda avaliação das propriedades quanto à viabilidade em decorrência do efeito cumulativo dos impactos nos casos em que houver paralelismo com outras LTs. **O atendimento deste item não foi encontrado pela equipe, portanto, deverá ser revisto e a informação incluída no EIA.**

2.2. Verificação de conteúdo do RIMA

Os itens 158 e 159 do TR versam sobre o conteúdo e apresentação do RIMA, remetendo ao disposto na Resolução CONAMA 01/1986, especialmente o artigo 9º, de forma que neste Parecer foi avaliado o seu conteúdo, sendo apontado as seguintes deficiências, que deverão ser revisadas no RIMA:

- Os impactos ambientais foram tratados de forma superficial e pouco didática, sendo apenas listados em tabela. **O RIMA deverá ser revisto para inclusão da descrição, ao menos, dos impactos mais significativos;**
- A Tabela apresentada na folha 81 deverá ser revisada para exclusão da codificação do impacto (e.g. substituir "IMP-AF.01.1 - Aumento da Turbidez de Corpo Hídrico" por "Aumento da Turbidez de Corpo Hídrico"), visto que não se trata de informação pertinente para o RIMA, além da possibilidade de dificultar a sua compreensão;
- Sugere-se que seja apresentado, de forma esquematizada, a relação entre os impactos com os respectivos programas ambientais, informando o objetivo de cada programa (potencializador, mitigador e/ou compensador).

2.3. Órgãos envolvidos no licenciamento ambiental do ST Xingu-Rio

O TR do empreendimento em questão foi encaminhado pelo Ofício 02001.012511/2015-84 COEND/IBAMA, de 11/11/2015 (Processo 02001.005223/2015-73, vol. I, fls. 65-81), tendo como base a FCA protocolada pelo empreendedor.

Cabe aqui o apontamento que antes da emissão do referido TR, o IBAMA consultou a XRTE por meio do Ofício 02001.010076/2015-53 COEND/IBAMA, de 09/09/2015 (Processo 02001.005223/2015-73, vol. I, fls. 38), sobre os órgãos e entidades que seriam envolvidos

Oruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



neste licenciamento ambiental, nos termos da Portaria Interministerial 60/2015 e da Resolução CONAMA 428/2010. Em 22/09/2015, a XRTE informou que participariam o IPHAN e a SVS/MS, nos termos da PI 60/2015, e nos termos da Resolução CONAMA 428/2010, foram verificadas UCs Federais e Estaduais, conforme transcrição abaixo, *ipsis litteris*:

Apesar de sua grande extensão só é atravessada a UC APA Estadual do Guandu, no Rio de Janeiro (diversos municípios), geridas pelo INEA, órgão ambiental deste Estado (Carta XRTE/084/15, 02001.018791/2015-34, vol. I, fls. 39-40)

Considerando que a XRTE não informou sobre a possível afetação em UCs Municipais e/ou suas Zonas de Amortecimento, o IBAMA reiterou a solicitação de manifestação pelo Ofício 02001.010982/2015-58 COEND/IBAMA, 29/09/2015 (Processo 02001.005223/2015-73, vol. I, fls. 54), sendo respondido pela XRTE:

Informamos que as equipes mobilizadas para a realização das atividades de campo para o Diagnóstico do Meio Socioeconômico verificarão junto às prefeituras atravessadas a interferências em Unidades de Conservação Municipais. Informaremos tempestivamente ao IBAMA em caso de existência de Unidades de Conservação Municipais, conforme CONAMA 428/2015 (Carta XRTE/107/15, 02001.020700/2015-21, vol. I, fls. 55-62)

Por fim, em 11/11/2015, o Ofício 02001.012511/2015-84 COEND/IBAMA (Processo 02001.005223/2015-73, vol. I, fls. 65) encaminhou o TR, frisando que IPHAN, SVS/MS e INEA/RJ seriam consultados para definição dos TRs específicos. Estes órgãos foram consultados em 17/11/2015, por meio dos seguintes Ofícios: 02001.012698/2015-16, 02001.012703/2015-91, 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA, respectivamente.

2.3.1. Órgãos gestores de UCs - Resolução CONAMA n° 428/2010

Conforme exposto acima, a XRTE apontou, inicialmente, somente a APA do Rio Guandu como UC afetada pelo empreendimento, que tem como órgão gestor o INEA/RJ. Segundo o Art. 2º, §2º, da Resolução CONAMA 428/2010, o INEA/RJ teria prazo de 15 dias úteis para manifestação quanto ao conteúdo do TR, contados do recebimento da consulta, a qual foi encaminhada em 17/11/2015. **Até o momento não houve manifestação do INEA/RJ quanto à necessidade de estudos e seu conteúdo específico relativos aos impactos do empreendimento na UC.**

Apesar do apontamento inicial da XRTE sobre a afetação apenas na APA do Rio Guandu, em 24/03/2016 foram protocoladas duas correspondências da empresa:

- a Carta XRTE/032/16 (Prot. 02001.005249/2016-01) que encaminha o EIA/RIMA;
- a Carta XRTE/018/16 (Prot. 02001.005248/2016-58) que informa sobre a afetação em 7 UCs, listadas na tabela abaixo, sendo que 6 delas ainda não haviam sido informadas ao IBAMA.

Portanto, os respectivos órgãos gestores não foram consultados por este Instituto quanto à necessidade e ao conteúdo exigido dos estudos específicos relativos a impactos do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

empreendimento nestas UCs e nas suas respectivas ZAs, conforme preconiza o Art. 2º §2º da Resolução CONAMA 428/2010.

A XRTE, por meio da Carta XRTE/018/16 (Prot. 02001.005248/2016-58), encaminhou cópia de suas correspondências aos órgãos gestores destas UCs, datadas de 04/01/2016, por meio das quais informa a estes órgãos gestores sobre a afetação das UCs e/ou Zonas de Amortecimento. A XRTE alega, ainda, que a carta que levaria estas informações ao IBAMA, em janeiro de 2016, foi extraviada.

Esfera	Nome	Municípios abrangidos pela UC afetados pelo empreendimento	UF	Extensão da interseção do empreendimento com a UC (km)	Ato Legal de Criação	Entidade Responsável	Plano de Manejo
Federal	RPPN Fazenda Vereda Grande	Presidente Olegário ✓	MG	0,71	Portaria Ibama nº 643 (03/05/1990)	ICMBio	Não
	FLONA de Mário Xavier	Seropédica	RJ	21,59 (somente zona de amortecimento)	Decreto nº 93369 de 08/10/1986	ICMBio	Não
Estadual	RPPN Santuário Veredas do São Miguel	Unai ✓	MG	2,06	Portaria IEF-MG nº 122 de 25/06/2008	IEF-MG	Não
	APA do Rio Guandu	Paracambi, Pirai, Seropédica, Nova Iguaçu, Japeri, Queimados	RJ	36,87	Decreto nº 40.670 de 22/03/2007	INEA-RJ	Não
Municipal	APA Boqueirão da Mira	Santa Rita do Jacutinga	MG	8,08	Lei 929 de 27/06/2001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Não
	APA da Serra da Cambraia	Seropédica	RJ	7,75	Decreto nº 1070, de 20/07/2015	Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios	Não
	APA Guandu-Açu	Nova Iguaçu	RJ	0,66	Decreto nº 3.591, de 07/07/2004	Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Não

Fonte: Carta XRTE/018/16 (Prot. 02001.005248/2016-58, 24/03/2016)

Diante do exposto, entendemos que a **ausência de consulta, pelo IBAMA, aos órgãos gestores das UCs afetadas**, quanto à necessidade de estudo específico, relativo aos impactos do empreendimento nas UCs ou em suas respectivas ZAs, configura uma pendência no processo de licenciamento ambiental, **impedindo a aceitação do estudo ambiental**.

Considerando a relevância desta constatação, a equipe informou aos superiores, antes do fechamento deste Parecer, sobre essa deficiência grave, de modo que já foram encaminhados os seguintes ofícios aos respectivos órgãos gestores, em 08/04/2016, informando a abertura do processo de licenciamento ambiental e solicitando a definição de conteúdo do TR:

- Ofício 02001.003548/2016-01 DILIC/IBAMA destinado ao ICMBio
- Ofício 02001.003549/2016-47 DILIC/IBAMA destinado ao IEF/MG



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



- Ofício 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Santa Rita de Jacutinga/MG
- Ofício 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA destinado à Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio do município de Seropédica/RJ
- Ofício 02001.003552/2016-61 DILIC/IBAMA destinado à Secretária de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do município de Nova Iguaçu/RJ.

Cabe ressaltar que, segundo o Art. 2º §2º da Resolução CONAMA 428/2010, estes órgãos deverão se manifestar no prazo de 15 dias úteis, contados do recebimento da consulta.

O EIA informa, ainda, que identificou interferência do sistema de transmissão em área destinada para UC em processo de criação: o Parque Estadual da Serra da Prata, localizado no município de Monte Alegre de Goiás/GO (EIA, Vol. VII, Cap. 07, pág. 6). A LT Xingu-Terminal Rio interceptaria 9,13 km do Parque e 20,18 km de sua ZA, de modo que esta **equipe recomenda, com base no princípio da precaução, a consulta à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, órgão gestor deste futuro parque.**

Apesar de não ser escopo das análises do atual parecer, esta equipe recomenda, também com base no princípio da precaução, que a XRTE apresente variantes ao traçado, com vista a eliminar interferências em UCs.

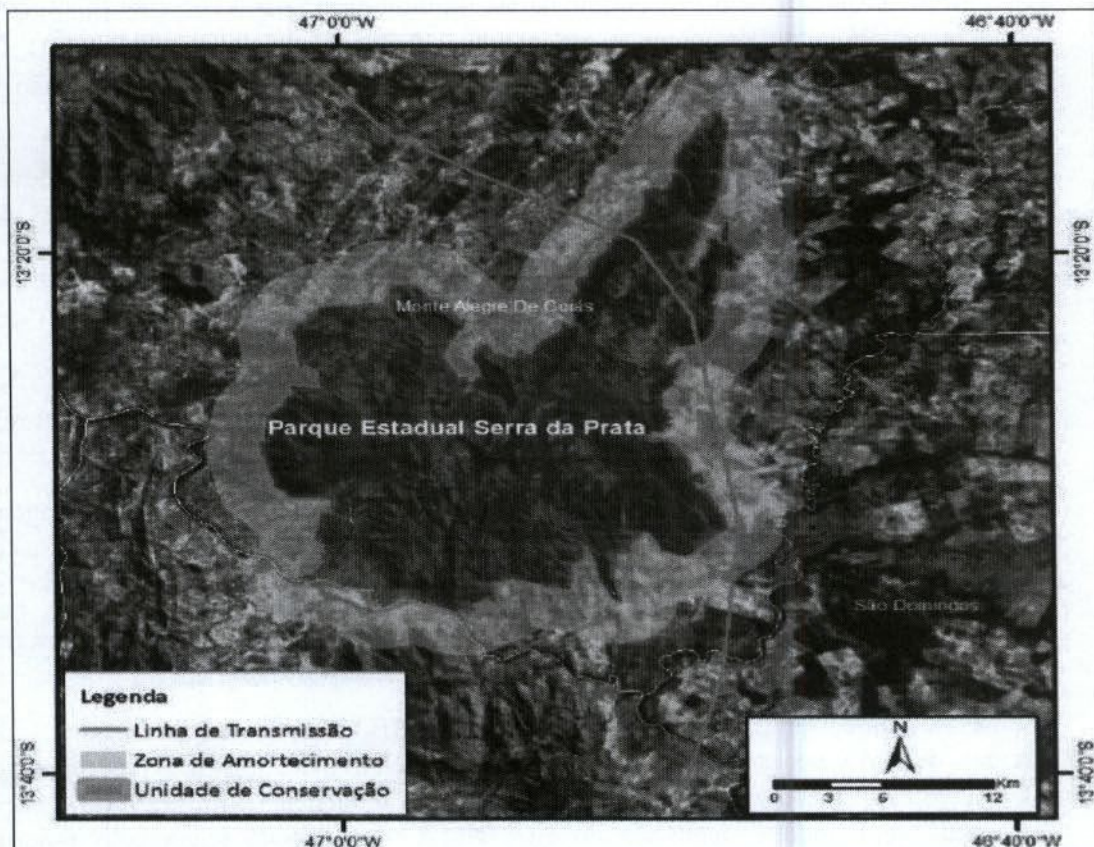


Figura 7.3-8 - Interferência no futuro Parque Estadual Serra da Prata

Fonte: EIA, Vol. VII, Cap. 07, pág. 15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

2.3.2. Órgãos listados na Portaria Interministerial nº 60/2015

O IPHAN manifestou-se sobre o conteúdo do TR específico por meio do Ofício nº 025/2015-CNL/PRESI/IPHAN (de 07/12/2015, 01450.009444/2015-60, vol. I, fls. 89-92).

A SVS/MS manifestou-se sobre o conteúdo do TR específico por meio do Ofício nº 117/DEVIT/SVS/MS (de 29/12/2015, 25000.211082/2015-31, vol. I, fls. 98-102).

Estas manifestações foram encaminhadas à XRTE por meio do Ofício 02001.000369/2016-11 COEND/IBAMA (13/01/2016, vol. I, fls. 155).

Quanto à intervenção em terra quilombola, inicialmente esta não estava prevista, porém a XRTE informou que, durante os trabalhos de campo, identificou a comunidade Malhadinha, no município de Brejinho de Nazaré/TO, que está em processo de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID (Carta XRTE/117/15, 24/11/15, Prot. 02001.025113/2015-28, vol. I, fls. 93-97) e após a reunião realizada com o IBAMA (Ata 02001.000008/2016-97, vol. I, fls. 156-158), foi encaminhado o Ofício 02001.000417/2016-63 DILIC/IBAMA (14/01/2016) à FCP, solicitando manifestação sobre os estudos do componente quilombola.

Apesar da FCP não ter encaminhado resposta ao citado ofício, consta no Processo cópia do Ofício nº 011/2016-DPA/FCP/MinC (14/01/2016, Prot. 327/2016-79, vol. I, fls. 164-166) destinado à XRTE, listando as comunidades quilombolas situadas nos municípios afetados pelo empreendimento, bem como, aquelas comunidades que não possuem o RTID. O Ofício nº 011/2016-DPA/FCP/MinC recomenda ainda, considerar as comunidades que não possuem RTID nos estudos ambientais e encaminha TR para tal.

Diante do exposto neste item, conclui-se que o IPHAN, a SVS/MS e a FCP deverão ser consultados para manifestação em relação aos estudos ambientais, após o devido aceite pelo IBAMA, nos termos da Seção III da Portaria Interministerial nº 60/2015.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer apresentou análise de verificação de conformidade do EIA em relação ao TR, de conteúdo do RIMA e da situação da ausência de consulta aos órgãos gestores de UCs.

Os itens 103, 104, 107 e 109 do TR, bem como o Mapa de Ecologia de Paisagem foram considerados não atendidos, portanto deverão ser revistos e incluídos no EIA, conforme análise exposta no item 2.1. deste Parecer.

Esta equipe recomenda a revisão do RIMA quanto a apresentação das informações referentes aos impactos ambientais do empreendimento, conforme exposto no item 2.2..

Aponta-se, ainda, que a ausência de consulta do IBAMA aos órgãos gestores das UCs afetadas, quanto à necessidade de estudo específico relativo aos impactos do empreendimento nas UCs, ou em suas respectivas ZAs, configura uma pendência no processo de licenciamento ambiental, impedindo a aceitação do EIA/RIMA. Tal fato já havia sido reportado aos superiores que providenciaram o envio das consultas em 08/04/2016, conforme item 2.3.1. deste Parecer, de modo que estes órgãos terão 15 dias úteis para manifestação, contados do recebimento da consulta. Esta equipe entende que o EIA/RIMA não deverá ser reapresentado antes da manifestação destes órgãos gestores ou até exaurido o prazo para manifestação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



destes. Ressalta-se também, que o INEA/RJ foi consultado em 17/11/2015 e o momento não houve manifestação.

Diante do exposto, recomenda-se a devolução EIA/RIMA do Sistema de Transmissão Xingu-Rio para adequação do EIA e do RIMA, bem como para inclusão de eventuais contribuições dos órgão responsáveis pela administração das UCs ou, no caso das RPPNs, pelo órgão responsável por sua criação.

Alerta-se, ainda, que há previsão de interferência da LT Xingu-Terminal Rio em área sob estudo para implantação do Parque Estadual Serra da Prata em Monte Alegre de Goiás/GO, diante disso, esta equipe recomenda, com base no princípio da precaução, a consulta à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, órgão gestor deste futuro Parque.

Apesar de não ser escopo desta análise, a afetação em UCs constitui um tencionamento técnico prévio, de modo que esta equipe recomenda, também com base no princípio da precaução, que a XRTE apresente variantes ao traçado nestes trechos.

É o Parecer, que submetemos à apreciação dessa Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Bruno Felipe Mello

Bruno Felipe de Mello

Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2675549

Francisco Portela

Francisco Portela

Giselle Bianca Silva Fraga

Giselle Bianca Silva Fraga

Vinicius Arthico Demori

Vinicius Arthico Demori

Vinicius Arthico Demori
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2078963

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

EM BRANCO

... ..
... ..
... ..



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESPACHO 02001.008916/2016-07 COEND/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016

A Diretoria de Licenciamento Ambiental


Assunto: Encaminha Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA - Check List do EIA da LT Xingu - Rio

1. Encaminho o Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, relativo à verificação do EIA/RIMA da Linha de Transmissão Xingu - Rio, conforme disposição do art. 18 da IN 184/2008.
2. No Parecer, é apontada a ausência de consulta do Ibama aos gestores das Unidades de Conservação (UCs) possivelmente afetadas pelo empreendimento. A existência dessas UCs no corredor de influência do empreendimento só foi informada ao Ibama, pelo empreendedor, em 24 de março de 2016, portanto, mesmo dia em que foi protocolado o EIA/RIMA. Diante disso, e em atendimento à Resolução Conama 428/2010, o Ibama encaminhou consulta aos órgãos gestores das UCs afetadas em 08 de abril de 2016. Cumpre lembrar que o Art. 2º §2º da citada Resolução determina que os órgãos gestores deverão se manifestar no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da consulta.
3. Ainda, o Parecer aponta que as informações solicitadas no TR referente ao "Mapa de Ecologia da Paisagem" e itens 103, 104, 107 e 109 não foram incorporadas no conteúdo do EIA/RIMA, o que deve ser corrigido. Do mesmo modo, a equipe técnica informa que, no RIMA, não há descrição dos principais impactos ambientais do empreendimento, portanto, há necessidade de revisão do RIMA. Destarte, a equipe recomenda que seja informado ao empreendedor a necessidade de revisão desses pontos.
4. Isso relatado, acompanho o entendimento exposto no Parecer e sugiro que o empreendedor seja oficiado sobre a necessidade de revisão do EIA/RIMA, conforme os pontos aludidos pela equipe técnica.
5. Reitero, por fim, a necessidade de se aguardar a manifestação dos órgãos gestores das UCs, já oficiados.



CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Coordenadora da COEND/IBAMA

De acordo,
Em 20/4/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGFNE/DILIC/IBAMA

pag. 1/1

DE ACORDO,
em 22/04/2016

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004211/2016-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2016.

Ao Senhor
Ramon Sade Haddad
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Encaminha Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA - LT Xingu - Rio**

Senhor Diretor,

1. Encaminho, para conhecimento e medidas cabíveis, o Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, relativo à verificação do EIA/RIMA da Linha de Transmissão Xingu - Rio, conforme disposição do art. 18 da IN 184/2008.
2. Informo que no Parecer é apontada a ausência de consulta do Ibama aos gestores das Unidades de Conservação (UCs) possivelmente afetadas pelo empreendimento. Considerando que a existência dessas UCs no corredor de influência do empreendimento só foi informada ao Ibama em 24 de março de 2016, portanto, mesmo dia em que foi protocolado o EIA/RIMA, esse Instituto formalizou consulta aos órgãos gestores das UCs afetadas em 08 de abril de 2016.
3. Ainda, o Parecer aponta que as informações solicitadas no TR referente ao "Mapa de Ecologia da Paisagem" e itens 103, 104, 107 e 109 não foram incorporadas no conteúdo do EIA/RIMA, o que deve ser corrigido. Do mesmo modo, informo que no RIMA não há descrição dos principais impactos ambientais do empreendimento, ensejando sua revisão.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

As seguintes atividades

de início de ano,

Por instrução pro-
cessual.

Claudia
Claudia Jeanne da Silva Santos
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COENDE/GENE/DILICIBAMA
22.04.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA / MG – CEP: 36135-000



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	OF-
Nº. 02001.0 06	908 /2016-18
Recebido em:	19/4/2016
Assinatura <i>Kimille</i>	

Ofício nº: 027/ 2016

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao ofício 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA

Data: 18 de abril de 2016

Senhor Diretor.

Conforme ofício 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA, de 08 de abril de 2016, que solicita manifestação do conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação referente à APA do Boqueirão da Mira, abertura de processo de licenciamento ambiental e manifestação para definição de conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800KV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associados Processo nº 02001.005223/2015-73, informo que o Município de Santa Rita de Jacutinga é favorável ao Termo de Referência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama - Tipologia: Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica emitido em novembro de 2015.

Respeitosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 18 de abril de 2016.

Luiz Fernando Osório
Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Antônio Marcos da Fonseca
Antônio Marcos da Fonseca

Secretário Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Prezado Senhor

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

As seguintes subunidades
Vivências Jemini,

Por subunidades e
medidas cabíveis.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
22.04.16



DIGITALIZADO NO IBAMA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Ambiente e Agronegócio



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0 06	007/2016-73
Recebido em:	19/4/2016
Assinatura	<i>Ademar Quintella</i>

Seropédica-RJ, 19 de abril de 2016.

OFÍCIO SEMAMA Nº 094/2016

AO: Diretor Substituto da DILIC/IBAMA – Sr. Marcus Vinicius Leite de Melo

DA: Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios.

ASSUNTO: Resposta ao OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA

Prezados Senhores Diretor,

Conforme OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA, de 08 de abril de 2016, que solicita manifestação do conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação referente à APA CAMBRAIA, abertura de processo de licenciamento ambiental e manifestação para a definição de conteúdo do Termo de Referência para a elaboração de estudos do empreendimento da Linha de Transmissão em Corrente Contínuo 800KV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associados Processo nº 02001.005223/2015-73, informo que o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA é favorável ao Termo de Referência para Sistema de transmissão – Rito Ordinário de Licenciamento Ambiental com Base em EIA/RIMA emitido pelo IBAMA em novembro de 2015.

Respeitosamente,

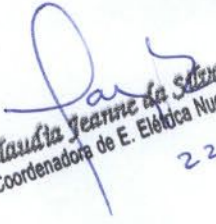

Ademar Quintella
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios
Mat. 7700

Ademar Quintella
Secretário de Ambiente e Agronegócios
Mat. 7700 P.M.S.

"A Melhor Legislação Ambiental é a Educação Ambiental."

As seguintes subiecty
Viciios Jensoni,

Por subeimento e
medida cabveis.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Eléctica Nuclear e Dutos
22.04.16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004330/2016-65 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de abril de 2016.

Ao Senhor
Vilmar da Silva Rocha
Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 1º Andar, Setor Sul
GOIÂNIA - GOIÁS
CEP.: 74015908

Assunto: Informa sobre abertura de processo de licenciamento ambiental e solicita manifestação para a definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

REFERENCIA: CT 02001.005248/2016-58/

Senhor Secretário,

1. Informo que foi aberto, neste Instituto, o processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas, cuja implantação está prevista para ocorrer em municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Foi exigida a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.
2. Na etapa de verificação do conteúdo do EIA/RIMA, preconizada no Art. 18 Instrução Normativa IBAMA 184/2008, foi identificada a previsão de interferência na área destinada à criação do Parque Estadual Serra da Prata, de modo que pelo princípio da precaução, apesar desta UC ainda não estar efetivamente criada, solicito manifestação quanto à necessidade de conteúdo específico relativo aos impactos do empreendimento na referida UC, a serem inseridos no Termo de Referência, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.
3. Informo, também, que as informações necessárias para apreciação do projeto poderão ser consultadas com o número do processo de licenciamento no endereço



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo anexa a minuta de Termo de Referência para o EIA-RIMA. O traçado em estudo encontra-se anexo em material digital, para apreciação.

4. Posteriormente, quando do aceite do EIA/RIMA, será encaminhado cópia do estudo ambiental e realizada nova consulta, para manifestação desta secretaria quanto à autorização, nos termos do art. 2º, §1º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.

5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

AP

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Vilma da Silva Rocha

ENDEREÇO / ADRESSE

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400 1.º Andar Setor Sul

CIDADE / LOCALITE

74.015.908 Goiânia

UF

GO Brasil

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marta Felina Felipe

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

02/05/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / UNITE DE DESTINATION

GOIÂNIA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

marta felina

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR

0066 RUA ANTONIO BATISTA - 491 - Carim II
Mat.: 8.328.683-7

02 MAI 2016

BR/GO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

AVISO DE RECEBIMENTO
CORREIOS CENTRAIS CN07

AR

10 32385782 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE RESPOSTA QUE SE ENCONTRA NA VERSÃO DESEMPACOTADA)

BRASIL/MS/BSB
UNIDADE DE POSTAGEM

28 ABR 2019

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Bloco "A" - 1º Andar

Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

h : / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ENDEREÇO PARA DE

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar

Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000115/2016-95		
Data:	27/04/2016	Local:	COEND
Hora Início:	09:40	Hora Fim:	12:40

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Vinicius Arthico Demori	COEND	Sim	vinicius.demori@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Bruno Felipe de Mello	COEND	Sim	bruno.mello@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Claudia Jeanne da Silva Barros	COEND	Sim	claudia.barros@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Giselle Bianca Silva Fraga	COEND	Sim	giselle.fraga@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Francisco Carneiro Portela	COEND	Sim	francisco.portela@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Aurea do Carmo Pimentel Morato	Concremat	Sim	aurea.morato@concremat.com.br	(0xx11)9545-8302	
Rodrigo de Felippo	Concremat	Sim	defelippo@concremat.com.br	(0xx21)3535-4644	
Ricardo A. Felix Cardoso	Concremat	Sim	ricardo.felix@concremat.com.br	(0xx21)3535-4237	
Benuit Lagore	Concremat	Sim	benuit.lagore@concremat.com.br	(0xx21)3535-4132	
Josefina Kurtz	Concremat	Sim	josefina.kurtz@concremat.com.br	(0xx21)9177-1114	
Ana Beatriz de Faria Bacellar	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.	Sim	ana.bacellar@stategrid.com.br	(0xx21)8153-1276	
Anselmo Henrique Sito Leal	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.	Sim	anselmo.leal@stategrid.com.br	(0xx21)7284-2519	
Ana Cecília de Luca Campos	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.	Sim	ana.campos@stategrid.com.br	(0xx21)6707-4436	
Larissa Schmidt	Eco Advice	Sim	larissa@ecoadvise.com.br	(0xx61)8112-5055	

3. Assunto

LT CC 800 kV Xingu-Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo 02001.005223/2015-73

4. Referencia



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

PAR. 02001.001274/2016-15/COEND

5. Pauta

Revisão do EIA e do RIMA conforme as conclusões do Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, Afetação em UCs e Estudo de ecologia de paisagem.

6. Texto da Ata

01- Inicialmente o IBAMA reiterou que os órgãos responsáveis pela administração das Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento, identificadas supervenientemente, foram consultados para contribuições ao Termo de Referência, sendo estabelecido o prazo de 15 dias úteis para manifestação, em conformidade com o Art. 2º §2º da Resolução CONAMA 428/2010. Até o momento, a Prefeitura de Santa Rita do Jacutinga/MG, responsável pela administração da APA Boqueirão de Mira, e a Prefeitura de Seropédica/RJ, responsável pela administração da APA da Serra do Cambraia, manifestaram-se favoráveis ao TR. Aguarda-se a manifestação do ICMBio, IEF-MG e da Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ. Quanto ao Parque Estadual Serra da Prata, situado em Monte Alegre de Goiás/GO e que se encontra em fase de criação, foi informado ao empreendedor que a DILIC acatou à sugestão apresentada pela equipe técnica e consultou a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás (órgão gestor) para contribuições ao TR. Este pedido foi realizado por meio do Ofício 02001.004330/2016-65 DILIC/IBAMA. Cópia deste ofício foi entregue a XRTE durante a reunião.

02- A equipe do IBAMA ressaltou, ainda, que deverá ser avaliada a possibilidade de alteração de traçado para desviar ou diminuir a afetação nas duas RPPNs identificadas e na área do futuro Parque Estadual Serra da Prata. A XRTE se comprometeu a desenvolver estudos de alternativas de traçado adicionais para avaliar a possibilidade de alteração nestas Unidades de Conservação.

03- Passou-se, então, a discussão quantos aos itens do TR, os quais foram considerados não atendidos na etapa de verificação, conforme Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA. Quanto ao item 103 do TR, que demanda a definição de critérios para a localização dos canteiros e para a seleção dos municípios elegíveis a receber alojamentos, o IBAMA ressaltou que a definição desses critérios, principalmente aqueles para localização de canteiros, é necessária para orientar a escolha dos locais de Audiência Pública e, também, para tornar mais célere e objetiva a análise por parte do IBAMA para autorização destas áreas. A CONCREMAT informou que, para a definição dos municípios elegíveis apresentados no EIA, foram definidos critérios, tais como: suficiência da estrutura de saúde; acessibilidade e sistema viário; segurança pública; e a previsão de três canteiros para cada 200 km de LT, porém, estes não foram explicitados no Estudo. Durante a reunião, foram discutidos critérios para localização dos canteiros no âmbito dos municípios que devem ser recepcionados pelo empreendedor, quais sejam: distanciamento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



de equipamentos públicos; distanciamento de comunidades; ausência de supressão de vegetação; impactos de vizinhança, capacidade e/ou saturação vária, distância de áreas especialmente protegidas; e compatibilidade do uso e ocupação do solo. Assim, ficou acordado que na versão revisada do EIA, os critérios serão detalhados. O IBAMA ressaltou, ainda, que esses critérios deverão ser observados, independentemente da dimensão do canteiro, e para a instalação de áreas de estocagem, alojamentos e demais áreas de uso.

04- No que diz respeito ao não atendimento do item 104 do TR, que demanda a estimativa de contingente populacional no corredor de estudo por municípios, a XRTE informou que a informação foi apresentada na Tabela 6.4.9.4 (EIA, pg. 422). Porém, a informação que consta na referida tabela não apresenta o contingente por município e sim por trecho. O IBAMA reiterou a necessidade de que a informação seja apresentada também por município, tendo como finalidade subsidiar a seleção dos locais para a realização de Audiências Públicas e orientar as ações de comunicação social. A XRTE incluirá, na versão revisada do EIA, tabela com a informação solicitada.

05- Em relação ao item 107 do TR, que solicita a apresentação de infograma, os técnicos da XRTE apresentaram um produto que foi aprovado pela equipe do IBAMA. Ficou acordado que a XRTE o incluirá na versão revisada do EIA.

06- Em referência ao não atendimento do item 109 do TR, o qual demanda a avaliação das propriedades quanto à viabilidade, devido ao efeito cumulativo dos impactos decorrentes do paralelismo com outras LTs, a XRTE alegou que o fundiário ainda está em fase de cadastramento, não sendo possível apresentar a delimitação das propriedades a serem interferidas. O IBAMA ponderou que é suficiente, para esta fase dos estudos, a identificação de trechos com maior potencial de inviabilidade de propriedades como consequência do paralelismo com outras LTs, e sugeriu a sobreposição das seguintes informações, para a definição desses trechos: trechos de paralelismo, uso predominante do solo e o tamanho médio das propriedades no trecho. Ficou acordado que a XRTE apresentará essa informação por meio de mapa, categorizando os trechos identificados quanto à susceptibilidade de inviabilização das propriedades.

07- Quanto à necessidade de revisão do RIMA, foi conciliado que a XRTE realizará as seguintes adequações no item que trata sobre os impactos ambientais: retirar o gráfico que informa o número de impactos por meio e incluir o gráfico tipo pizza, que demonstra a proporção dos impactos por meio impactado; inclusão de fluxograma evidenciando as possíveis medidas de controle (para os impactos negativos, e de potencialização, para os impactos positivos); descrição dos impactos de alta significância, incluindo o impacto "geração de ruídos", por ser de alta percepção; quanto à descrição do impacto "acidentes com a fauna", substituir o termo "limpeza de faixa" por "supressão de vegetação"; quanto à descrição do impacto sobre o patrimônio cultural, excluir os exemplos apontados; e ampliar a tabela que apresenta todos os impactos, relacionando com as cores do gráfico tipo pizza. A XRTE encaminhará nova versão em PDF por e-mail para verificação e

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

posterior impressão da versão final a ser distribuída.

08- Quanto ao estudo de Ecologia de Paisagem, foi reiterado que se definiu como unidade de paisagem a área compreendida dentro do corredor de 1 km de largura, para cada lado do eixo da LT, subdividida por sub-bacias otto nível 3, no estado do Pará, e otto nível 4, nos demais estados. Foi alinhado que, além da definição de potenciais trechos para a formação de corredores ecológicos, o objetivo do estudo é categorizar as unidades de paisagem, por bioma, quanto ao grau de conservação/antropização da área. Para tanto, deverão ser utilizadas as métricas MPS, NumP, CA e a distância média de um fragmento em relação ao fragmento mais próximo. As métricas que indicam a relação entre a área da mancha e o seu perímetro não serão utilizadas, visto a formação de "bordas falsas" nos limites do corredor de estudo. Quanto ao mapa demandado no Anexo 1 do TR, ficou acordado que a XRTE o rerepresentará sobre imagem de satélite e em escala adequada, de modo que seja possível a distinção das otto bacias, por bioma, quanto ao nível de conservação. A XRTE encaminhará, na primeira quinzena de maio, nova versão do estudo de Ecologia de Paisagem em PDF, por e-mail, para demais ajustes.

09- Ademais, a equipe do IBAMA informou que após a publicação do Edital de Aceite do EIA/RIMA no Diário Oficial da União será aguardado o prazo mínimo de 45 dias para publicação do Edital de Convocação para as Audiências Públicas no DOU. Este prazo será guardado em observância do Art. 2º § 3º da Resolução CONAMA 09/1987 e tal fato não importa em acréscimo nos prazos de análise do IBAMA.

10- A reunião foi encerrada às 12:40h, sendo que esta Ata foi lavrada *a posteriori* pelos representantes do IBAMA, sendo encaminhada via e-mail para todos os participantes para contribuições, sendo devidamente aprovada e comporá o processo administrativo de licenciamento.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

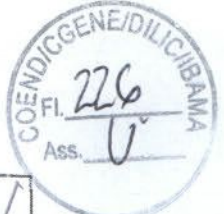
LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: ITAQUARA - Xingu - Sumidouro - Instalação Aterro

LOCAL: S010 DILC

DATA: 27/04/16

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Vinicius Arthur Dumou	COEND/IBAMA	61-3316-1290	VINICIUS.DUMOU@IBAMA.GOV.BR
Bruno Felipe Mello	COEND/IBAMA	61-3316-1290	BRUNO.MELLO@IBAMA.GOV.BR
Aurea do Carmo Pimenta Moraes	Concemat	11-99545-8302	aurea.moraes@concemat.com.br
Rodrigo De Filippo	Concemat	21-3535-4644	defilippe@concemat.com.br
Ricardo A. Felix Cardoso	Concemat	21-3535-4237	Ricardo.Felix@concemat.com.br
BENJAMIN LAGORÉ	"	21-3535-4132	BENJAMIN.LAGORE@CONCEMAT.COM.BR
Ana Beatriz de Jussia Bacellar	State Grid - Xingu-Rio	21-98153-1276	ana_bacellar@stategrid.com.br
Isidoro Henrique Silva	State Grid - Xingu-Rio	21-97284-2919	onsei@stategrid.com.br
Ana Beatriz de Souza Campos	STATE GRID - XINGU-RIO	21-96707-4436	ana_campos@stategrid.com.br
Josefina Kurtz	Concemat	21-99177-1114	Josefina.Kurtz@concemat.com.br
Cláudia Barros	IBAMA	61-3316-1290	claudia_barros@ibama.gov.br
GISELLE B. S. FERNANDES	COEND/IBAMA	61-3316-1290	GISELLE.FERNANDES@IBAMA.GOV.BR
Françoise C. Portela	COEND/IBAMA	61-3316-1290	Francoise.Portela@ibama.gov.br
LARISSA SCHMIDT	ECOADVICE	61-8112-5055	Lorissa@ecoadviceweb.com.br







URGENTE

SIPAR-M
 25000-059334-2076-96
 Data: 20.04.16

27-04-2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
 Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
 Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Principal, 6º Andar
 Telefones: (0XX61)3213-8083
 CEP: 70.304.000 – Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ofício nº 30/2016/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 19 de abril de 2016



Ao Senhor
ANSELMO LEAL - Diretor
 Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.
 Av. Presidente Vargas, 955 – 16º andar – Centro
 CEP 20071-004 Rio de Janeiro - RJ
 Fone (21) 2223-7342 Fax (21) 2173-7591

Assunto: Plano de Trabalho para Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) no licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73)

Senhor diretor,

Informo que foi recebido o ofício XRTE/041/16 que encaminhou o Plano de Trabalho final, contemplando as recomendações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNMC), para realização da Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) relativo ao licenciamento ambiental do empreendimento “Sistema de Transmissão Xingu – Terminal Rio e instalações associadas”.

2. De acordo com cronograma do supracitado plano, em junho de 2016 a APM deverá ser protocolada para análise no Ministério da Saúde.
3. Para maiores informações, seguimos a disposição pelo telefone (61)3213.8083.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio M. M. Soares
 Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

C.c
THOMAS MIAZAK DE TOLEDO
 Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
 70818-900 Brasília-DF

As seguintes submissões
Unicão Jemari,

Para medidas elétricas,

Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/CGEN/DIR/CIBAMA

03.05.16



Nova Iguaçu, 25 de Abril de 2016.

Ofício 291 /GS/SEMUHAM/2016.

Ao Ilmo. Sr.

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF / CEP: 70818-900
Telefone: (61) 3316-1282 - 1745

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF 19
Nº. 02001.007	348 /2016
Recebido em: 27/4/2016	
<i>Luciana</i>	
Assinatura	

Referência: Ofício nº02001.003552/2016-61 DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor Diretor,

Conforme OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA, de 08 de abril de 2016, que solicita manifestação do conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação e respectiva Zona de Amortecimento, referente à APA GUANDU-AÇU, abertura de processo de licenciamento ambiental e manifestação para a definição de conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento da Linha de Transmissão em Corrente Contínuo 800KV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associados Processo nº 02001.005223/2015-73, informo que o MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU é favorável ao Termo de Referencia apresentado no ofício referenciado.

Desde já agradeço, apresentando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

SEMUHAM

Giovanni Guidone
Secretário de Urb Hab e Meio Ambiente
SEMUHAM-PQNI
nº 31/692 349-4

As seguintes subseções

Vinciais Jemari,

Por medidas esboçadas.

Paula Jeanne da Silva
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIC/GENE/DILIC/BAMA

03.05.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Outra</i>
Nº. 02001.0 08 <i>28/2016-11</i>
Recebido em: 6/5/2016
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>



Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.

XRTE/053/16

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



Assunto: Resposta ao ofício 02001.004211/2016-11 DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

A Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A. vem através desta correspondência, encaminhar a resposta ao Ofício 02001.004211/2016-11 DILIC/IBAMA e o Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA relativo à verificação do EIA/RIMA protocolado no dia 24/03/2016.

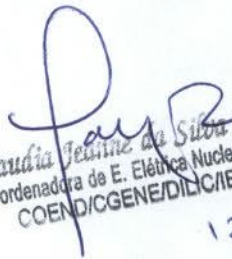
Em atendimento ao Parecer em epígrafe, substituiremos a versão impressa dos Volumes V e VII do Estudo de Impacto Ambiental, o RIMA e o HD Externo com as mídias em meio digital (contendo todo o Estudo de Impacto Ambiental, o RIMA e a base de dados).

Apresentamos a seguir os itens alterados:

- 1- Foi complementado o número de certidões de uso e ocupação do solo. Na 1ª versão do EIA foram apresentadas 28 certidões, sendo apresentadas no presente documento 60 de 78 certidões de uso e ocupação do solo. (Volume V - Anexo 6.4.6-1 Planos Diretores e Certidões de Uso do Solo - Certidões de Uso do Solo).
- 2- Mapa 3.0000328-30-LI-305-ECO-66_01 - MAPA DE ECOLOGIA DA PAISAGEM constante no Volume VIII.
- 3- Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, constante no Anexo 3 no Volume VIII.
- 4- Em atendimento ao questionamento do parágrafo 103 do Termo de Referência, foi elaborado o item 6.4.10 - *Critérios de elegibilidade para seleção dos municípios para receber canteiros/alojamentos e para a localização dos canteiros*, no Volume V, página 460. O detalhamento dos critérios será apresentado em etapa posterior ao *check list*.
- 5- Em atendimento ao questionamento do parágrafo 104 do Termo de Referência, foi incluído no item 6.4.9.4 - *Estimativa da População Residente no Corredor de Estudo* a Tabela 6.4.9-4 - *População Estimada por Municípios no Corredor de Estudo* (páginas 432 a 434). Foi elaborada, ainda, uma estimativa da população residente na faixa de servidão, apresentada no item 6.4-11 - *Área Diretamente Afetada*, página 464.
- 6- Em atendimento ao questionamento do parágrafo 107 do Termo de Referência, foram incluídas no item 6.4.5 - *Polarização e Hierarquização Urbana* as Figuras 6.4.5-1 a 6.4.5-11 nas páginas 139 a 145.
- 7- Em atendimento ao questionamento do parágrafo 109 do Termo de Referência, foram incluídas as situações de paralelismo e compartilhamento com outras linhas de transmissão no item 6.4.9.3 - *Caracterização Socioeconômica do Uso do Solo por Trecho*, nos subitens:

À sushists sushieky
Simiose Jemon,

Para sushite de
material.


Claudia Jeanine da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

12.05.16



6.4.9.3.2 – Trecho 1 (página 342); 6.4.9.3.3 – Trecho 2 (página 347); 6.4.9.3.11 - Trecho 10 - (página 413) e 6.4.9.3.12 – Trecho 11 (página 419). Foi elaborado o Mapa 3.0000328-30-LI-305-MS-643_08 - Linhas de Transmissão existentes na Área de Estudo, apresentado no Volume VIII – Tomo VI - Caderno de Mapas.

8- Apresentamos nova versão impressa e em meio digital do RIMA, em atendimento aos questionamentos do item 2.2 do Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA.

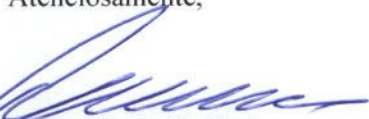
Até o presente momento, obtivemos as seguintes manifestações quanto ao Termo de Referência dos Órgãos Gestores de Unidades de Conservação, conforme apresentado em Anexo:

- Ofício 027/2016 – emitido em 18/04/2016 (APA BOQUEIRÃO DA MIRA)
- Ofício SEMAMA 094/2016 – emitido em 19/04/2016 (APA CAMBRAIA)
- Ofício 291/GS/SEMUHAM/2016 – emitido em 25/04/2016 (APA GUANDÚ-AÇU)
- Ofício 1277/2016/ERNORO/UNAÍ – emitido em 25/04/2016 (RPPN Santuário Veredas do São Miguel)

Finalmente, conforme solicitação do IBAMA em reunião dia 27/04/16, a XRTE se comprometeu a avaliar novas variantes que possam evitar a travessia nas Unidades de Conservação. Estes estudos, contudo, envolvem avaliações em campo e estão em curso. Atendendo a esta solicitação, os mesmos serão apresentados ao IBAMA tão logo finalizados – contudo não farão parte desta versão revisada do EIA.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ramon Sade Haddad
Diretor

Anexo: os citados

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA / MG – CEP: 36135-000

Ofício nº: 027/ 2016

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao ofício 02001.003550/2016-71 DII IC/IBAMA

Data: 18 de abril de 2016

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0 06	027/2016-18
Recebido em:	19/4/2016
Assinatura	KCamille

Senhor Diretor.

Conforme ofício 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA, de 08 de abril de 2016, que solicita manifestação do conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidades de Conservação referente à APA do Boqueirão da Mira, abertura de processo de licenciamento ambiental e manifestação para definição de conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800KV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas Processo nº 02001.005223/2016-73 informo que o Município de Santa Rita de Jacutinga é aderente ao Termo de Referência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – Tipologia: Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica emitido em novembro de 2015

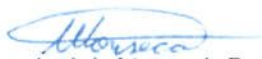
Respeitosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 18 de abril de 2016.



Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



Antônio Marcos da Fonseca

Secretário Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Prezado Senhor

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Ambiente e Agronegócio



MIMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0 06	007/2016-3
Recebido em:	19/4/2016
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Seropédica-RJ, 19 de abril de 2016.

OFÍCIO SEMAMA Nº 094/2016

AO: Diretor Substituto da DILIC/IBAMA – Sr. Marcus Vinicius Leite de Melo

DA: Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios.

ASSUNTO: Resposta ao OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA

Prezados Senhores Diretor,

Conforme OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA, de 08 de abril de 2016, que solicita manifestação do conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação referente à APA CAMBRAIA, abertura de processo de licenciamento ambiental e manifestação para a definição de conteúdo do Termo de Referência para a elaboração de estudos do empreendimento da Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800KV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associados Processo nº 02001.005223/2015-73, informo que o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA é favorável ao Termo de Referência para Sistema de transmissão – Rito Ordinário de Licenciamento Ambiental com Base em EIA/RIMA emitido pelo IBAMA em novembro de 2015.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
Ademar Quintella
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios
Mat. 7700

Ademar Quintella
Secretário de Ambiente e Agronegócios
Mat. 7700 P.M.S.

"A Melhor Legislação Ambiental é a Educação Ambiental."

Avenida Ministro Fernando Costa, 1.000, 2º andar - Boa Esperança - Seropédica / RJ - CEP: 23.694-358
Telefone: (21) 3787 8876
E-mail: semasaropédica@ig.com.br

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM

Nova Iguaçu, 25 de Abril de 2016.

Ofício 291 /GS/SEMUHAM/2016.

Ao Ilmo. Sr.

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF / CEP: 70818-900
Telefone: (61) 3316-1282 - 1745

Referência: Ofício nº02001.003552/2016-61 DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor Diretor,

Conforme OF 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA, de 08 de abril de 2016, que solicita manifestação do conteúdo específico relativo a impactos do empreendimento em Unidade de Conservação e respectiva Zona de Amortecimento, referente à APA GUANDU-AÇU, abertura de processo de licenciamento ambiental e manifestação para a definição de conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento da Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800KV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas Processo nº 02001.005223/2015-73, informo que o MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU é favorável ao Termo de Referência apresentado no ofício referenciado.

Desde já agradeço, apresentando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

SEMUHAM

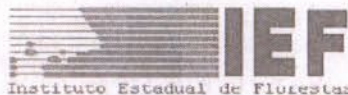
Giovanni Guidone
Secretário de Urb. Hab e Meio Ambiente
SEMUHAM-PC/NI
FONE: 311622349-4

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 528 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Cep. 26.210-190

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Noroeste – Unai/MG

Unai-MG, 25 de Abril de 2016.

OF: 1277/2016 /ERNORO / Unai

Referência: OF 02001.003549/2016-47 DILIC/IBAMA

Prezado Diretor,


Encaminhamos manifestação referente ao empreendimento Linha de Transmissão Xingu – Rio.

Manifestação:

No que se refere **especificamente** a Unidade de Conservação RPPN "Santuário Veredas do São Miguel", localizada no município de Unai / MG, consideramos que o conteúdo do Termo de Referência para elaboração dos estudos do empreendimento Linha de Transmissão Xingu – Rio atendem os critérios, diretrizes ambientais, não tendo nenhuma inclusão de conteúdo a ser feita no TR.

Ressaltamos, no entanto que no Item 5 do TR _ Estudos de Alternativas Tecnológicas e Locacionais o empreendedor apresentará ao IEF novos traçados locacionais entre os pontos MV 135 e MV 137, na tentativa de desviar a passagem da linha de transmissão da RPPN.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Cardoso Vale
Coordenador de Áreas Protegidas
Regional Noroeste

Ilmº. Srº.
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA
Diretoria de Licenciamento
SCEN trecho 2 ED Sede do IBAMA
Brasília /DF
CEP:70818-900

Rua Jovino Rodrigues Santana nº 10 – Centro – CEP: 38.610.000 Unai/MG – PABX: (38) 3676 – 2097

EM BRANCO

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001.0 08 987 /2016- 00
Recebido em: 20/5/2016
Louciana
Assinatura

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016.
XRTE/MA/055/2016



Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Assunto: Publicação de Solicitação de Licença Prévia, LP (Processo IBAMA nº
02001.005223/2015-73)


Prezado Senhor,

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que tornamos público no dia 27.04.2016 no Diário Oficial e no dia 29.04.2016 em cinco (5) jornais de grande circulação nos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro a solicitação de Licença Prévia (LP) relativo ao Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73.

Apresentamos as devidas publicações em Anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor



Ao Analista Vinicius Demart,
Passa das ciência à equipe
técnica e insstiuir no processo
de licenciamento.

Em 25.05.16

LFD.

Matheus Fernandes Dalloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190



XINGU RIO

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



ANEXO

Nº 79, quarta-feira, 27 de abril de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

163

SINDICATO DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DE ADAMANTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato das Cooperativas Agropecuárias de Adamantina - SP - SINCOCADA, entidade inscrita no CNPJ sob nº 09.344.001/0001-89, com sede no Município de Adamantina/SP, na Rua Cláudio Martins, nº 25 - Vila Esda, CEP 17.900-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Genésio Fernandes da Silva, inscrita no CPF nº 739.343.783-53, com domicílio profissional no endereço registrado, no uso das suas atribuições estatutárias convocou as Cooperativas Agropecuárias do Município de Adamantina associadas a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 19 de maio de 2016, em sua sede, às 18h00 (dezoito horas), em primeira convocação com maioria absoluta das Cooperativas associadas ou a 11h30 (onze horas) em segunda e última convocação com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Projeção de contas referentes ao exercício de 2015.

Adamantina, 26 de abril de 2016
GENÉSIO FERNANDES DA SILVA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MANTENOPÓLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantenópolis, inscrito no CNPJ sob nº 27.154.392/0001-88, com registro Sindical nº 309.243.70 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com sede na Rua Amadeu Alves nº 15 Caixa 29778-000 Mantenópolis - ES convoca pelo presente Edital todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: Advoca, barbeiro e aposentados rurais; agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais do Município de Mantenópolis - ES, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MANTENOPÓLIS a ser realizada no dia 25 de maio de 2016, na sede do Lócus Clube de Mantenópolis, no endereço na Rua Juvenal Alves nº 88, Caixa 39776-000 Mantenópolis - ES, com início às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação e em segunda convocação 30 minutos minutos após, observado o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem de dia:

- 1) Abertura Estatutária (para a) alvará e sua representação sindical profissional para o registro dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que ocupam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, e/ou a representação do Município de Mantenópolis - ES, b) alvará e documentação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mantenópolis - ES.
- 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das estatutas de sua lei.

Mantenópolis-ES 26 de Abril de 2016
GERSON GONÇALVES DE LARA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VITORIA DO JARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari, com sede na Rua Perpetua nº 326/2013-NTE, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari, Estado do Amapá, para a Assembleia Geral de Ratificação do Fundamento de entidade, a ser realizada no dia 21 de maio de 2016, local: Centro Comunitário de Múltiplo uso do município de Vitória do Jari, localizada em Ar; Av. Amã S/N, Bairro Comercial, CEP:68.826-000, Vitória do Jari-AP, às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/municípios/brasil>, pelo código 00032016042700145

Ordem do dia: 1) Ratificação do Fundamento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari; 2) Ratificação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Reaproveitamento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SPPMVJ, para os cargos de Diretoria de Finanças e de Primeiro Titular do Conselho Fiscal; 4) Ratificação da Filiação a Central Única dos Trabalhadores - CUT; 5) Aumento Geral. Subscrito por: Maria de Socorro Rodrigues Batista, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari, Estado do Amapá SPPMVJ/AP, inscrita no CPF nº 68.924.000-00, município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, CPF: 641.537.602-32; PIS/PASEP: 1900.243.940-0

Vitória do Jari, 21 de abril de 2016
MÁRIA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA
Presidente do SPPMVJ-AP

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BÁHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de América Dourada, CNPJ 13.378.473/0001-74, Sr. Sônia das Graças Silva Dourada Souza, CPF 548.405.825-46, RAISEP nº 170.345.336-75, com endereço na Avenida Romão Gramacho, 273, Centro, América Dourada/BA, CEP 44610-000, neste ato representada pelo Sr. Edson da Silveira e Perceira nº 234.2012 do NTE, CONVOCA todos os membros da categoria dos servidores públicos municipais de América Dourada, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Avenida Romão Gramacho, 273, Centro, América Dourada, CEP 44610-000, no dia 15 de maio de 2016, às 15h, em primeira convocação; e às 13h30, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: 1) Ratificação do Fundamento do Sindicato dos Servidores Públicos do Município em América Dourada; 2) Ratificação e o tempo de atividade; 3) Ratificação do alvará; 4) Projeção de contas do exercício; 5) Filiação do sindicato a CUT; 6) Outros assuntos de interesse da categoria.

América Dourada-BA, 26 de abril de 2016
MÁRIA DAS GRAÇAS SILVA DOURADA SOUZA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRAS E SEUS DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE JARU - RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL TERAÇÃO DE BASE TERRITORIAL

A Diretora do Sindicato das Indústrias de transformação de madeiras e seus derivados do Município de Jaru - RO, SIDAJU CNPJ 63.739.818-0001-41 com sede R.OD. BR. 364 S/N KM 423 JARU - RO, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confiere o Estatuto Social de Entidade, pelo presente Edital Convoca todos os Representantes no ramo das Indústrias de Madeiras, Serraria, Laminadas, Óleicas de compensados e aglomerados e chapas de fibra dos Municípios de Anari - Rondônia Jaru - Rondônia, THEOBROMA Rondônia e Machadinho do Oeste - Rondônia, Associações e não associações que participarem de uma assembleia Geral de abrangência de base cada parâmetro do Sindicato das Indústrias de transformação de madeiras e seus derivados do Município de Jaru - RO, SIDAJU para Sindicato Territorial das Indústrias de transformação de madeiras e seus derivados dos Municípios de VALE DO ANARI - RO, JARU - RO, THEOBROMA-RO, E MACHADINHO DO OESTE-RO, SIDAJU que se realizará no dia 25 de Maio de 2016 em primeira Convocação às 19:00 horas e em segunda Convocação às 20:00 horas na sede do Sindicato, sito a R.OD. BR. 364 S/N KM 423 Jaru - RO

Jaru-RO, 26 de abril de 2016
IDEMAR LUIS FIDELTE GRELTE
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS DISTRIBUIDORAS REGIONAIS BRASILEIRAS DE COMBUSTÍVEIS-BRASIL.COM

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios/Associados do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis - BRASULCOM nos termos do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação no Hotel Ibis SP Congonhas, na Rua Baronesa de Bela Vista, 101, São Paulo - SP, no dia 17 de maio de 2016, às 10:00h, com a presença de no mínimo 3/5 dos associados efetivos, e em segunda convocação às 11h30, com 1/4 dos associados. A ordem do dia será a alteração do objeto social que com um seu estatuto como Entidade Sindical para Associação, bem como a devida adequação do rubro social, caso a alteração do objeto seja aprovada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Ficam convocados os Sócios/Associados do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis - BRASULCOM nos termos do estatuto VI e Anexo I, do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em primeira convocação no Hotel Ibis SP Congonhas, na Rua Baronesa de Bela Vista, 101, São Paulo - SP, no dia 17 de maio de 2016, às 13h30, com a presença de no mínimo 2/3 dos sócios efetivos, e em segunda convocação às 14h30, com qualquer quórum. A ordem do dia será a eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. As chapas candidatas deverão proceder seu registro no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, podendo fazer-lo na sede do Sindicato, localizada no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Rio Branco, 120 sala 411 - Centro, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h. Em caso de comparecimento, haverá nova eleição logo após a apuração dos votos, desta feita, somente sobre as chapas que originaram tal resultado.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2016
MAURÍCIO CHECHÉ ABGU-REIARTE
Presidente da Entidade

VOPAR BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 44.167.439/0001-49 - NIRE 33.300.000.737

AVISO

A companhia VOPAR BRASIL S.A., NIRE 33.300.000.737, inscrita no CNPJ sob nº 44.167.439/0001-49, com sede em Santos, Estado de São Paulo, renuncia as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado no dia 18 de janeiro de 2016, no toglho 3, páginas 187, para informar que o Regulamento Interno e as Tarefas Remuneradas de Mês são os mesmos utilizados pela ENEC NIRE 390606440-1, inscrita no CNPJ sob nº 44.167.439/0007-34, com sede em Araxós de Minas Gerais, no Estado de Minas Gerais, inscrita no Tercim de Pernambuco, na Cidade de Caruaru, Estado de Bahia.

CARLOS ALBERTO QUINTEIRO MAUSCH
Diretor Comercial

XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

AVISO DE LICENÇA

A Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A., concessionária de serviços públicos de transmissão de energia, inscrita no CNPJ 23.053.016/0001-01, nome público que utiliza o Litótipo Previsão LP (Processo ISBAMA nº 00501.002208.2015-75) no sistema Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no dia 28/03/2016 para o comprometimento inscrito: LICENÇA DE EMPREGO DE BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI - RO, JARU - RO, THEOBROMA-RO, E MACHADINHO DO OESTE-RO, SIDAJU que se realizará no dia 25 de Maio de 2016 em primeira Convocação às 19:00 horas e em segunda Convocação às 20:00 horas na sede do Sindicato, sito a R.OD. BR. 364 S/N KM 423 Jaru - RO

RAMON SADE MADDAZ
Diretor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.05.2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Diário de Carajás
Marabá - PA SEX 12 FEVER 28/04/98

CIDADE 9

GIOVANNI QUEIROZ

Correios anuncia novos investimentos locais

Roubos de cargas e logística continuam sendo problemas reconhecidos pelo presidente dos Correios

JÉSSICA RIBEIRO
Da Redação

Em visita a Marabá para participar de uma reunião com 26 municípios, o Presidente Nacional dos Correios Giovanni Queiroz, anunciou investimentos para Marabá e região, entre eles a realização de uma nova logística de distribuição de cargas e maior segurança no transporte de encomendas nas rodovias. O encontro foi promovido pelo Diretor Regional Fernando Alves e contou com a participação de mais 26 municípios, com o objetivo de capacitar funcionários e discutir demandas da região.

O presidente planeja fazer uma mudança, para que 40% das encomendas que vão para Belém e voltam para Marabá pela rodovia fiquem diretamente aqui. Mas para isso é preciso sair do papel o Centro de distribuição. "Precisamos rever toda a logística de transporte dos correios, porque vêm do sul todas as correspondências e vão a Belém, depois retornam para Marabá. Então queremos que passe primeiro por Marabá, deive os 40% e depois é distribuído para toda a região do sul, inclusive será possível deixar material que vai



Giovanni Queiroz participou de entrevista ontem na Rádio Clube

para o oeste do Pará pela Transamazônica", explica o Presidente.

Outro problema relacionado à logística é o grande número de roubos de cargas neste percurso de Belém a Marabá. De acordo com o Presidente acontecem cerca de dois assaltos por semana e os correios pagam indenização aos proprietários das encomendas, um prejuízo de cerca de 10 milhões de reais no ano passado. "Vamos pensar uma patrulha armada para acompanhar os nossos caminhões pra tirar da frente esses bandidos que estão a assaltar os nossos carros. É uma medida emergencial", ressalta Giovanni.

LOGÍSTICA

Diariamente os correios realizam a distribuição de 30 milhões de encomendas e cargas por no Brasil, desde a conta de luz até objetos adquiridos pela internet. Ao todo, são 120 mil trabalhadores operando esse serviço, o grande problema aqui na região está na distribuição da logística. Aproveitando os últi-

mos dias à frente dos correios, Giovanni falou que irá dar uma atenção especial a região de Carajás, com implantação de novas agências no interior do estado. "Quero atender o máximo que puder na região sul do estado. Mas quero concentrar nessa região, que é o nosso futuro estado do Carajás", disse.

Em entrevista à Rádio Clube, o Presidente Nacional dos Correios, Giovanni Queiroz também falou que jamais imaginou ser presidente nacional do órgão. Com cinco mandatos de Deputado Federal, o Presidente Nacional dos correios comentou sobre a situação atual política. Ele acredita que a Presidente Dilma será afastada do cargo e seu partido PDT deverá sair do governo. Giovanni disse que irá continuar sua luta pelo Estado de Carajás e que em breve deverá voltar para a Câmara Federal, já que seus colegas de partido Hélio Leite e Nélio Aguiar são candidatos a Prefeitos com chances de se eleger, abrindo caminho para ele retornar à Câmara Federal.

REDEÇÃO

Universidade cobra melhorias no ensino

DINHO SANTOS
Da Redação

A coordenadora do Polo da Universidade Abertas do Brasil UAB, do município de Redenção, Joyce Miotto, participou de uma reunião no Campus da Universidade Federal do Pará UFPA, em Belém, com os professores José Miguel Martins Veloso, coordenador da modalidade AEDI, e o coordenador do Parfor, professor Márcio.

O encontro ocorreu na manhã da última segunda-feira (25), teve como objetivo analisar as demandas de vagas de cursos superiores ofertadas pelo Ministério da Educação-MEC, para professores e a demanda social através da Rede Universidade do Professor, PARFOR e UAB, que ofereceu formação em todo o Estado do Pará. O encon-

tro contou ainda com a participação de coordenadores de polos educacionais de ensino superior de várias regiões do Estado do Pará.

De acordo com Joyce Miotto, durante a reunião foram apresentados encaminhamentos que trarão benefícios para a Educação Superior em todos os municípios que oferecem a modalidade de ensino a distância e intervalar. "O encontro foi de grande importância para todos nós educadores e gestores de ensino superior, acreditamos que essas novas propostas apresentadas serão viabilizadas e que vão atender as demandas dos municípios", disse Joyce Miotto.

Os professores Emmanuel Tourinho e Gilmar, que integram uma chapa com candidaturas a Retoria da UFPA, participaram do encontro.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

Xingu Rio
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

A Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., concessionária de serviços públicos de transmissão de energia, inscrita no CNPJ 03.693.000/0001-03, torna público que subleto a Licença Privada LP (Processo ANEEL nº 00001/0002/2003-72), ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Defesa dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 24/03/2004 para o empreendimento situado SEQUÍCIO ELO HYDRO 4600 w/ RELO MONTÉ. O empreendimento atravessará os municípios de Anapu, Pacajá, Itaipava, Belém, Marabá, Marituba, Tucuruí, São João do Araguaia, São Félix do Xingu, São João do Rio Araguaia, Floresta de Araguaia no Estado do Pará, Poço de Antas, Arapicua, Bonito, São Félix, Povoação, Região de Tucuruí, Guará, Fortaleza de Fabricas, Mirante, Mirante do Tucuruí, Santarém, Povoação Nacional, Povoação de Tucuruí, Espírito de Nazaré, Itaipava, Santarém, Santa Rosa do Tucuruí, Chapada do Arariú, Santarém, São Valério da Belém, Povoação, Povoação, Anapu, Rio Belém do Rio Araguaia, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Povoação, Itaipava, Povoação de Goiás no Estado de Goiás, Buriti, Uruí, Povoação, Vista Alegre, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Cleber, Povoação de Minas, Lagoa Formosa, Córrego do Paracatu, Anapu, Rio Paracatu, Marabá, São Geraldo, Santa Rosa do Araguaia, Clangá, Santa Estrela do Sul, Bonito, Itaipava, Anapu, Formosa, Carandá, Carajás, Carajás de Jacaré, Santa Estrela do Araguaia, São Sebastião, Itaipava, Povoação, Carandá, São Valério de Minas, Anapu, Anapu, São João do Araguaia, Santa Rosa do Araguaia, Jacaré, Jacaré de Minas e Várzea, Povoação de Minas, Povoação, Povoação, Carandá e Povoação no Estado do Rio de Janeiro, Povoação Santa Helena, Povoação.

EM BRANCO

EM BRANCO



Marcelo Dantas

“
Houve uma grande preocupação com a circulação na Praça, mas negligenciou-se o acesso aos edifícios públicos nela existentes e o trânsito das pessoas com deficiência”

Giovana Jacomini
analista do CAU/GO

Obras em andamento

Em nota, a Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) informa que o projeto de requalificação da Praça Cívica foi fornecido à Prefeitura pelo governo estadual, com aprovação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Segundo a secretaria, ainda como parte da requalificação do local, estão sendo executadas obras em canteiros e instalação de pisos drenantes e táteis para acesso interno aos prédios. “Todos os reparos necessários são encaminhados para a empresa responsável”, informa a nota. O Ministério Público de Goiás esclarece que o relatório solicitado ao CAU/GO faz parte de um procedimento administrativo instaurado pela 3ª Promotoria de Goiás, que está fiscalizando os aspectos relativos à acessibilidade do projeto arquitetônico da Praça Cívica. O procedimento está em fase de análise dos dados.

SEM CONTINUIDADE Um dos problemas de acessibilidade detectados no local: de um lado, calçada rebaixada; do outro, meio-fio normal

A praça já é do povo, mas não do deficiente

PRAÇA CÍVICA Relatório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo aponta falhas que dificultam mobilidade de portadores de necessidades especiais

Géssica Veloso
gessica.veloso@opopular.com.br

Uma análise feita por técnicos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), a pedido do Ministério Público (MP GO), constatou que, pouco meses após reinauguração da Praça Cívica, os pisos das rotas acessíveis já estão danificados e muitas dessas rotas não levam onde se queriam. A avaliação foi feita em fevereiro. O POPULAR teve acesso a parte das conclusões.

SECRETARIA INFORMA QUE OBRAS AINDA NÃO TERMINARAM E INCLUEM COLOCAÇÃO DE PISOS TÁTEIS PARA ACESSO AOS PRÉDIOS

Analista técnica do CAU/GO, Giovana Jacomini conta que o maior problema identificado foi que as rotas acessíveis não permitem o acesso aos edifícios locais

da praça, com exceção do Museu Golano Zornastro Artiga. Entre o Museu Golano e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), os pisos estão danificados. Além disso, a rota passa ao lado do prédio do TCE, sem dar acesso à entrada, que é excessiva.

“Em alguns trechos a calçada não está alinhada com a faixa de pedestre, já em outros casos tem a faixa, mas não tem o rebaixamento”, diz Giovana.

As escadas que dão acesso ao Palácio das Esmeraldas também foram avaliadas como irregulares. “O patamar é contornado pela rota acessível em uma das suas entradas, porém, o edifício não tem acessibilidade para cadeira

tes devido às escadas.” Há outros problemas, como o contraste inadequado de cores nos pisos e os degraus, sem “padronização na sinalização”.

Para o presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (Adfego), Gilberto Alves Silva, os problemas mostram falta de cuidado na execução do projeto. “Não faz sentido um piso direcional e um rebaixamento ficar fora de eixo da faixa de pedestre, é inaceitável”, cita Gilberto, ressaltando que o relatório servirá de base para que a associação cobre a solução dos problemas. (Géssica Veloso participa do Programa de Estágio firmado entre o Grupo Jaime Câmara e a PUC-Goiás.)

Grande Hotel com problemas

Além da Praça Cívica, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) avaliou a acessibilidade do Grande Hotel e de uma escola municipal. No Grande Hotel, situado na esquina da Goiás com a Rua 3, no Centro, os técnicos atestaram a falta de rampas na entrada e a ausência de piso tátil. Faltava ainda material de comunicação em braile.

Na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Maria Nivalda Palmeiras das Neves, no Residencial Barravento, os técnicos constataram que os quatro banheiros da unidade precisavam passar por reforma e adequação.

Em nota, a Secretaria Municipal de Educação (SME) informa que enviou um engenheiro à escola em setembro. Ele constatou a necessidade de reparar as divisórias dos banheiros. Segundo a SME, o governo federal repassou verba para reparos emergenciais.

Já a Secretaria Municipal de Cultura (Secult) informou que o Grande Hotel é um espaço tombado, sendo assim, não é possível fazer modificações no local.

XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

A Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., concessionária de serviços públicos de transmissão de energia, inscrita no CNPJ 03.090.340/0001-33, tendo por objeto, a Energia Elétrica, SP 0744984-1/0001-0001, inscrita no CNPJ 07.010.178, as atividades inerentes ao Sistema de Transmissão Nacional Saneamento - SANEA, em 24/07/2016 para o empreendimento situado BRUNOCCO RD 4000 - 800 MV 3150 VOLT. O empreendimento encontra-se no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua 1000, nº 1000, bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 73.000-000, Anápolis, Goiás. Para mais informações, consulte o site: www.xingurio.com.br. O empreendimento encontra-se no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua 1000, nº 1000, bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 73.000-000, Anápolis, Goiás. Para mais informações, consulte o site: www.xingurio.com.br. O empreendimento encontra-se no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua 1000, nº 1000, bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 73.000-000, Anápolis, Goiás. Para mais informações, consulte o site: www.xingurio.com.br.

AVISO AOS DEBENTURISTAS (3ª EMISSÃO) DA SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO

Encima-se à disposição o Relatório Anual de Agente Fiduciário - Exercício Social de 2015, nos locais indicados no Artigo 12, inciso XVIII da Instrução CVM nº 78/93.

X de Janeiro, 29 de abril de 2016.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. - Agente Fiduciário.

M BRANCO

14

GERAIS

ACIDENTE

Ônibus do sistema atingiu idosa de 75 anos, que teve as pernas esmagadas e foi internada em estado grave. Motorista alega que ela invadiu a pista e que não houve tempo de frear

Atrópeamento no Move

Uma fatalidade registrada por um ônibus do Move da linha 50 (Lapa - Fátima) ocorreu no sábado (10) em uma rua movimentada da Zona Sul de Rio de Janeiro, quando o veículo atingiu uma idosa de 75 anos que invadiu a pista e que não houve tempo de frear.

Contra o ônibus, quando a mulher tentou atravessar a rua de um lado para o outro, ela foi atingida no peito e no abdômen. Ela foi levada para o Hospital de São José, em estado grave, com fraturas múltiplas e lesões internas. Ela não sobreviveu.

Em agosto de 2013, duas pessoas foram feridas em um acidente na rua da Fátima. Um ônibus da linha 50 atingiu uma idosa de 75 anos que invadiu a pista e que não houve tempo de frear.

Em agosto de 2013, duas pessoas foram feridas em um acidente na rua da Fátima. Um ônibus da linha 50 atingiu uma idosa de 75 anos que invadiu a pista e que não houve tempo de frear.

Em agosto de 2013, duas pessoas foram feridas em um acidente na rua da Fátima. Um ônibus da linha 50 atingiu uma idosa de 75 anos que invadiu a pista e que não houve tempo de frear.

NOTÍCIA DE MÉRITO

PF prende quadrilha e investiga policiais

Luiz Buarque

Quatro policiais civis estão sendo investigados pela suposta participação em um esquema de tráfico de drogas em uma rua movimentada da Zona Sul de Rio de Janeiro. Os policiais foram presos em uma operação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Civil.

Os policiais foram presos em uma operação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Civil. Eles são acusados de tráfico de drogas e de participação em uma quadrilha.

Os policiais foram presos em uma operação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Civil. Eles são acusados de tráfico de drogas e de participação em uma quadrilha.



Veículo da PF durante a operação em que 14 pessoas foram presas.

Os policiais foram presos em uma operação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Civil. Eles são acusados de tráfico de drogas e de participação em uma quadrilha.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

Public notice for the Instituto Jurídico para Esfetação da Cidadania (IJEC) regarding the 2014 municipal elections in Rio de Janeiro.

EM BRANCO

Ofício nº 918 /2016-GAB

Goiânia, 18 de maio de 2016.



A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA
Ministério do Meio Ambiente – Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Caixa Postal nº 09566
70818-900 – Brasília – DF.

Assunto: Ref. Of. 02001.004330/2016-65 DILIC/IBAMA.

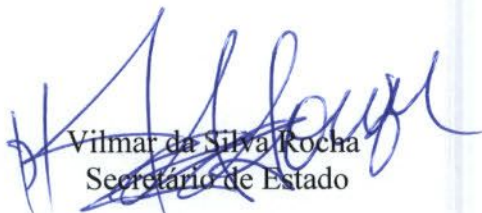
Solicita manifestação para definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreend. Linhas de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas. Proc. nº 02001.005223/2015-73.

Senhor Diretor

A par de cumprimentá-lo, atendemos ao ofício em epígrafe, que solicita manifestação para definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linhas de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas. Proc. nº 02001.005223/2015-73.

Sendo assim, a Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação desta Secretaria encaminha, em atendimento ao solicitado, o Parecer Técnico GCAAP nº 096/2016 (Processo nº 3978/2016).

Cordialmente,


Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Mário João de Souza
Superintendente Executivo / SECIMA-GO

DIGITALIZAÇÃO IBAMA

Ao Analista Vinicius A. Demori,
favos das ciência à equipe técnica
para consideração das informações
prestadas pela SECIMA-GO nas
análises de verificação do EIA-
RIMA da LT Xingu-Rio.
Instouis nos autos.

Em 27.05.2016

ltd.
Matheus Fernandes Daloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



Processo: 3978/2016
Interessado: IBAMA
Assunto: Termo de Referência
Município: Monte Alegre-GO

PARECER TÉCNICO GCAAP Nº 096/2016

1. INTRODUÇÃO

Versam os autos sobre solicitação de manifestação, por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para definição do conteúdo do Termo de Referência para elaboração de estudos do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800 KV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas (Processo nº 02001.005223/2015-73).

2. APRESENTAÇÃO

Atendendo os dispositivos da Resolução CONAMA nº 428/2010 (alterada pela Resolução CONAMA nº 473/2015) - art. 2º; §2º –, que declara que o órgão ambiental licenciador deverá, antes de emitir os termos de referência do EIA/RIMA, consultar formalmente o órgão responsável pela administração da UC quanto à necessidade e ao conteúdo exigido de estudos específicos relativos a impactos do empreendimento na UC e na respectiva ZA.

Considerando as informações apresentadas no **Ofício 02001.004330/2016-65 DILIC/IBAMA** e anexos, nota-se que o empreendimento supracitado será instalado na área proposta para a criação do Parque Estadual Serra da Prata, situado no município de Monte Alegre de Goiás-GO.

Assim sendo, informamos que o processo de criação desta UC já está em estágio avançado, isto é, já foram realizados os estudos técnicos e consulta pública, conforme determina a Lei Nº 9.985/2000 e 14.247/2002. No momento aguardamos apenas

M BRANCO

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



manifestação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE) para posterior assinatura e publicação do Decreto pela Governadoria.

Contudo, entendemos que não há a obrigatoriedade de consulta e emissão de autorização por parte do órgão administrador da UC, como dispõem a norma. No entanto, como foi identificada a previsão de interferência na área destinada a criação da UC e atentando-se pelo princípio da precaução, como levantado pela instituição requerente, realizamos a seguinte análise e sugestões:



2.1 Caracterização da UC

A área proposta para a criação do Parque Estadual Serra da Prata, bem como o empreendimento, estão inseridos em um dos polígonos das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade em Goiás, o 12-C ou Veadeiros/ Vão Paranã, que tem com ações de manejo recomendada, a **Proteção** (SCARAMUZZA ET AL., 2004). Como também estão inseridos em dos polígonos de Áreas Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, o CP-474 ou Grande Sertão Goiás – Bahia e Cavernas de São Domingos, que tem prioridade **extremamente alta** e como recomendação, o manejo e a **criação de unidades de conservação** (MMA, 2007).

De acordo com a FUNATURA (2013) o Parque Estadual da Serra da Prata se destacou pela elevada diversidade de tipos de vegetação diferentes que é resultante da variedade de solos, com áreas importantes e preservadas de matas secas sobre calcário, além de áreas amplas com cerrados e campos rupestres e florestas sobre maciços de granito. Essa diversidade de ambientes, associada ao bom estado de conservação da vegetação, caracteriza essa região como área diferenciada e muito importante para a conservação biológica no bioma Cerrado. O Parque Estadual Serra da Prata se destaca por possuir a maior área com a mata estacional, ambiente globalmente prioritário para a conservação, entre as UCs propostas em 2012.

As amostragens realizadas na área da Serra da Prata resultaram em **22 espécies de peixes**, distribuídas em nove famílias e três ordens. Apesar de não ter sido coletada,

EM BRANCO

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



existem registros da pirapitinga *Brycon nattereri* nas bacias próximas à poligonal proposta para criação da Unidade de Conservação. Essa espécie encontra-se na **Lista Nacional de Invertebrados Aquáticos e Peixes Ameaçados de Extinção (Instrução Normativa 05/04)** e categorizada com o status vulnerável. As espécies endêmicas da região do Alto Tocantins *Astyanax unitaeniatus*, *Creagrutus atrisignum*, *Ancistrus aguaboensis* e *Aspidoras albater* também foram amostradas na área da Serra da Prata.

Foram registradas **39 espécies de anfíbios e répteis**, sendo 18 anfíbios, dez lagartos, um jacaré, um quelônio e sete serpentes. **Quinze espécies são exclusivas do Cerrado**, das quais **quatro são conhecidas apenas da região do vão do Paranã**.

Cento e setenta e oito espécies de aves foram catalogadas, das quais **12 ameaçadas de extinção** de acordo com as listas consultadas e **13 consideradas endêmicas**, 12 do Cerrado e uma da Mata Atlântica. Merece maior destaque o encontro das seguintes espécies: (1) Tiriba-de-pfimer ou ciganinha (*Pyrrhura pfrimeri*) – **ameaçada de extinção**, a ciganinha possui distribuição atual restrita ao sudeste de Tocantins e nordeste de Goiás, nas matas secas da bacia do Paranã e (2) Maria-preta-do-nordeste (*Knipolegus franciscanus*) - outra espécie associada a afloramentos de calcário e matas secas, considerada **ameaçada de extinção e endêmica** do Cerrado.

O estudo técnico detectou também **19 espécies de mamíferos**, das quais **seis são ameaçadas de extinção e duas endêmicas** do Cerrado. Ressalta-se o registro das seguintes espécies: (1) Mocó (*Kerodon acrobata*) - **endêmico** do Cerrado, está estritamente associado aos afloramentos de calcário e matas secas do nordeste goiano, com provável ocorrência em Tocantins. (2) Punaré (*Thrichomys* sp.) - **espécie não descrita, exclusiva do Cerrado, com distribuição restrita a Goiás, Tocantins e Distrito Federal**.

Pode-se mencionar ainda o papel que essa unidade de conservação exercerá na proteção de paisagens e belezas cênicas, garantindo a proteção para o Maciço Central, Morro do Mocambo e afloramentos calcários da região leste e entrada do rio Paranã no Funil.

A área de estudo Serra da Prata está incluída na unidade de paisagem caracterizada pela ocorrência de serras com predominância de formações savânicas,

EM BRANCO

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



além de florestas estacionais e campos como formações secundárias. As florestas estacionais decíduas ocorrem ao sul, leste e nordeste da Serra da Prata, sobre afloramentos de calcário, com remanescentes importantes e bem preservados. Na porção centro-norte dessa área de estudo, em altitudes acima de 500 m, a fitofisionomia cerrado stricto sensu subtipo rupestre é a principal formação vegetal, ocupando grandes remanescentes contínuos. Nas vertentes ocorrem matas de galeria. Nas áreas mais elevadas, acima de 900 m, ocorrem os campos rupestres, em locais de difícil acesso. Além disso, uma vegetação arbórea mais densa, com cerrado stricto sensu e florestas estacionais, ocorre em maciços de granito na face oeste da área de estudo.

A probabilidade de ocorrência de espécies raras e endemismos é bastante elevada na região da Serra da Prata, principalmente associada às formações campestres, nas áreas mais centrais da área de estudo.

A atividade pecuária é muito mais intensa nas áreas mais planas externas, em solos mais férteis, onde os remanescentes dessas formações florestais foram convertidos em pastagens artificiais. Possuem baixa densidade de ocupação de rebanhos nas áreas naturais, principalmente na região norte e oeste da Serra da Prata, acima de 600 m, os impactos não são consideráveis e há um bom nível de conservação dos remanescentes.

3. Contribuições para elaboração do Termo de Referência

Considerado a relevância dessa área para a conservação de fitofisionomias, habitats, espécies endêmicas e ameaçadas de extinção de flora e fauna, solicitamos que a elaboração do termo de referência e posterior estudos para instalação do empreendimento leve em consideração os estudos técnicos da proposta de criação do Parque Estadual Serra da Prata – FUNATURA, 2013.

Sugerimos que este Termo de Referência enfatize o cumprimento do Item 5 – Estudos de Alternativas Tecnológicas e Locacionais, visto que a instalação do

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



empreendimento poderá interferir em no mínimo quatro das características elencadas nessa minuta de TR:

“ c) interferência em áreas de importância biológica (incluindo as áreas úmidas, grandes fragmentos florestais e outras áreas de importância para conservação já registradas, mapeadas ou reconhecidas do ponto de vista da sensibilidade de fauna);

d) interferência em regiões de elevada declividade e quebras abruptas do relevo;

e) interferência em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (Ministério do Meio Ambiente);

f) interferência em áreas legalmente protegidas reconhecidas no Âmbito federal, estadual ou municipal;”

Consideramos que os estudos de flora e fauna devem contemplar levantamentos nas áreas de matas secas decíduas associadas a afloramentos de calcário, nas matas ciliares do rio Paranã e nas áreas de Cerrado do interior da unidade. Visto que a probabilidade de ocorrência de espécies raras e endemismos é bastante elevada na região da Serra da Prata, principalmente associada às formações campestres, nas áreas mais centrais da unidade, além do registro de espécies ameaçadas de extinção nessas áreas.

Consideramos que os estudos de fauna devem contemplar principalmente as espécies endêmicas e ameaçadas de extinção já registradas na área de estudo, assim como as que venham a ser identificadas, bem como os seus sítios de reprodução.

Consideramos que os estudos contemplem as ações de manejo previstas nos Planos de Ação Nacional para as espécies ameaçadas de extinção já identificadas na região ou que venham a ser identificadas.

Informamos que na área da Serra da Prata, nas áreas mais planas externas, em solos mais férteis, os remanescentes dessas formações florestais foram convertidos em pastagens artificiais. A implantação do empreendimento nessa região minimizaria os

EM BRANCO

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



impactos ambientais, principalmente por reduzir às áreas de supressão vegetal em matas secas, cerrado stricto sensu e campos.

4. Conclusão

Visto que a unidade de conservação ainda não está criada, isto é o que nos cabe para o momento. Caso a criação seja efetivada, quando da implantação do empreendimento, esta pasta na qualidade de órgão responsável pela administração das unidades de conservação estaduais, emitirá a autorização de que trata a Resolução CONAMA nº 428/2010 e alterações.

Este é o parecer, à consideração superior.

Caio César Neves Sousa

Caio César Neves Sousa
Analista Ambiental



FUNATURA – Fundação Pró-Natureza. Proposta de criação do Parque Estadual Serra da Prata. Brasília-DF, 22 de março de 2013.

SCARAMUZZA, C. A. et al. Áreas Prioritárias Para Conservação Da Biodiversidade Em Goiás. Consórcio Imagem - WWF Brasil dezembro 2004.

Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização - Portaria MMA nº9, de 23 de janeiro de 2007. / – Brasília: MMA, 2007. p. : il. color. ; 29 cm. (Série Biodiversidade, 31).

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 09 <i>694/2016-31</i>
Recebido em: 1/6/2016
<i>Marcinho</i>
Assinatura

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016.
XRTE/MA/147/16

CONF. 248

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Assunto: Publicação de Solicitação de Licença Prévia, LP (Processo IBAMA nº
02001.005223/2015-73) no estado do Rio de Janeiro

Prezado Senhor,

Aproveitamos a oportunidade para, em complemento à correspondência XRTE/MA/055/16 de 13 de maio de 2016, encaminhar a publicação da solicitação de Licença Prévia (LP) relativa ao Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73 no estado do Rio de Janeiro

Apresentamos a devida publicação em Anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


Atenciosamente,

dcw/rl
Anselmo Leal
Diretor



Boa noite amigos,
Divisão Jemari,

Parabéns e
muito sucesso!


Claudete Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
03.06.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



ANEXO

4. RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA 29/4/2010 O DIA

Três Rios independente do petróleo

Mesmo sem a receita dos royalties, cidade-sede do Mapa do Comércio se tornou pólo industrial



OBSERVATÓRIO DO COMÉRCIO

RENOLDA ROBERTO FERREIRA

Se receber não basta, é preciso ser bem visto. A expressão se aplica perfeitamente à situação de desenvolvimento econômico de Três Rios, cidade do Centro-Sul fluminense que se torna a terceira etapa regional do Mapa Estratégico do Comércio. Um dos cinco municípios do estado que não recebe os royalties do petróleo, Três Rios se tornou um pólo industrial da região, atraindo 120 indústrias nos últimos seis anos.

Cortada pela BR-040 e BR-303, a cidade possui posição geográfica privilegiada e aproveita suas condições para atrair empresas de médio e grande porte com incentivos fiscais. No evento organizado pelo Sistema Fecomércio RJ, que aconteceu ontem e termina hoje, empresários participam de palestras e discutem melhorias no setor em tempos de crise. Com a nova identidade de pólo industrial, os comerciantes discutem a importância da qualificação dos serviços e a mão de obra, para que não seja necessário contratar funcionários de outras cidades em novos empreendimentos.

A chegada de três novos empreendimentos e duas redes hoteleiras marca um reflexo da necessidade de qualificação. "São desafios que precisamos enfrentar para assumir o papel de relevância e de fortalecimento da economia no estado", argumenta o empresário Julio César Rezende, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Três Rios (Sicoércio). Segundo Mapa, cerca de 40% dos empregos do comércio, bens e serviços do Centro-Sul se concentram no município. Irineu Fraxe, coordenador de projetos da Fundação Getúlio Vargas (FGV), parcerosa da Fecomércio na elaboração do Mapa, reforça a necessidade de



Debate em um dos painéis de Três Rios e outras cidades, como Miguel Pereira e Angra dos Reis. Discussão sobre crescimento contínuo hoje



Júlio César faz dos desafios para o fortalecimento da economia

qualificação de serviços, como bons restaurantes, e mão de obra qualificada para atender a demanda do crescimento industrial dos últimos anos. "Uma cidade desenvolve porte não sempre está preparada para isso. Com as novas redes de hotéis, também é importante ter uma mão de obra capacitada, para que não seja necessário trazer profissionais de outras cidades", alerta. Atrair empresas de fora não é só discurso. Rodrigo

2.050
Quantidade de novos negócios implantados em Três Rios nos últimos seis anos. Destaque para chegada de 19 indústrias de médio e grande porte. Entre elas, a Metalúrgica Latspek-Def, que fabrica listas de alumínio.

R\$ 160 MI
Investimento da CE Celma, que fabrica tubos de aço. A provável chegada de 300 empregos até 2010. Neste ano, há expectativa de uma fábrica que fabrica o rolo para fazer plásticos de banho quínicos.

NOVAS FÉRIAS

Costa Verde cria primeiro evento inspirado no Mapa

Mesmo de um mês após o começo das etapas regionais do Mapa Estratégico do Comércio em andamento, já elaboram um projeto para colocar em prática as ideias discutidas no evento. Cerca de 280 empresas da Costa Verde, que sedou o primeiro evento no fim de semana, se uniram para criar o Calendário de Eventos da Costa Verde, com atividades que vão se prolongar até outubro. A iniciativa surgiu em uma parceria entre os comerciantes locais e um grupo de 26 horas de restauração de bairro.

A principal novidade é o evento intitulado "Gastronomia do Mar, um evento diferente que irá passar por três localidades: Angra dos Reis, Mangaratiba e o Costa Verde. No mês seguinte, irá para Angra dos Reis. E se irá encerrar no fim de julho, em Faria. "Podemos dizer que já temos uma agenda concreta do Mapa", afirma o empresário Esomer Gomes, presidente do Sindicato do Comércio de Angra, Mangaratiba e Faria, que também participou da etapa de Três Rios do evento.

Entre 3 e 10 de julho, o calendário irá divulgar "Angra Mais Faria Mais", um evento que pretende atrair consumidores com preços promocionais no comércio. Os eventos vão se juntar a outras duas iniciativas que já existem na região: o Festival Internacional de Teatro de Angra, que ocorrerá entre dias 2 e 19 de julho, e o Costa Verde Festival, uma festa com 12 dias de música, dança, teatro e artes, entre outros.

A iniciativa recebeu apoio de Orlando Diniz, presidente do Sistema Fecomércio RJ. "Um dos maiores objetivos do Mapa é juntar a sociedade e o poder público em estratégias e soluções práticas. Essa reunião pelo Mapa é sinal de que já há algum corpo. É nossa perspectiva", diz.

O Mapa do Comércio já passou por Angra dos Reis e Miguel Pereira, há duas semanas. Ao todo, serão 15 eventos.

Em crise, mas expectativa é de melhora

O Índice de Confiança do Comércio (ICOM) da Fundação Getúlio Vargas registrou 0,5 ponto em abril de 2010, atingindo 66,0 pontos. Este resultado representa um valor de série iniciada em março de 2009. O dado contrasta com o Índice de Expectativas (IE-COM), que subiu 1,5 ponto em abril, atingindo 71,8 pontos. A alta foi influenciada pelo indicador que mede o grau de otimismo com a evolução da situação dos negócios no horizonte de seis meses, que avançou 2,9 pontos em relação a março, chegando a 26,4 pontos.

O economista Márcio Lago Costa, um dos palestrantes do Mapa, acredita que o cenário favorece aqueles que buscam se aproximar "há uma expectativa de melhora. Se o cenário não se quebra, a situação vai melhorar, porém não há uma oportunidade para melhorar a qualidade de serviços", explica.

Ele faz um alerta aos comerciantes sobre a importância de se manterem atualizados sobre a conjuntura econômica. "Se o comércio local não estiver a altura, a indústria acaba importando de fora", diz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO
AV. DE LOURDES
PRÉDIO 200 - JARDIM BOTANICAL - RJ
Processos: 11039/2009-4, 02/2009-1, 000 - P. 02/2009 - 2009 - 02/2009 - 11
PROCURADOR ADMINISTRATIVO: ANTONIO CARLOS DE MENEZES
FUNDOS: FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - FAPREVID (FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - FAPREVID) - FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - FAPREVID

Xingu Rio
Energia S.A. - Transmissora de Energia S.A.
Av. Presidente Vargas, 955 - 16º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-004
Tel: (21) 2223-7342 / Fax: (21) 2173-7591

Irregularidades em escola do Méier

Magistrados denunciam situação. Estado tem 65 unidades ocupadas e greve prossegue

Salas de aula onde só cabem dez alunos, mas chegaram a 50, laboratórios fechados, gramíneas em situação precária, elevadores sem funcionar há cinco anos, geladeira esportivo em posição de risco, computadores e equipamentos de ginástica obsoletos. Essas foram algumas irregularidades encontradas ontem pelo desembargador Sírio Darlan e o juiz João Batista Damasceno na Escola Vinte e Nove de Maio, Zona Norte do Rio.

Encontraram muitas outras irregularidades. Angra dos

Reis em salar ainda fechada e livros novos entregues, dos anos de 2000, 2007, 2008", disse Darlan. Segundo ele, a visita foi solicitada pelos próprios alunos que ocupam a escola. Eles ainda reclamam que estão sem internet.

Para Damasceno, o problema das escolas públicas não é falta de verba, mas a má gestão das unidades. Darlan e Damasceno ficaram de entrar em contato com a Comissão de Educação da Câmara de Justiça, ao Tribunal de Contas do Estado e à Comissão de Educação da Alerj, denunciando a situação.

"Vimos que eles estão ocupados e lutando por uma causa justa. Estamos empolgados por ver essa grande movimentação e comprometimento dos direitos de cidadania", completou Darlan.

Os alunos ainda disseram que foram ameaçados por policiais militares na tarde de quarta-feira. "Eles queriam entrar na escola, e pegaram na porta, mas não deixamos. Segundo eles, foi feita uma denúncia de que havia drogas dentro da ocupação. Mas sem mandado eles não entram", afirmou Gabriel Gonçalves,

aluno do 2º ano do Ensino Médio. O comando do 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM) negou a existência sobre drogas na escola.

Hoje são 65 unidades ocupadas no estado. Outras quatro foram desocupadas: Ciep 175 e 179, em São João de Meriti, Colégio Estadual Leopoldo Trices, em Sítio, e Colégio Estadual Barão de Aroucha, em Barra Mansa. Reunidos ontem, os professores decidiram não ir a greve que já dura mais de um mês.

EM BRANCO



PAR. 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA

Assunto: Manifestações dos órgãos gestores das UCs sobre o TR e resposta à Carta XRTE/053/16. Sistema de Transmissão Xingu - Rio.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

REFERENCIA: CT 02001.008028/2016-86/, PAR. 02001.001274/2016-15/COEND

Ementa: Manifestação da SECIMA/GO e do IEF/MG quanto ao conteúdo do TR. Sugere-se devolução do EIA/RIMA.

1. Introdução

Trata-se de parecer em resposta à Carta XRTE/053/16 (Prot. 02001.008028/2016-86, 06/05/2016), a qual apresentou versão revisada do EIA/RIMA, quanto às pendências apontadas no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA.

A fim de contextualização, informamos que o Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, de 14/04/2016, apresentou análise de verificação de conformidade do EIA com relação ao TR e de conteúdo do RIMA, encaminhados pela Carta XRTE/032/16 (Prot. 02001.005249/201601, de 24/03/2016). Foi ressaltado, naquele parecer, a ausência de consulta aos órgãos gestores de UCs sobre o TR, visto que a afetação nas UCs apenas foi informada quando da entrega do EIA/RIMA, por meio da Carta XRTE/018/16 (Prot. 02001.005248/201658, 24/03/2016). Tal parecer foi encaminhado ao empreendedor, por meio do Ofício 020001.004211/2016-11 DILIC/IBAMA de 26/04/2016, para correção e revisão do EIA/RIMA e informando a realização da consulta aos órgãos gestores das UCs afetadas.

2. Análise

Quanto à consulta aos órgãos gestores das UCs afetadas, apresenta-se a tabela 1 para resumo. O ICMBio não se manifestou até a data de fechamento deste parecer, sendo que seu prazo expirou em 05/05/2016. O INEA/RJ havia sido consultado por meio do Of. 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA de 17/11/2015, sendo a consulta reiterada por meio do Of. 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA, o qual foi recebido em 11/05/2016 pelo INEA¹. Até o momento não houve resposta do INEA a ambas consultas do IBAMA.

O IEF/MG se manifestou favorável ao TR e ressaltou a necessidade de estudos sobre desvio da RPPN Santuário Veredas do São Miguel com base no Item 5 do TR - "Estudos de Alternativas Tecnológicas e Locacionais", de modo que esta demanda deverá ser incluída no EIA. Já as Secretarias Municipais manifestaram-se favoráveis ao conteúdo do TR, sem nenhuma complementação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 1 - Resumo das consultas aos Órgãos Gestores das UCs afetadas

Esfera	UC	Órgão Gestor	Consulta	Manifestação
Federal	RPPN Fazenda Grande Vereda	ICMBio	Of. 02001.003548/2016-01DILIC/IBAMA	Não se manifestou até o momento.
	FLONA de Mário Xavier			
Estadual	RPPN Santuário Veredas do São Miguel	IEF/MG	Of. 02001.003549/2016-47 DILIC/IBAMA	Of. 1277/2016ERNORO/Unai (02001.008028/2016-8)
	APA do Rio Guandu	INEA/RJ	Of. 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA Reiterado Of. 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA ²	Não se manifestou até o momento.
	PE Serra da Prata	SECIMA/GO	Of. 02001.004330/2016-65 DILIC/IBAMA	Of. nº 918/2016-GAB (02001.009209/2016-20)
Municipal	APA Boqueirão da Mira	Secretaria de Santa Rita do Jacutinga/MG	Of. 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA	Of. nº: 027/2016 (02001.006908/2016-18)
	APA da Serra da Cembraia	Secretaria de Seropédica/RJ	Of. 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA	Of. SEMAMA nº 094/2019 (02001.006907/2016-73)
	APA Guandu-Açu	Secretaria de Nova Iguaçu/RJ	Of. 02001.003552/201661 DILIC/IBAMA	Of. 291/GS/SEMUHAM/2016 (02001.008208/2016-8)

A SECIMA/GO foi consultada, conforme recomendado no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA (pág. 6 e 8), visto a previsão de interferência da LT Xingu-Terminal Rio em área sob estudo para implantação do Parque Estadual Serra da Prata, situado no município de Monte Alegre de Goiás/GO. Em resposta, a SECIMA/GO enviou o Ofício nº 918/2016-GAB (Prot. 02001.009209/2016-20, 24/05/2016), encaminhando o Parecer GCAAP nº 096/2016, por meio do qual informa que o processo de criação da UC está em estágio avançado. Demonstrando, ainda, a importância da conservação da área, visto que foram identificadas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, havendo também probabilidade elevada de ocorrência de espécies raras e endemismos na região. Sobre o TR, o Parecer GCAAP nº 096/2016 aponta:

- a elaboração do TR e posterior estudos para instalação do empreendimento deve levar em consideração os estudos técnicos da proposta de criação do PE Serra da Prata - FUNATURA, 2013;
- sugere enfatizar o cumprimento do "Item 5 - Estudos de Alternativas Tecnológicas e



Locacionais" do TR;

- apresenta considerações para elaboração dos estudos de fauna e de flora;

Ainda, segundo o parecer, é sugerida alternativa locacional para LT Xingu-Terminal Rio, conforme trecho a seguir:

"informamos que na área da Serra da Prata, nas áreas mais planas externas, em solos mais férteis, os remanescentes dessas formações florestais foram convertidos em pastagens artificiais. A implantação do empreendimento nessa região minimizaria os impactos ambientais, principalmente por reduzir às áreas de supressão vegetal em matas secas, cerrado stricto sensu e campos."
(Parecer GCAAP nº 096/2016)

Sobre a necessidade de adequação do EIA/RIMA, apontada no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, foi realizada reunião em 27/04/2016 com representantes da consultoria, do empreendedor e da equipe do IBAMA, registrada na Ata 02001.000115/2016-95, para alinhamento das demandas. Cabe neste ponto reiterar a orientação daquele parecer de que "(...) o EIA/RIMA não deverá ser reapresentado antes da manifestação destes órgãos gestores ou até exaurido o prazo para manifestação destes" (Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, pág. 7-8).

Descumprindo esta orientação, em 06/05/2016, portanto antes do prazo final de manifestação sobre o TR dos órgãos gestores das UCs, o empreendedor encaminhou a Carta XRTE/053/16 (Prot. 02001.008028/2016-86), apresentando a revisão do EIA/RIMA.

Desta forma, considerando a manifestação da SECIMA/GO e do IEF/MG sobre o TR, entende-se que não é possível a verificação do EIA/RIMA, apresentado em 06/05/2016, visto que deverá ser incorporado ao EIA as considerações dos supracitados órgãos gestores. Deste modo, o EIA/RIMA deverá ser devolvido.

3. Conclusão

Diante do exposto, não é possível realizar a verificação do EIA/RIMA, apresentado em 06/05/2016, visto que este deverá ser devolvido para inclusão das considerações da SECIMA/GO quanto ao conteúdo do TR e para inclusão de estudos sobre o desvio da RPPN Santuário Veredas do São Miguel, conforme demandado pelo IEF/MG.

Reitera-se que o ICMBio e o INEA não se manifestaram sobre o conteúdo do TR até o momento.

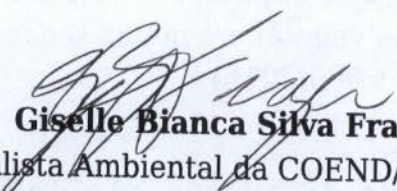
É o parecer.



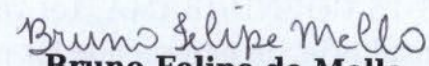
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

¹ Os dois ofícios foram encaminhados sem AR. A data de recebimento do Ofício 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA foi informada por meio de correio eletrônico por Leticia Martins do Núcleo de Apoio Administrativo - NAAD/GP/INEA (gabpresinea@gmail.com), conforme anexo1.

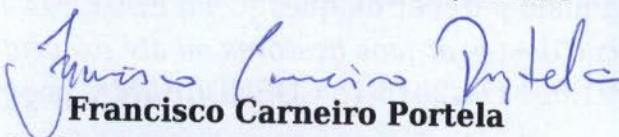
Brasília, 27 de maio de 2016

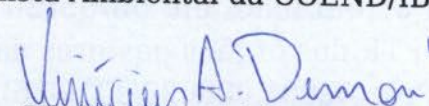

Giselle Bianca Silva Fraga
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Giselle Bianca Silva Fraga
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat: 1478449


Bruno Felipe de Mello
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat: 2675540


Francisco Carneiro Portela
Analista Ambiental da COEND/IBAMA


Vinicius Arthico Demori
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Anexo 1



Assunto: Fwd: Solicitação de confirmação de recebimento de Ofícios encaminhados ao INEA

De: Jeane.Carvalho@ibama.gov.br

Data: 19/05/2016 14:03

Para: Vinicius Arthico Demori <Vinicius.Demori@ibama.gov.br>

----- Mensagem encaminhada de Núcleo Apoio ao Gabinete <gabpresinea@gmail.com> -----

Data: Thu, 19 May 2016 13:01:59 -0300

De: Núcleo Apoio ao Gabinete <gabpresinea@gmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de confirmação de recebimento de Ofícios encaminhados ao INEA

Para: Jeane.Carvalho@ibama.gov.br

Boa tarde, Jane!

O documento foi recebido em nosso protocolo no dia 11/05/2016.

Att.

Leticia Martins

Núcleo de Apoio Administrativo - NAAD/GP
INEA

Em 18 de maio de 2016 15:28, <Jeane.Carvalho@ibama.gov.br> escreveu:

Boa Tarde Leticia,

Agradeço pela informação, mas ainda necessitamos saber o dia em que esse documento foi recebido inicialmente pelo INEA antes de ser encaminhado para a GEUC.

Desde já agradeço pela atenção.

Citando Núcleo Apoio ao Gabinete <gabpresinea@gmail.com>:

Boa Tarde, Jeane!

Conseguí localizar o ofício 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA em nosso sistema. Ele recebeu o nº de cadastro (nº inea 516553) e está com carga, desde 16.05.16, para a nossa Gerência das Unidades de Conservação - GEUC, tel. 2332.5515/2332.5523.

Para maiores informações, solicito entrar em contato com a referida gerência através dos telefones acima e informar o nº inea para facilitar a localização do ofício.

Att.

Leticia Martins

Núcleo de Apoio Administrativo - NAAD/GP
INEA

Em 17 de maio de 2016 16:35, <Jeane.Carvalho@ibama.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Conforme contato por telefone (021-2334-9446) com a Senhora Leticia, solicito a

confirmação de recebimento dos Ofícios nº 02001.003485/2016-84-DILIC/IBAMA, datado de 07/04/2016 que reintera o Ofício nº 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA, datado de 17/11/2015 (enexos).

Solicito se possível informar a data de recebimento dos respectivos documentos que tratam do Licenciamento Ambiental do empreendimento Linha de transmissão em Corrente Contínua 800 KV Xingu- Terminal Rio e Instalações Associadas.

Atte. Jeane Carvalho
IBAMA
61-3316-1750/1290

----- Final da mensagem encaminhada -----

----- Mensagem Encaminhada -----

Assunto: Re: Solicitação de confirmação de recebimento de Ofícios encaminhados ao INEA

De: Núcleo Apoio ao Gabinete <gabpresinea@gmail.com>

Data: 19/05/2016 13:01

Para: Jeane.Carvalho@ibama.gov.br

Boa tarde, Jane!

O documento foi recebido em nosso protocolo no dia 11/05/2016.

Att.

Leticia Martins

Núcleo de Apoio Administrativo - NAAD/GP
INEA

Em 18 de maio de 2016 15:28, <Jeane.Carvalho@ibama.gov.br> escreveu:

Boa Tarde Leticia,

Agradeço pela informação, mas ainda necessitamos saber o dia em que esse documento foi recebido inicialmente pelo INEA antes de ser encaminhado para a GEUC.

Desde já agradeço pela atenção.

Citando Núcleo Apoio ao Gabinete <gabpresinea@gmail.com>:

Boa Tarde, Jeane!

Conseguí localizar o ofício 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA em nosso sistema. Ele recebeu o nº de cadastro (nº inea 516553) e está com carga, desde 16.05.16, para a nossa Gerência das Unidades de Conservação - GEUC, tel. 2332.5515/2332.5523.

Para maiores informações, solicito entrar em contato com a referida gerência através dos



telefones acima e informar o nº inea para facilitar a localização do ofício.

Att.

Leticia Martins

Núcleo de Apoio Administrativo - NAAD/GP
INEA

Em 17 de maio de 2016 16:35, <Jeane.Carvalho@ibama.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Conforme contato por telefone (021-2334-9446) com a Senhora Leticia, solicito a confirmação de recebimento dos Ofícios nº 02001.003485/2016-84-DILIC/IBAMA, datado de 07/04/2016 que reintera o Ofício nº 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA, datado de 17/11/2015 (enexos).

Solicito se possível informar a data de recebimento dos respectivos documentos que tratam do Licenciamento Ambiental do empreendimento Linha de transmissão em Corrente Contínua 800 KV Xingu- Terminal Rio e Instalações Associadas.

Atte. Jeane Carvalho
IBAMA
[61-3316-1750/1290](tel:61-3316-1750/1290)

Anexos:

Mensagem Encaminhada

11,5KB

Bum

EM BRANCO



PAR. 02001.004585/2015-47 COEND/IBAMA

Assunto: Solicitação de Autorização de Abertura de Picada, referente ao Sistema de transmissão LT CC 800 kV Xingu-Terminal Rio e instalações associadas (processo de licenciamento: 02001.05223/2015-73).

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ementa: Análise sobre solicitação de Autorização de Abertura de Picada. Sugere emissão.

I. Introdução

Trata-se de análise sobre solicitação de Autorização de Abertura de Picada apresentada pela Xingu Rio Transmissora de energia S.A., por meio da correspondência XRTE 085/15 (02001.018793/2015-23) referente ao Sistema de transmissão LT CC 800 kV Xingu-Terminal Rio e instalações associadas (processo de licenciamento: 02001.05223/2015-73).

II. Análise

A intervenção solicitada no requerimento consiste na supressão de indivíduos com DAP menor que 10 cm para a abertura de picada com largura máxima de 1 m, orientada pela diretriz principal do traçado. Tal atividade é necessária para a realização de levantamentos topográficos e de sondagens geológicas.

Considera-se a intervenção de baixo impacto ambiental e necessária para as atividades de planejamento e elaboração do projeto executivo do Sistema de Transmissão. Assim, não havendo óbices à sua realização, desde esta seja executada de acordo com o exposto a seguir.

A supressão só deverá ocorrer nos trechos em que a vegetação impeça a visibilidade dos aparelhos ou que dificulte o deslocamento durante a realização dos levantamentos. Para a execução do corte raso, somente estão autorizadas o uso de ferramentas como foice e facão, não sendo permitido o uso de tratores e maquinários pesados. Em relação ao material lenhoso oriundo da atividade, este deverá ser picotado e espalhado na área suprimida de modo a tornar mais célere a incorporação do material orgânico ao solo.

Vale destacar que, caso se decida pela emissão da Autorização de Abertura de Picada, esta não tem o condão de autorizar a entrada nas propriedades, sendo exigida a concordância formal dos proprietários para o acesso à área e execução das atividades.

Ademais, recomenda-se que os funcionários responsáveis pela execução das atividades sejam acompanhados por um comunicador capacitado para informar aos proprietários sobre a necessidade de acesso à propriedade e esclarecer dúvidas sobre o empreendimento.

Por fim, solicita-se que, ao término das atividades, seja apresentado relatório informando



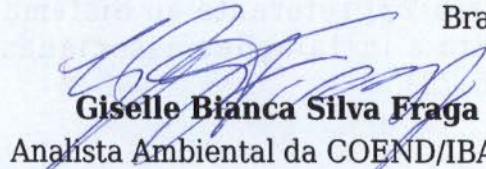
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

em quais propriedades foi necessária a entrada, contendo: nome da propriedade, município, coordenada, nome do proprietário e autorização datada e assinada.

III. Conclusão

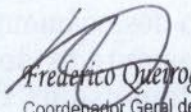
Considera-se a intervenção de baixo impacto ambiental e necessária para as atividades de planejamento e elaboração do projeto executivo do Sistema de Transmissão. Assim, não havendo objeção para a emissão da Autorização de Abertura de Picada, prevista no art. 54 da Portaria- MMA 421/2011, desde que sejam acatadas as condicionantes recomendadas no Anexo I.

Brasília, 20 de novembro de 2015

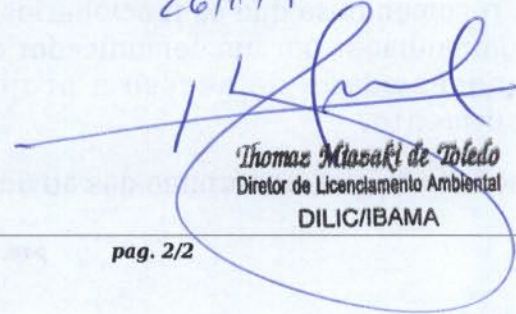

Giselle Bianca Silva Fraga
 Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Giselle Bianca Silva Fraga
 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
 Analista Ambiental
 Mat.: 1478448

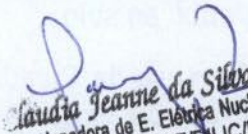
De acordo.
 26/11/15

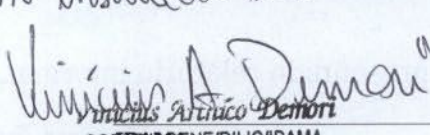

 Frederico Queiroga do Amaral
 Coordenador Geral de Infraestrutura de
 Energia Elétrica - Substituto
 CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo. - A Resposta.
 26/11/15


 Thomas Miasaki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

*A CGENE,
 de acordo, imprime
 que 2 minutos do licen
 ca se encontra dispoñi
 vel no endereço:
 G: Dilic / CGENE / minutos
 de licenças / Coend.*


 Claudia Jeanne da Silva Barros
 Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
 24.11.15

Processo instruído em 13/06/2016

 Virgínia A. Demora
 Analista Ambiental
 Mat.: 2076963

Virgínia A. Demora
 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
 Analista Ambiental
 Mat.: 2076963

ANEXO- I



1. Condições Gerais:

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.651/ 2012 –Novo Código Florestal e resolução CONAMA 369/2006.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e de adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

1. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização;
3. graves riscos ambientais e à saúde.

1.3 A XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.4 Não é permitido:

1. uso de fogo e de produtos químicos de quaisquer espécies para eliminação de vegetação;
2. depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

1.5 Esta autorização não permite o acesso em área particular sem o consentimento do proprietário.

2. Condições Específicas:

2.1 A abertura de picada deverá ter no máximo 1 m de largura mediante poda e supressões pontuais de vegetação, quando indispensáveis para realização de serviços topográficos.

2.2 Não está autorizado o corte de indivíduos arbóreos com DAP superior a 10 cm. E na existência de indivíduos que sejam ameaçados de extinção ou protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos.

2.3 A operação de supressão deverá ser realizada de tal maneira que os indivíduos tenham a sua queda direcionada para o eixo central da picada.

2.4 A supressão mencionada só poderá ser efetuada nas propriedades em que o empreendedor obtiver autorização do proprietário por escrito, constando o nome deste, nome da propriedade,

município e coordenadas geográficas.

2.5 Apresentar, até 30 dias após o final das atividades de abertura de picada, relatório das propriedades onde houve atividade de topografia, constando: nome da propriedade, município, coordenada, nome do proprietário e autorização datada e assinada. Caso não seja possível a apresentação deste relatório antes da realização das audiências públicas, deve ser apresentado relatório parcial em até 10 dias antes da realização do evento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004826/2016-39 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2016.


Ao Senhor
RAMON SADE HADDAD
Representante Legal da State Grid Brazil Holding S.A.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 955, CENTRO
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Autorização de Abertura de Picada n. 1084/2015 - Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhor Representante Legal,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à **LT CC ± 800 KV SE XINGU**, encaminho a **Autorização de Abertura de Picada n. 1084/2015**, com validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 1084/2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a Autorização de Abertura de Picada à:

EMPRESA: Xingu Rio Transmissora de energia S.A.

CNPJ: 11.938.558/0001-39

CTF: 5.674.345

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 20071-004 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

TELEFONE: (0xx21) 2223-7342 **FAX:** (0xx21) 2173-7591

REGISTRO NO IBAMA: Nº 02001.018793/2015-23

A proceder a abertura de picada para levantamentos topográficos e estudos ambientais na diretriz a ser estudada para implantação da Linha de Transmissão LT CC 800 kV Xingu-Terminal Rio e instalações associadas.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

01 DEZ 2015


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 1084/2015

1. Condições Gerais:

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.651/ 2012 –Novo Código Florestal e resolução CONAMA 369/2006.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e de adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização;
- c) graves riscos ambientais e à saúde.

1.3 A XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.4 Não é permitido:

- a) uso de fogo e de produtos químicos de quaisquer espécies para eliminação de vegetação;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

1.5 Esta autorização não permite o acesso em área particular sem o consentimento do proprietário.

2. Condições Específicas:

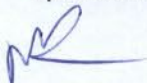
2.1 A abertura de picada deverá ter no máximo 1 m de largura mediante poda e supressões pontuais de vegetação, quando indispensáveis para realização de serviços topográficos.

2.2 Não está autorizado o corte de indivíduos arbóreos com DAP superior a 10 cm. E na existência de indivíduos que sejam ameaçados de extinção ou protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos.

2.3 A operação de supressão deverá ser realizada de tal maneira que os indivíduos tenham a sua queda direcionada para o eixo central da picada.

2.4 A supressão mencionada só poderá ser efetuada nas propriedades em que o empreendedor obtiver autorização do proprietário por escrito, constando o nome deste, nome da propriedade, município e coordenadas geográficas.

2.5 Apresentar, até 30 dias após o final das atividades de abertura de picada, relatório das propriedades onde houve atividade de topografia, constando: nome da propriedade, município, coordenada, nome do proprietário e autorização datada e assinada. Caso não seja possível a apresentação deste relatório antes da realização das audiências públicas, deve ser apresentado relatório parcial em até 10 dias antes da realização do evento.



FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	Nº 02001.018793/2015-23
Empreendimento:	LT CC 800 kV Xingu-Terminal Rio e instalações associadas
CNPJ:	11.938.558/0001-39
Destinatário:	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Telefone:	(0xx21) 2223-7342
Fax:	(0xx21) 2173-7591
E-mail:	ramon.haddad@stategrid.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	-01-

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Portaria Interministerial nº 812, de 29 de setembro de 2015, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à (emissão da Autorização de Abertura de Picada nº **1084/2015**), utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

115,26	+	2.305,18	+	0,00
--------	---	----------	---	------

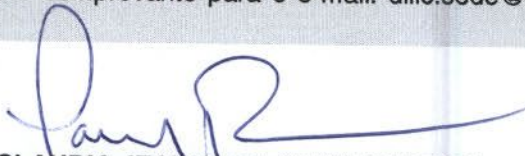
Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	24
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	
E = Nº de técnicos que viajaram	
F = Nº de viagens necessárias	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	115,26
Valor da Análise	2.420,44
Valor da Autorização <i>A.B. de picador</i>	360,89
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)	2.781,33

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
 Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 01/12/2015	Nº do documento	Nosso Número 0000000024368682	Banco 001	Data do Processamento 01/12/2015	Vencimento Contra apresentação
(=) Valor do documento 360,89	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 360,89
Nome: STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. CPF/CNPJ: 11.938.558/0001-39 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-004			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da emissão da Autorização de Abertura de Picada nº 1084/2015 (AAP) LT CC 800kV Xingu - Terminal Rio e instalação associadas. Ref: Processo nº 02001.018793/2015-23.		

LD: 00199.58412 00000.000000 24368.682217 8 00000000036089

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 24368.682217 8 00000000036089			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento Contra apresentação		
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0		
Data do documento 01/12/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 01/12/2015	Nosso Número 0000000024368682
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 360,89
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 360,89
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20071-004			CPF/CNPJ: 11.938.558/0001-39		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



FORMA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

EM BRANCO





HSBCnet

CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULOS BANCÁRIOS
Emissão em 03/12/2015 - 22:05:31

Contrato:
777633

Linha Digitável:
0019958412.00000000000.24368682217.8.0000000036089

Número de Compromisso:
1368

Data de Vencimento:
03/12/2015

Data de Pagamento:
03/12/2015

Valor do Pagamento:
360,89

Nome do favorecido:
NAO INFORMADO

Autenticação:
03122015000000036089036977763303121225010TJ099

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para maiores informações, ou esclarecer qualquer dúvida em relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.



HSBCnet

CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULOS BANCÁRIOS
Emissão em 03/12/2015 - 22:05:31

Contrato:

777633

Linha Digitável:

0019958412.000000000000.24368704219.1.00000000242044

Número de Compromisso:

1368

Data de Vencimento:

03/12/2015

Data de Pagamento:

03/12/2015

Valor do Pagamento:

2.420,44

Nome do favorecido:

NAO INFORMADO

Autenticação:

031220150000000242044030877763303121225010TJ100

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para maiores informações, ou esclarecer qualquer dúvida em relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000149/2016-80		
Data:	02/06/2016	Local:	COEND
Hora Início:	15:00	Hora Fim:	18:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Vinicius Arthico Demori	COEND	Sim	vinicius.demori@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	VH
Matheus Fernandes Daloz	COEND	Sim	matheus.daloz@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	lfo
Claudia Jeanne da Silva Barros	COEND	Sim	claudia.barros@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Thomas Schrage	MME/AESA	Sim	thomas.schrage@mme.gov.br	(0xx61)2032-5441	
Edgard Villarinho Garcia Neto	CONCREMAT	Sim	edgard.villarinho@concremat.com.br	(0xx21)3535-4178	
Ricardo Felix Cardoso Jr.	CONCREMAT	Sim	ricardo.felix@concremat.com.br	(0xx21)3535-4237	
Ana Beatriz de Faria Bacellar	State Grid/XRTE	Sim	ana.bacellar@stategrid.com.br	(0xx21)8153-1276	
Anselmo Henrique Sito Leal	State Grid/XRTE	Sim	anselmo.leal@stategrid.com.br	(0xx21)7284-2518	
Roberto Luis Santos Nogueira	XRTE	Sim	roberto.nogueira@stategrid.com.br	(0xx21)7274-2358	
Larissa Schmidt	Eco Advice	Sim	larissa@ecoadvice.com.br	(0xx61)8112-5055	

3. Assunto
Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Terminal Rio. Processo 02001.005223/2015-73

4. Referencia
/

5. Pauta
SE Xingu; Cronograma Propositivo para início das Obras; Manifestações da SECIMA/GO e do IEF/MG sobre o conteúdo do TR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

6. Texto da Ata

1. Após apresentação inicial dos participantes, o primeiro item pautado foi sobre questões relacionadas à Subestação (SE) Xingu. A XRTE informou sobre as dificuldades para execução das obras, principalmente relacionadas às atividades de terraplenagem, em decorrência da elevada movimentação de solo necessária associada aos altos índices de pluviosidade para região. A XRTE apresentou croqui de toda SE Xingu e a titularidade sobre cada trecho da SE, hoje dividida entre as empresas Isolux, NESA, XRTE, BMTE e Abengoa. Depois informou que negocia com a BMTE a possibilidade dessa empresa assumir os polígonos de titularidade da XRTE. Assim, questionou o Ibama sobre a possibilidade dos polígonos da XRTE serem abarcados na licença de instalação da BMTE. O Ibama solicitou que fosse provocado formalmente sobre a questão para então responder.
2. Em seguida a XRTE apresentou o cronograma propositivo para instalação do empreendimento.
3. Depois foram discutidas as manifestações sobre conteúdo do TR emanadas pela SECIMA/GO e pelo IEF/MG, visto a previsão de afetação em área destinada a futura criação do PE Serra da Prata e a previsão de afetação na RPPN Santuário Veredas do São Miguel, conforme já apontado no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA.
4. Os representantes do IBAMA informaram que já foi elaborado parecer sobre estas manifestações, porém o parecer tramitava na Diretoria de Licenciamento. O Ibama informou à XRTE que a DILIC iria oficiá-los sobre os encaminhamentos.
5. Discutiu-se, então, sobre as demandas encaminhadas pelo IEF/MG e SECIMA/GO.
6. O IEF/MG solicitou a apresentação de alternativas locais ao traçado da LT Xingu - Terminal Rio, de forma a evitar a afetação da RPPN. A XRTE informou, então, que já realizou refinamento do traçado retirando-o da RPPN Santuário Veredas do São Miguel e também da RPPN Fazenda Vereda Grande. O IBAMA solicitou que essas alterações fossem incluídas no capítulo de Unidades de Conservação do EIA.
7. A SECIMA/GO solicitou a inclusão de algumas informações no TR, incluindo o estudo de uma alternativa locacional para LT Xingu-Terminal Rio, indicando área que diminuiria o impacto do empreendimento na região do futuro PE Serra da Prata.
8. A XRTE informou ao Ibama que protocolaria um adendo ao EIA acerca das questões requisitadas pela SECIMA/GO. Também informou que avaliaria uma alternativa de traçado que não afetasse a área onde é estudada a criação do PE Serra da Prata.
9. A reunião foi encerrada às 17:00h, sendo esta ata lavrada *a posteriori* pelos representantes do IBAMA e encaminhada através de correio eletrônico para contribuições



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



de todos os participantes, sendo devidamente validada e instruída nos autos do Processo de Licenciamento Ambiental.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Sistema Transmissão Xingó - Seminal Dis LOCAL: Sala 1/DL1C DATA: 02/06/16

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Vinicius Anthony Dumas	COEND/IBAMA	61-3316-1290	VINICIUS.DUMAS@ibama.gov.br
Mathews F. Daloz	COEND/IBAMA	61-3316-1290	mathews.daloz@ibama.gov.br
EDGARD VILLARDO GARCIA NETO	CONCREMAT	21-9535-4178	edgard.villarido@concremat.com.br
Ricardo A. Felx Cardozo	u	21-3535-4237	Ricardo.Felx@concremat.com.br
Ana Beatriz de Jesus Bacellar	State Grid / XRTÉ	21-98153-1276	ana_bacellar@stategrid.com.br
Andréa Frayre Sobral	State Grid / XRTÉ	21-97294-2919	andreafrayre@stategrid.com.br
ROBERTO HILBERT ALBUQUERQUE	XRTÉ	21-97274-2350	roberto.albuquerque@stategrid.com.br
LARISSA SCHMIDT	COADVICE	61-8112-5055	larissa@coadvice.com.br
Thomas Schrage	MME-ANSA	65-2038-5441	THOMAS.SCHRAGE@mme.gov.br
Cláudio Bernes	Ibama	61-3316-1290	claudio.bernes@ibama.gov.br



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Encaminha Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da LT 800 kV Xingu - Rio, encaminhamos manifestações da SECIMA/GO e do IEF/MG, quanto ao conteúdo necessário do EIA/RIMA da LT 800 kV Xingu Rio e, cópia do Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA.
2. Em relação ao Ofício 1277/2016/ERNORO/Unaí, de 25 de abril de 2016, o IEF de Minas Gerais solicitou que o EIA:
 - Avalie alternativa de traçados locais entre os pontos MV 135 e MV 137, com objetivo de desviar a passagem da LT da RPPN Santuário Veredas do São Miguel.
3. Em relação ao Ofício nº 918/2016-GAB (anexo), de 18 de maio de 2016, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Goiás, com base no Parecer GCAAP nº 096/2016, solicitou que o EIA:
 - Considere os estudos técnicos realizados para proposição de criação do Parque Estadual Serra da Prata (FUNATURA, 2013);
 - Contemple os levantamentos de flora e fauna nas áreas de mata seca decídua associadas a afloramentos de calcário, nas áreas de matas ciliares do rio Paranã e nas áreas de Cerrado localizadas dentro da área proposta para a implantação do Parque Estadual Serra da Prata;
 - Contemple, nos estudos de Fauna, espécies endêmicas e espécies ameaçadas de extinção que ocorram na área proposta para implantação do Parque Estadual Serra da Prata;




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

- Contemple na discussão sobre espécies ameaçadas de extinção a previsão de ações de manejo em consonância com eventuais Planos de Ação Nacional - PAN existentes para essas espécies.

4. Informo que as questões acima elencadas devem ser incluídas no EIA, caso ainda não tenham sido contempladas pelo Estudo.

Atenciosamente,


RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

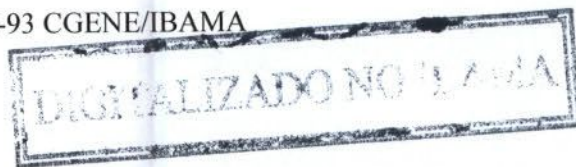
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0 09 869/2016-93
Recebido em: 3/6/2016
Assinatura
CGENE/DILICIBAMA
Fl. 265
Ass.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016.
XRTE/MA/149/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
CGENE - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Rodrigo Herles dos Santos
Coordenadora-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA



Prezado Senhor,

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar resposta ao Ofício nº 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA, em continuidade ao rito do licenciamento ambiental da LT 800 kV Xingu-Rio.

- 1- Em relação ao Ofício 1277/2016/ERNORO/Unai, de 25 de abril de 2016, no qual o IEF solicitou alternativa de traçados locais entre os pontos MV 135 e MV 137, com objetivo de desviar a passagem da LT da RPPN Santuário Vereda de São Miguel, informamos que no Adendo 7-1 do EIA, apresenta-se a variante do traçado da LT, desviando completamente o empreendimento da RPPN em epígrafe, atendendo-se efetivamente à solicitação do IEF/MG.
- 2- Em relação ao Ofício nº 918/2016-GAB, de 18 de maio de 2016, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás, informamos que no Adendo 7-1 do EIA, apresenta-se a variante do traçado da LT, desviando completamente o empreendimento do futuro Parque Estadual Serra da Prata. Assim, entendemos que as considerações da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás deixam de ser aplicáveis.

Adicionalmente, também consta no Adendo 7-1 do EIA, a variante do traçado da LT, desviando completamente o empreendimento da RPPN Fazenda Vereda Grande, no município de Presidente Olegário.

Finalmente, esperamos ter respondido todos os itens constantes do Ofício nº 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA, de forma que solicitamos a emissão do *checklist* do Estudo de Impacto Ambiental.

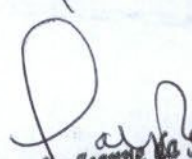
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor

As seguintes atividades
Vivências Jovens,

Fazer análises,
visando à emissão
do parecer de
cheque-lis de
emprego.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Eletica Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BAMA
07.06.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 10 <i>154</i> /2016- <i>09</i>
Recebido em: 7/6/2016
<i>Mocinho</i> Assinatura

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

XRTE/MA/146/16

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF



Atenção: Sr. Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Assunto: Encaminhamento da minuta do Termo de Referência do Inventário Florestal

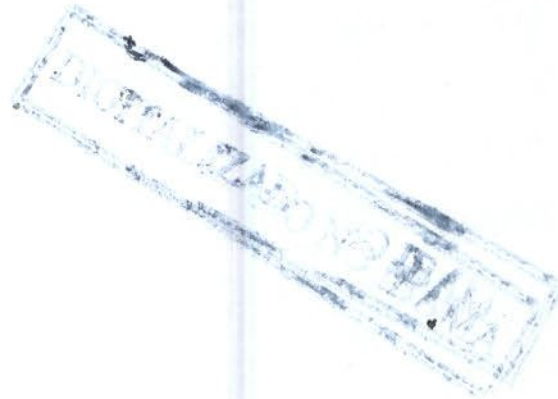
Prezado Senhor,

Dando sequência ao rito do licenciamento ambiental, aproveitamos a oportunidade para encaminhar em anexo, uma minuta do Termo de Referência para elaboração do Inventário Florestal apoiado no Termo de Referência da BMTE.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


Atenciosamente,

Anselmo Leal
Anselmo Leal
Diretor




As seguintes atividades
Iniciais de obra,

Fazer recepção do
material e realizar,
em conjunto com
a equipe, de acordo
com o cronograma
de trabalho
dentro da mesma equipe.


Claudia Yeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. E. E. Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/BAMA

08.06.16

Informo que somente será
possível a avaliação do TR
proposto após análise do
EIA/RIMA, em processo
de acoste, o qual subsidiará
a elaboração do TR de
Inventário Florestal, caso
se confirme a viabilidade
ambiental do empreendi-
mento.


21/06/16
Giselle Bianca Silva Fraga
COEN/CGENE/DILIC/BAMA
Analista Ambiental
Mat.: 1478449



MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL E ESTUDOS FITOSSOCIOLÓGICOS

INTRODUÇÃO

Esta Minuta de Termo de Referência visa apresentar a abrangência, os procedimentos e os critérios para o desenvolvimento dos estudos necessários à elaboração do Inventário Florestal e Estudos Fitossociológicos, com vistas a subsidiar as análises técnicas para a emissão da Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal – ASV como instrumentos de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio.

Os estudos deverão caracterizar a vegetação a ser suprimida, bem como a inserção desta quando houver, em Áreas de Preservação Permanente (APPs), Áreas de Reserva Legal (RLs), Unidades de Conservação (UCs) e outras áreas legalmente protegidas, localizadas na Faixa de Servidão da Linha de Transmissão.

Os resultados deverão ser apresentados na forma de um Relatório Final que disponibilizará todas as informações técnicas de forma clara e objetiva, com ilustrações, tabelas, mapas, imagens e fotos, possibilitando conceder, com segurança, a autorização de supressão de vegetação.

Deverão constar, no mínimo, os seguintes itens:

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO

Neste item o documento deverá apresentar:

- 1.1. Uma breve descrição do empreendimento;
- 1.2. Indicação da natureza e dos objetivos das atividades propostas;
- 1.3. Identificação do empreendedor;
- 1.4. Identificação da Empresa Consultora, incluindo o número de registro junto as Cadastro Técnico Federal – CTF, para todos os profissionais envolvidos e as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

CAPÍTULO 2 – LEGISLAÇÃO APLICADA

Considerar toda a legislação aplicada (leis, instruções normativas, portarias, resoluções CONAMA e outras) nas esferas federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO 3 - DIAGNÓSTICO DA VEGETAÇÃO

As informações levantadas neste tópico devem propiciar o diagnóstico da Área de Influência Direta da atividade proposta, refletindo as condições atuais, dos meios físico e biótico e suas inter-relações, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes dessa relação.



Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Devem ser apresentadas ortofotos ou imagens de satélite para permitir a classificação/análise da vegetação existente ao longo da faixa, em escala de 1:10.000 ou maior, em coordenadas UTM, com base no Datum SIRGAS 2000.

Deverão ser obrigatoriamente identificadas as áreas de apoio (áreas de empréstimos, bota-foras, canteiros de obras, acessos, áreas de instalações de torres e demais estruturas a serem implantadas) e considerar também os seguintes itens:

- 3.1. Identificar, quando presentes, as Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais e suas respectivas Zonas de Amortecimento, especificando e quantificando a interferência da atividade em cada uma dessas áreas;
- 3.2. Quantificar e identificar as interferências com áreas incluídas no Código Florestal como sendo de preservação permanente (APP) conforme Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei 9.985 de 18 de julho de 2000; Resoluções CONAMA 302/02; 369/06 e leis florestais dos estados que será executada a supressão, se houver;
- 3.3. Descrever e caracterizar os diferentes tipos de ecossistemas e fitofisionomias presentes na área de estudo, distinguindo devidamente a vegetação de transição entre os biomas existentes (ecótonos);
- 3.4. Apresentar mapas em escala compatível que demonstre claramente a vegetação a ser suprimida, segundo fitofisionomia a que pertença, e caracterizar o grau de degradação dos fragmentos que compõem essa vegetação;
- 3.5. Apresentar mapas em escala compatível que apresente as unidades amostrais do inventário, com as respectivas coordenadas UTM de cada parcela, com base no Datum SIRGAS 2000;
- 3.6. Representar graficamente a faixa de servidão sobre imagem de satélite de alta resolução espacial, foto aérea ou ortofotos georreferenciadas, abrangendo um corredor de 2 km de largura (1 km para cada lado do eixo proposto);
- 3.7. Todas as fontes de dados secundários devem ser citadas conforme as normas da ABNT e complementadas com levantamentos em campo para corroborar a adequação das caracterizações;
- 3.10. Os resultados dos levantamentos de dados primários deverão ser comparados com trabalhos técnico-científicos disponíveis na literatura especializada, desde que referentes ao mesmo bioma, citando a fonte e justificando as distorções (viés), quando forem observadas.

CAPITULO 4 – INVENTÁRIO FLORESTAL

Na sua execução, o inventário deverá seguir a metodologia descrita abaixo, considerando seus conceitos e especificações:

4.1. Processo de amostragem

Poderá ser utilizada amostragem aleatória, sistemática ou estratificada, assim como combinações plausíveis entre elas. Serão aceitos outros processos de amostragem desde que devidamente justificados.

4.2. Método de amostragem

Minuta de Termo de Referência – Inventário Florestal



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Deverão ser adotadas unidades amostrais (parcelas) quadradas ou retangulares, com área fixa. As dimensões e, conseqüentemente, a área das unidades amostrais poderão variar de acordo com a tipologia florestal a ser amostrada, desde que devidamente justificado conforme o disposto na literatura específica ou experiência anterior do profissional responsável. Deverão ser atendidas ainda as seguintes recomendações:

- 4.2.1. Para cada unidade amostral, apresentar as informações de localização contendo o estado, município, nome do local/distrito, e as coordenadas UTM, altitude e o número da unidade amostral;
- 4.2.2. Deverá ser anotada, para cada unidade amostral, a identificação da fitofisionomia na qual está inserida, que será indicada na legenda do mapeamento;
- 4.2.3. Da mesma forma, deverá ser anotada a presença de espécies abundantes pertencentes ao estrato arbustivo, bem como a presença significativa de cipós, epífitas e bambus, classificando o sub-bosque como (1) denso, (2) médio ou (3) ralo.
- 4.2.4. Quando a unidade estiver localizada em uma ocorrência notável não identificada pelo mapeamento em função de suas dimensões reduzidas, a mesma deverá ser mencionada.
- 4.2.5. Quanto à acessibilidade, deve ser expresso o grau de dificuldade para atingir a unidade amostral, devendo ser classificada como (1) fácil; (2) com restrição ou (3) difícil;
- 4.2.6. A topografia também deverá ser classificada, de acordo com a inclinação: (1) de 0-5°, (2) de 6-15°, (3) de 16-30° ou (4) superior a 30°;

4.3. Variável de Controle

O inventário florestal terá como variável controle a área basal (m²) por unidade de área (ha), ou seja, deverá ser expressa em m²/ha. Para fins de avaliação do volume de madeira a ser disponibilizado em função da supressão de vegetação, a variável de interesse é o volume, que deverá ser expresso em m³/ha.

4.4 Intensidade amostral

A amostra deverá ser dimensionada para atender um erro máximo igual a 20%, para um nível de significância igual a 10% para a variável controle (área basal e volume). Considerar, para o cálculo da fração amostrada e da intensidade amostrada (*n*) que a população é infinita.

4.5. Informações das árvores individuais

Deverão ser medidos todos os indivíduos, inclusive os mortos, que forem enquadrados dentro dos seguintes limites de inclusão:

- 4.5.1. **Para Ambientes Savânicos (Cerrado *sensu stricto*, ralo, denso e Cerradão):** diâmetro a altura do solo – DAS (diâmetro a 30 cm do solo) maior ou igual a 5 cm, o que equivale a uma circunferência a altura do solo – CAS



Sistema de Transmissão Xingu - Rio

maior ou igual a 15,7 cm. O diâmetro deve ser medido com o auxílio, preferencialmente, de uma suta, pois a maioria dos troncos tem secção elíptica e a medição da circunferência com a fita diamétrica superestimaria o cálculo da área basal. No caso de ocorrência de bifurcação abaixo dos 30 cm, com todos os fustes que apresentarem DAS ou CAS maior ou igual ao limite estabelecido deverão ser mensurados;

- 4.5.2. **Para Ambientes Florestais (Florestas Ombrófilas, Estacional Decidual, Estacional Semidecidual e Matas de galeria):** Diâmetro a Altura do Peito – DAP (diâmetro a 1,30 m do solo) maior ou igual a 10 cm, o que equivale a uma Circunferência à Altura do Peito – CAP maior ou igual a 31,5 cm. O diâmetro deve ser medido com o auxílio, preferencialmente, de uma suta. No caso de ocorrência de bifurcação abaixo dos 1,30 m, os fustes que apresentarem DAP ou CAP maior ou igual ao limite estabelecido deverão ser mensurados.

Para cada indivíduo da unidade amostral, deverá constar seu nome vulgar ou regional, nome científico, sendo que quando houver dúvida na identificação deverá ser coletada excisata para a sua identificação botânica. No caso de árvores mortas, não é necessária a identificação, sendo indicada apenas como morta. Os resultados devem apresentar as espécies pelo nome científico;

Deverá ser medida a altura total e comercial, sendo esta última considerando apenas as espécies com uso potencial madeireiro. No caso de uso para lenha ou carvão, a altura total será a mesma da comercial;

A qualidade do fuste deverá ser avaliada, considerando a seguinte classificação: fuste reto (1); fuste com pouca tortuosidade (2) e/ou fuste torto (3);

A condição fitossanitária deverá ser avaliada, considerando a seguinte classificação: sem problemas fitossanitários (1); grau reduzido de problemas fitossanitários (2) e/ou com problemas fitossanitários (3).

4.6. Processamento dos dados

O processamento dos dados deverá obedecer à rotina normal, apresentando, para a população, em função da variável de interesse definida (área basal e volume), as seguintes estatísticas: média, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, variância da média, erro padrão da média, intervalo de confiança para a média, intervalo de confiança para o total, erro de amostragem absoluto e relativo.

No caso de existência de reflorestamento na área de supressão de vegetação, estes deverão ser avaliados, apresentando uma estimativa volumétrica a ser suprimida que poderá ser obtida com base em levantamento de dados secundários, desde que devidamente referenciados conforme a literatura específica. Os mesmos deverão compor um ou mais estratos em função de seu grau de desenvolvimento.

Os resultados devem ser apresentados para a variável volume do fuste e volume total, obtendo-se assim, uma estimativa preliminar do volume a ser retirado;

Para o cálculo do volume individual das árvores serão aceitas equações volumétricas e/ou fatores de forma, desde que devidamente justificadas e embasadas conforme a literatura específica. O volume da copa das árvores poderá ser obtido através de equações específicas ou pelo estabelecimento desse volume com um percentual do fuste, devidamente referenciado na literatura.



Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Apresentar graficamente a estrutura de tamanho das variáveis dendrométricas mensuradas (distribuição dos diâmetros e alturas).

CAPÍTULO 5 – FLORÍSTICA E FITOSSOCIOLOGIA

Os estudos fitossociológicos deverão ser conduzidos a partir das informações coletadas nas unidades amostrais do inventário florestal. Deverão ser cumpridos, no mínimo os itens discriminados a seguir, para o estrato arbóreo da vegetação e, acrescentada a exceção de atendimento do item 5.6 para epífitas.

- 5.1. Apresentar lista florística das espécies inventariadas contendo nome vulgar, nome científico e família botânica. Esta lista deverá ser elaborada por fitofisionomia;
- 5.2. Apresentar a curva espécie-área ou curva do coletor (o gráfico deve ser apresentado na unidade nº de espécies por m² ou ha);
- 5.3. Realizar o cálculo da diversidade de espécies por fitofisionomia. Sugere-se a utilização do Índice de Shannon-Weaver, sem impedimento quanto à apresentação de outros índices, desde que justificados;
- 5.4. A análise da estrutura horizontal deverá ser apresentada na forma de uma tabela fitossociológica, que deverá incluir, no mínimo, a estimativa dos seguintes parâmetros populacionais: densidade absoluta (DA), densidade relativa (DR), frequência absoluta (FA), frequência relativa (FR), dominância absoluta (DoA), dominância relativa (DoR), índice de valor de importância (IVI), número de indivíduos por hectares por espécie (N), área basal total por hectare por espécie (G).
- 5.5. A análise da estrutura vertical tomando como parâmetro a posição sociológica, que fornece a composição florística dos diferentes estratos verticais do povoamento;
- 5.6. Relação das espécies raras e ameaçadas de extinção, considerando a Portaria IBAMA nº37-N de 03 de abril de 1992 e demais listas internacionais de espécies ameaçadas (CITES, IUCN);

CAPÍTULO 6 – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Neste item o documento deverá:

- 6.1. Apresentar os potenciais consumidores do material lenhoso e não lenhoso produzido;
- 6.2. Apresentar proposta de utilização do material lenhoso e medidas para o traçamento da madeira, considerando que o aproveitamento da madeira deverá ser otimizado;
- 6.3. Apresentar as áreas a serem desmatadas e a sua localização em mapas com escala compatível, apresentando os acessos a serem utilizados pelas equipes de supressão;

Sistema de Transmissão Xingu - Rio

6.5. O requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação deverá necessariamente ser acompanhado de:

- i) mapa em arquivo *pdf* constando os polígonos a serem desmatados (para polígonos menores de 2 hectares poderá ser informado um ponto central), número do processo de licenciamento e nome do empreendimento; e
- ii) mídia com arquivos *shx*, *shp* e *dbf* com projeção geográfica.

CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO

A síntese dos estudos deve contemplar a densidade arbórea da região, a área a ser suprimida e o volume lenhoso existente conforme as tabelas sugeridas abaixo. As informações contidas nas tabelas deverão ser apresentadas por fitofisionomia.

Tabela 1. Síntese do material lenhoso e não lenhoso obtido.

Fitofisionomia	Tipo de material lenhoso	Volume total a ser suprimido (m ³)	Volume médio estimado (m ³ /ha)
	Madeira para serraria		
	Madeira para outros fins		
	Lenha para uso doméstico		
	Lenha para outros fins		
	Rendimento total		

Tabela 2. Quantificação das áreas que serão suprimidas.

Fitofisionomia	Estágio de regeneração	Em APP (ha)	Foram APP (ha)	Total (ha)
	Em estágio Primário			
	Em estágio secundário inicial de regeneração			
	Em estágio secundário médio de regeneração			
	Em estágio secundário avançado de regeneração			
	Vegetação primária			
	Total			

Deverão ser apresentadas em quadro específico o quantitativo das áreas destinadas a supressão total e seletiva, bem como aquelas que serão suprimidas para a construção de novos acessos. Apresentar de forma clara e objetiva os critérios para a seleção de árvores para a supressão seletiva.

Para dimensionamento das áreas para supressão total e seletiva, as seguintes exigências deverão ser seguidas:

- 7.1. Priorizar a instalação de praças de lançamento de cabos e canteiros de obra em áreas que não necessitem de supressão de vegetação;
- 7.2. Priorizar o uso de acessos existentes;



Sistema de Transmissão Xingu - Rio

- 7.3. A supressão seletiva dentro da faixa de servidão do empreendimento deverá ser realizada somente para os indivíduos que causarem danos à subida dos cabos;
- 7.4. Casos excepcionais de indivíduos arbóreos situados fora dos limites da faixa de servidão e que possam, por tombamento, oferecer riscos à integridade da Linha, deverão ser apresentados em separado, em momento oportuno ao lançamento dos cabos, para análise específica à possibilidade de autorização de corte seletivo;
- 7.5. Todas as torres localizadas no interior de fragmentos florestais nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica deverão ser do tipo autoportante e necessariamente alteadas, com objetivo de minimizar a supressão da vegetação;
- 7.6. Para a atividade de supressão de vegetação, seguir a NBR 5422/85 sem desconsiderar qualquer diploma legal ou regulamento emitido por órgãos federais, estaduais ou municipais.

CAPÍTULO 8 – EQUIPE TÉCNICA

Relacionar a equipe técnica que participou dos levantamentos de campo e da elaboração o relatório final com as devidas Anotações de Responsabilidade técnica – ARTs, bem como o número de registro junto ao Cadastro Técnico Federal – CTF.

CAPÍTULO 9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deverá ser apresentada uma listagem com a bibliografia consultada para a elaboração do documento, referenciadas conforme a norma ABNT.

CAPÍTULO 10 – ANEXOS

Apresentar relatório fotográfico referente à coleta de informações, tipologias observadas, caracterização da vegetação e outras figuras que se tornarem necessárias e respectivas descrições. Apresentar todas as informações pertinentes, planilhas de campos das unidades e cálculos referentes aos dados levantados e processados.

CAPÍTULO 11 – APRESENTAÇÃO DOS DADOS BRUTOS

Deverão ser encaminhadas ao IBAMA, com relatório final, a planilha dos dados brutos coletados em campo, em formato Microsoft Excel e/ou BrOffice.org Calc. Deverão ser apresentadas duas planilhas, organizadas conforme o que se pede abaixo:

11.1. **Planilha de informações das árvores individuais:** as informações deverão ser disponibilizadas em colunas, constando as seguintes informações:

- Estado
- Município
- Local/Distrito (se houver)
- Coordenada UTM latitude



Sistema de Transmissão Xingu - Rio

- Coordenada UTM Longitude
- Altitude
- Bioma
- Fitofisionomia
- Número da Parcela
- Número da Árvore
- DAP ou DAS
- CAP ou CAS
- Altura Total (HT)
- Altura comercial (HC)
- Volume estimado da árvore
- Classificação do sub-bosque
- Classificação da qualidade do fuste
- Acessibilidade da parcela
- Classificação quanto a topografia
- Observações

11.2. Planilha de informações das parcelas: as informações deverão ser disponibilizadas em colunas, constando as seguintes informações:

- Estado
- Município
- Local/Distrito (se houver)
- Coordenada UTM latitude
- Coordenada UTM Longitude
- Altitude
- Bioma
- Fitofisionomia
- Número da Parcela
- Densidade de plantas (números de indivíduos por hectare)
- DAP/DAS médio
- CAP/CAS média
- Altura Total (HT) média
- Altura comercial (HC) média
- Volume médio
- Volume por hectare
- Área basal média
- Área basal por hectare



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Porta</i>
Nº. 02001. 010 <i>153</i> /2016- <i>56</i>
Recebido em: 7/6/2016
<i>Mecatto</i> Assinatura



Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.
XRTE/151/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Rodrigo Herles dos Santos
Coordenador Geral Substituto da CGENE/IBAMA

Assunto: Ampliação de escopo da Licença de Instalação (LI 1100/2015) da BMTE para a implantação da Estação Conversora XINGU (Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73)



Prezado Senhor,

Aproveitamos a oportunidade para realização de consulta quanto à possibilidade de ampliação de escopo da Licença de Instalação da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A (BMTE) para a implantação da Estação Conversora XINGU, relativo ao segundo bipolo do Sistema de Transmissão Xingu - RIO, sob concessão da XRTE.

Tal consulta se apoia no fato da State Grid Brazil Holding ser a acionista majoritária da BMTE, bem como ser também a única acionista da XRTE. Deste modo, os compromissos ambientais assumidos no PBA da BMTE, que tangem à instalação das duas Estações Conversoras poderão ser desenvolvidos de forma conjunta e sincronizada, resultando numa gestão ambiental mais eficiente e assertiva.

Ambas as Estações Conversoras do Sistema de Transmissão de Belo Monte, localizadas em área completamente antropizada, estão inscritas na SE Xingu, que também já teve emitida a sua Licença de Instalação.

Desta forma, em referência ao processo de licenciamento ambiental em curso da BMTE (02001.00182/2014-65), que teve emitida recentemente a Licença de Instalação para as Estações Conversoras (LI 1080/2015 emitida em 05 de outubro de 2015), solicitamos que, caso seja emitida a Licença Prévia do Sistema de Transmissão Xingu - Rio, demonstrando-se então a viabilidade ambiental do empreendimento, seja avaliada a possibilidade de emissão de autorização para ampliação de escopo da Licença de Instalação 1080/2015 para a implantação da Estação Conversora XINGU relativo ao segundo bipolo sob concessão da XRTE. A presente solicitação toma como base a seguinte premissa legal:

- Condicionante Geral 1.3 da LI 1080 da BMTE transcrita a seguir:

“Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama”.

Nesse caso a solicitação da XRTE seria uma extensão da LI da BMTE, dada em nome da BMTE. O pedido se embasa também no Artigo Art. 60 da Portaria Interministerial 421/2011, que diz:

“Para os sistemas de transmissão localizados no mesmo corredor, poderá ser admitido, preferencialmente, um único processo de licenciamento ambiental, desde que identificado um responsável legal pelo conjunto de empreendimentos”.

Alternativamente, existe a possibilidade de se utilizar o Artigo 56 da mesma Portaria Interministerial 421/2011, que diz:

Arab



XINGU RIO

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

“O concessionário de novas concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica em áreas de subestações existentes e licenciadas deverá requerer a licença de instalação ao IBAMA obedecendo, no mínimo, aos requisitos ambientais existentes no licenciamento original da subestação”. Nesse caso a LI sairia em nome da própria XRTE.

Pelo exposto acima, a XRTE vem consultar o IBAMA sobre a possibilidade de utilizar uma das duas alternativas descritas na Carta para o caso da SE Conversora Xingu.

No caso do aceite de uma das alternativas, aguardamos orientações referentes aos documentos que deverão ser apresentados a fim de concretizar com segurança o pleito da XRTE.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

p/ Anselmo Leal

Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*As seguintes submissões
Vivícios Junior,
Sobre 2 pontos, pre-
nos a seguinte:*

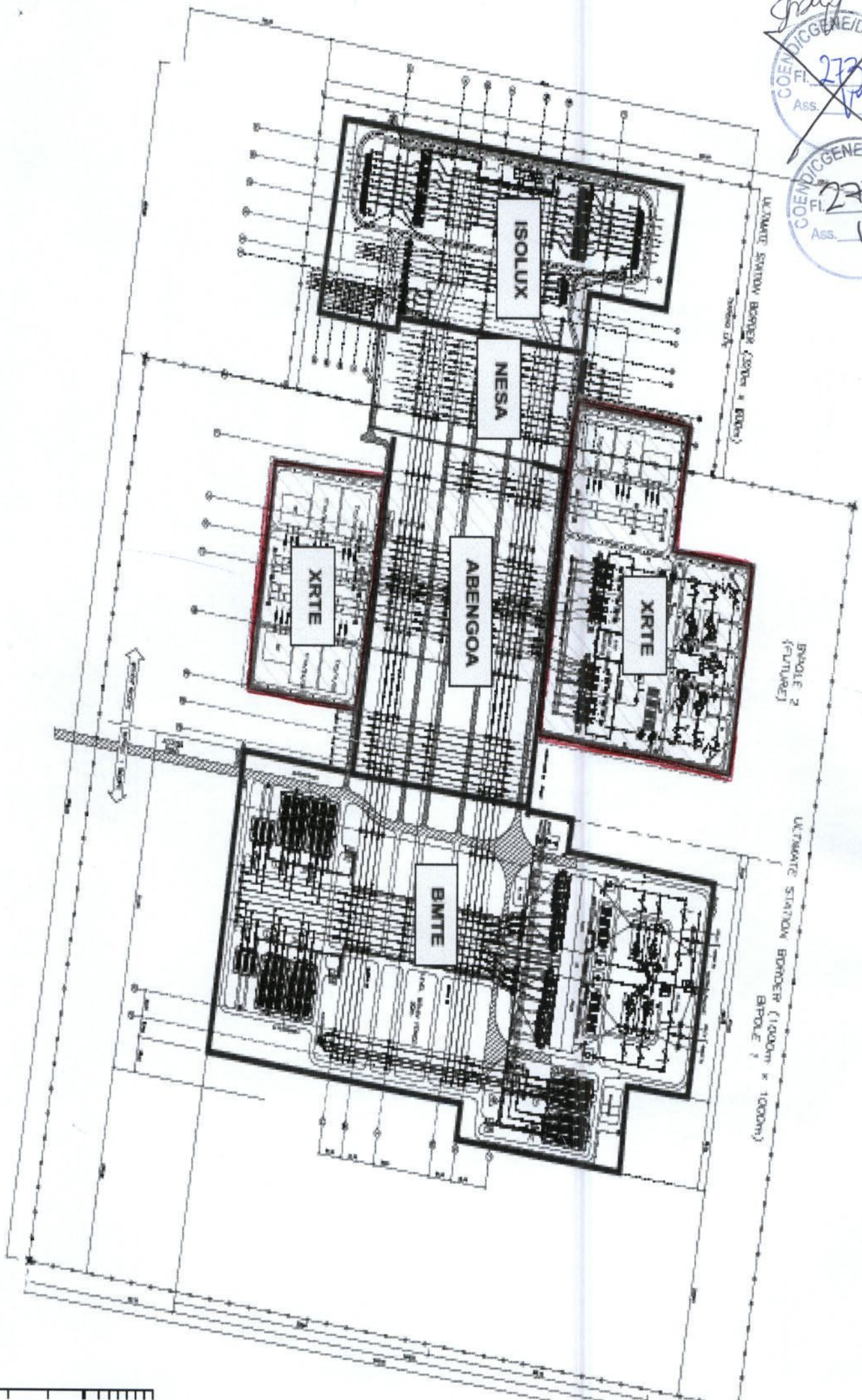
*1) revisar com a XRTE
para elucidação das de-
mandas*

*2) análise do documento
em tela, visando opor-
reer resposta as de-
mandas*

*3) preparação de con-
sultas a PTE.*

*Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIC/ENEL/IBAMA
08.06.16*

gray
~~COEN DIGGANE/DIL CIBANA~~
No. 273
Ass. *[Signature]*
~~COEN DIGGANE/DIL CIBANA~~
No. 272
Ass. *[Signature]*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



PAR. 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA

Assunto: Análise de Conformidade do EIA/RIMA ao TR. Sistema de Transmissão Xingu - Rio.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

REFERENCIA: PAR. 02001.001939/2016-82/COEND, ATA 02001.000149/2016-80/COEND, OF 02001.006068/2016-93/CGENE, CT 02001.008028/2016-86/, CT 02001.009864/2016-88/

Ementa: Sistema de Transmissão Xingu ? Rio. Análise de Conformidade do EIA/RIMA ao TR. Não observamos óbices ao aceite do EIA e do RIMA, desde que devidamente atualizados.

1. Introdução

Foi informado no Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA, de 06/05/2016, não ser possível realizar a verificação do EIA/RIMA, visto que os órgãos gestores das UCs afetadas pelo traçado proposto para Linha de Transmissão 800 kV Xingu-Terminal Rio não foram consultados quando da elaboração do TR, pois o empreendedor não havia informado ao Ibama a ocorrência destas afetações no momento de consulta aos órgãos intervenientes.

Em virtude disso, o EIA/RIMA foi devolvido para a inclusão das considerações da SECIMA/GO quanto ao conteúdo do TR e para inclusão de estudos sobre o desvio da RPPN Santuário Veredas do São Miguel, conforme demandado pelo IEF/MG. Logo, o Ofício 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA, de 03/06/2016, encaminhou à XRTE as manifestações da SECIMA/GO e do IEF/MG e solicitou inclusão no EIA/RIMA das considerações técnicas requeridas.

Cabe apontar que, em 02/06/2016, foi realizada reunião entre XRTE, CONCREMAT, EcoAdvice e Ibama, registrada na Ata 02001.000149/2016-80, a qual teve como pauta as manifestações dos órgãos supracitados, apesar de, naquele momento, não haver decisão institucional sobre os encaminhamentos do Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA. Na reunião, a XRTE informou que, em virtude de otimização do traçado, não mais afetaria a RPPN Santuário Vereda de São Miguel criada pelo IEF/MG e a RPPN Fazenda Vereda Grande criada pelo ICMBio, bem como, avaliaria a possibilidade de apresentar variante para não afetar a área em estudo para implantação do Parque Estadual (PE) Serra da Prata.

Neste contexto, o atual Parecer trata da análise das correspondências listadas abaixo,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

especificamente sobre a verificação de conformidade do EIA/RIMA em relação ao TR, conforme preconiza o Art. 18 da Instrução Normativa Ibama nº 184/2008:

- Carta XRTE/053/16 (Prot. 02001.008028/2016-86, 06/05/2016), a qual apresentou versão revisada do EIA/RIMA, quanto às pendências apontadas no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA.
- Carta XRTE/MA/149/16 (Prot. 02001.009864/2016-88, 03/06/2016), em resposta ao Ofício 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA, apresentando variante ao traçado da LT Xingu-Terminal Rio, para não afetar a RPPN Santuário Vereda de São Miguel (IEF/MG), a RPPN Fazenda Vereda Grande (ICMBio) e a área em estudo para criação do PE Serra da Prata (SECIMA/GO).

2. Análise

2.1. Órgãos envolvidos no licenciamento ambiental do ST Xingu Rio

Conforme encaminhado na conclusão do Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA e acatado pelo Ofício 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA não foi possível realizar a verificação do EIA/RIMA 1ª Revisão, apresentado em 06/05/2016, visto que este deveria ser devolvido para inclusão das considerações da SECIMA/GO quanto ao conteúdo do TR e para inclusão de estudos sobre o desvio da RPPN Santuário Veredas do São Miguel, conforme demandado pelo IEF/MG.

Em resposta ao Ofício 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA, o empreendedor encaminhou a Carta XRTE/MA/149/16 (Protocolo 0201.009864/2016-88 de 03/06/2016), informando que otimizou o traçado preferencial do EIA/RIMA 1ª Revisão, apresentando variantes para não afetação das RPPNs e para não afetação da área em estudo para o PE Serra da Prata. Portanto, a XRTE considerou que atendeu a demanda do IEF/MG, que era de apresentar variante de traçado e entendeu, ainda, que as considerações da SECIMA/GO deixaram de ser aplicáveis ao processo. Para instrução do EIA/RIMA, a XRTE encaminhou documento encadernado denominado "Adendo 7-1 do EIA", configurando uma 2ª Revisão deste estudo.

Com efeito, esta equipe acompanha parcialmente o entendimento exposto na Carta supracitada. Concordamos que foi atendida a demanda do IEF/MG e que a manifestação da SECIMA/GO deixa de ser pertinente, visto que o traçado não mais afeta a área em estudo do PE. Porém como ainda não foi estabelecida a Zona de Amortecimento do PE e considerando que o traçado otimizado continua próximo a sua área em estudo, entendemos que a SECIMA/GO poderá ser consultada nas etapas posteriores do licenciamento, caso o empreendimento intercepte a futura ZA quando instituída.

Apontamos que a otimização do traçado, evitando as RPPNs e a sobreposição da área em estudo para o PE, embora sem análise de mérito quanto ao conteúdo do estudo, já demonstra ganhos ambientais no âmbito do processo de licenciamento deste Sistema de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Transmissão.

Porém, cabe ressaltar que os impactos ambientais de uma Linha de Transmissão não estão contidos somente nos limites da faixa de servidão, mas também, estão relacionados a todas atividades de instalação e operação do empreendimento. Como exemplo, cita-se a questão dos acessos (abertura de novos, adequação, manutenção e tráfego de veículos pesados) como considerável indutor de impactos ambientais que podem ocorrer além dos limites da faixa de servidão. Logo, considerando o exposto no Art. 1º da Resolução CONAMA 428/2010, o qual está transcrito abaixo, quaisquer atividades do empreendimento não poderão afetar as UCs, sem que haja a devida autorização do órgão responsável pela administração das mesmas:

Art. 1º O licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental **que possam afetar Unidade de Conservação (UC)** específica ou sua Zona de Amortecimento (ZA), assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão responsável pela sua criação. (grifo nosso)

Ressaltamos, portanto, que o empreendedor não poderá desenvolver atividades e/ou induzir impactos dentro dos limites das próprias RPPNs. Quanto à área em estudo para o PE Serra da Prata, mantêm-se o posicionamento apresentado no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, segundo o qual, lastreado no "Princípio da Precaução", o empreendimento não poderá afetar os limites em estudo para esta UC, incluindo-se todas as atividades relacionadas à instalação e operação do empreendimento (acessos, canteiros, áreas de apoio etc.).

Neste contexto, entende-se que a efetiva manutenção deste traçado otimizado, conforme *Adendo 7-1 do EIA*, bem como, o preceito de não desenvolvimento de quaisquer atividades e/ou indução de impactos nas UCs supracitadas, importa em não incluí-las no rol de órgãos consultados para emissão de TR.

Portanto, atualiza-se abaixo a tabela que apresenta os órgãos responsáveis pela administração das UCs que foram ser consultados para elaboração do TR.

O Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA informou que as Secretarias Municipais manifestaram-se favoráveis ao conteúdo do TR, sem nenhuma complementação e que o ICMBio e INEA/RJ não haviam se manifestado, situação que permanece a mesma no momento de fechamento deste Parecer.

Neste contexto, o TR emitido pelo IBAMA em 11/11/2015, encaminhado pelo Ofício 02001.012511/2015-84 COEND/IBAMA, permanece válido.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 1 - Resumo das consultas aos Órgãos Gestores das UCs afetadas

Esfera	UC	Órgão Gestor	Manifestação sobre TR
Federal	FLONA de Mário Xavier (Zona de Amortecimento)	ICMBio	Não se manifestou até o momento.
Estadual	APA do Rio Guandu	INEA/RJ	Não se manifestou até o momento.
Municipal	APA Boqueirão da Mira	Secretaria de Santa Rita do Jacutinga/MG	Of. nº: 027/2016 (02001.006908/2016-18)
	APA da Serra da Cambraia	Secretaria de Seropédica/RJ	Of. SEMAMA nº 094/2019 (02001.006907/2016-72)
	APA Guandu-Açu	Secretaria de Nova Iguaçu/RJ	Of. 291/GS/SEMUHAM/2016 (02001.007348/2016-19)

Cita-se que o Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA (pág. 7) apontou que o IPHAN, a SVS/MS e a FCP deverão ser consultados para manifestação em relação aos estudos ambientais, após o devido aceite pelo IBAMA, nos termos da Seção III da Portaria Interministerial nº 60/2015.

2.2. Verificação de conformidade do EIA e de conteúdo do RIMA

Partindo do pressuposto que o TR emitido pelo IBAMA em 11/11/2015 está válido, as pendências para o aceite do EIA e do RIMA (Carta XRTE/032/16), analisadas no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA, foram verificadas na reapresentação do EIA e do RIMA (Revisão 1, Carta XRTE/053/16) e no Adendo 7-1 do EIA (Revisão 2, Carta XRTE/MA/149/16).

Ressalta-se que, nesta etapa processual, foi realizada análise de conformidade do EIA em relação ao TR e de conteúdo do RIMA. As pendências apresentadas no Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA foram devidamente atendidas (Revisão 1, Carta XRTE/053/16).

O documento intitulado de "Adendo 7-1 do EIA: Resposta ao Ofício nº 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA de 03/06/2016" (Revisão 2, Carta XRTE/MA/149/16), basicamente apresenta otimização de Traçado para evitar afetação da RPPN Fazenda Vereda Grande, da RPPN Santuário Veredas do São Miguel e da área em estudo para PE Serra da Prata. Entendemos que as discussões apresentadas neste adendo deverão ser incorporadas no texto do EIA/RIMA, principalmente nos capítulos "Unidades de Conservação" e "Alternativas Locacionais", sob pena de tornar a leitura destes documentos confusa por interessados alheios ao histórico processual. Aponta-se também que o mapa intitulado "Variante do Parque Estadual Serra da Prata" necessita de revisão cartográfica para



melhorar a legibilidade dos limites do parque e dos traçados em estudo.

Conclui-se, portanto, que o EIA/RIMA poderá ser aceito, porém o empreendedor deverá atualizá-los com as informações sobrevividas com o Adendo 7-1, principalmente nos capítulos "Unidades de Conservação" e "Alternativas Locacionais". Além disso, o RIMA precisa ser corrigido para retirar as UCs que não mais serão afetadas, suprimindo a figura da página 54 (RPPN Fazenda Vereda Grande) e retificando a tabela da página 55. A XRTE deverá, ainda, atualizar as informações digitais protocoladas no Ibama através de HD externo.

2.3. Distribuição do EIA/RIMA

Caso a decisão institucional seja pelo aceite, o EIA/RIMA deverá ser distribuído nos seguintes locais para consulta dos interessados, conforme relação abaixo, seguindo as orientações da Instrução Normativa Ibama nº 184/2008.

Tabela 2 - Distribuição do EIA/RIMA

Órgãos Federais Intervenientes	IPHAN, SVS, FCP e ICMBio
Órgãos Estaduais de Meio Ambiente	Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro
Órgãos Municipais de Meio Ambiente	Secretaria de Santa Rita do Jacutinga/MG, Secretaria de Seropédica/RJ, Secretaria de Nova Iguaçu/RJ
Superintendência do Ibama	dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro
Centro Nacional de Informações Ambientais	Sede do Ibama
Sedes municipais	todas as prefeituras interceptadas pelos componentes do empreendimento

Obs.: O EIA deverá ser encaminhado em formato digital acompanhado do RIMA em formato impresso e digital.

Após efetivada a distribuição, o empreendedor deverá providenciar o envio dos comprovantes de entrega do EIA/RIMA ao Ibama, para que se providencie a publicação do edital de aceite do estudo no Diário Oficial da União.

Como já inserido no Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Sistema de Transmissão Xingu-Rio, o Ibama encaminhará ao empreendedor o extrato do edital para que o mesmo anuncie na imprensa local.

3. Conclusão

Após a análise de toda a documentação supracitada, não observamos óbices ao aceite do EIA e do RIMA, desde que cumpridas as exigências sobre a atualização deles, incorporando as informações advindas com o Adendo 7-1, nos capítulos "Unidades de Conservação" e "Alternativas Locacionais". Além disso, o mapa intitulado "Variante do Parque Estadual Serra da Prata" necessita de revisão cartográfica para melhorar a legibilidade dos limites do parque e dos traçados em estudo.

Ademais, o RIMA deverá ser corrigido para retirar as UCs que não mais serão afetadas, suprimindo a figura da página 54 (RPPN Fazenda Vereda Grande) e retificando a tabela da página 55. A XRTE deverá, ainda, atualizar as informações digitais protocoladas no Ibama trocando o HD externo original pelo corrigido.

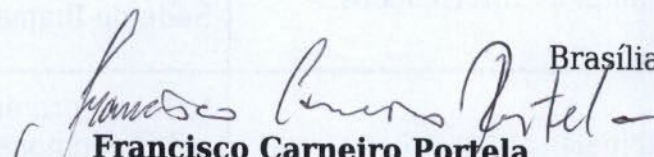
No capítulo 2.3. deste Parecer apresentou-se esboço da tramitação processual no caso de decisão institucional de aceite do EIA/RIMA.

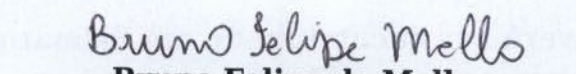
Sugere-se, ainda, o encaminhamento de Ofício da DILIC à SECIMA/GO e ao IEF/MG para explicar a ausência de consulta sobre a Autorização de Licenciamento Ambiental, determinada pela Resolução CONAMA 428/2010.

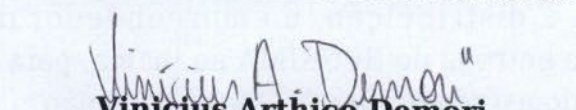
Em momento oportuno, entende-se necessária a aproximação entre os analistas do IBAMA e da SECIMA/GO com intuito de enriquecer a discussão técnica sobre o traçado e eventuais impactos ambientais nas proximidades da área em estudo para implantação do PE Serra da Prata.

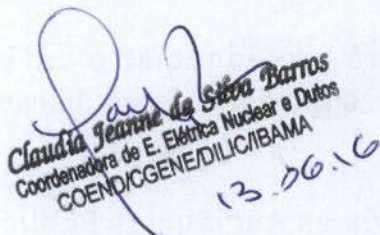
É o Parecer.

Brasília, 10 de junho de 2016


Francisco Carneiro Portela
Analista Ambiental da COEND/IBAMA


Bruno Felipe de Mello
Analista Ambiental da COEND/IBAMA


Vinicius Arthico Demori
Analista Ambiental da COEND/IBAMA


Claudia Jeanine de Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/IBAMA
13.06.16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.006498/2016-13 CGENE/IBAMA

Brasília, 14 de junho de 2016.

Ao Senhor
RAMON SADE HADDAD
Representante Legal do State Grid Brazil Holding S.A.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 955 - 14º andar - centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Encaminha cópia do Parecer 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA - Sistema de Transmissão Xingu - Rio**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.005223/2015-73, referente ao Sistema de Transmissão Xingu - Rio, segue Parecer nº 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA, que contém análise de conformidade do EIA/RIMA e solicita atualizações nos capítulos Unidades de Conservação e Alternativas Locacionais, no mapa Variante do Parque Estadual Serra da Prata e nas páginas 54 e 55 do RIMA.
2. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto do CGENE/IBAMA

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 0 10 765 / 2016 49
Recebido em: 16/6/2016
Enia
Assinatura



Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.
XRTE/MA/157/16

À
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900
Brasília - DF

Atenção: Coordenadora Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Resposta ao Parecer nº 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA




Ilma. Coordenadora,

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar resposta ao Parecer nº 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA, em continuidade ao rito do licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, a saber:

- 1- Os capítulos "Alternativas Locacionais" e "Unidades de Conservação" atualizados são apresentados em meio digital (HD externo) e meio físico (Volumes I e VII). Adicionalmente, foi atualizado o capítulo "Caracterização do Empreendimento", presente no Volume I.
- 2- O RIMA corrigido, retirando-se das páginas 54 e 55 informações relativas as Unidades de Conservação não mais atravessadas, é apresentado em meio digital (HD externo).
- 3- Substituição do HD externo com o conjunto completo do EIA-RIMA atualizado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

À analista submetida
Júlia's Denon,

Por instrução por
sua.

[Handwritten signature]
Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
17.06.16

Obs: sobre minuta
resposta ao empreiteira,
deu, autorizando a
distribuição de EIA/
RIMA. *[Handwritten initials]*

DIGITALIZADO NO IBAMA02070.001647/2016-26
Número Sei:0059992

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
 EQSW 103/104, Bloco "C" Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste
 CEP 70670350-Brasília/DF, telefone



Ofício nº 23/2016-DIBIO/ICMBio

Brasília, 13 de junho de 2016

Ao Senhor

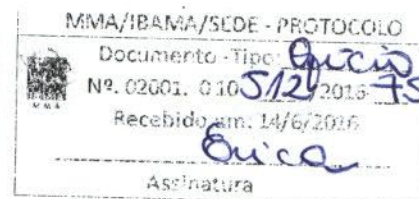
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

CEN Trecho 2, Edifício-Sede

Brasília - DF - 70.818-900



Assunto: **Termo de Referência para elaboração de estudos da Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800 kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo Ibama nº 02001.005223/2015-73.**

Senhor Diretor,

1. Fazemos menção ao Ofício 02001.003548/2016-01 DILIC/IBAMA, que trata do Termo de Referência - TR para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800 kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas.
2. Informamos que, em consulta ao portal www.ibama.gov.br/licenciamento, constatamos que o empreendimento, cuja data de protocolo da FCA é de 21/07/2015, já possui Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB nº 664/2015), para levantamento de fauna para elaboração de EIA/RIMA, emitida em 30 de novembro de 2015, assim como Autorização de Abertura de Picada (nº 1084/2015), de 1º de dezembro de 2015, para que a empresa proceda a levantamentos topográficos e estudos ambientais desse empreendimento.
3. Sendo assim, questionamos a essa Diretoria de Licenciamento Ambiental se o TR definitivo já foi disponibilizado ao empreendedor, e em qual fase se encontra este licenciamento ambiental em relação à elaboração do EIA/Rima.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 13/06/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0059992** e o código CRC **3C825E79**.

Ofício nº 23/2016

Processo:02070.001647/2016-26

As analistas ambientais
vinciadas Jensen,

Fazer um texto respos-
ta ao ICMBIO,
explicando os me-
tos que levaram a
Jensen a elaborar
consulta ao TR as
questões de emissões
de opio

02001.003548/2016-01,

Por instrução pres-

sional


Claudia Feanna da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
17.06.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001. 010 <i>870</i> / 2016 <i>88</i>
Recebido em: 17/6/2016
<i>Jacqueline</i> Assinatura

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.

XRTE/MA/156/16

À

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR

CEP 70.818-900

Brasília - DF

Atenção: Coordenadora Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Sugestão de Locais para Realização de Audiências Públicas.

Ilma. Coordenadora,

DIGITALIZADO

Vimos através desta sugerir locais para a Realização de cinco Audiências Públicas, referentes ao processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, sendo uma Audiência Pública para cada um dos cinco estados atravessados pelo empreendimento. Os municípios, bem como as justificativas para sua escolha, são apresentadas a seguir:

- **Marabá (PA):** pólo regional do Sudeste do Pará; maior população entre os municípios atravessados no Pará; facilidade de acesso aos demais municípios do estado.
- **Porto Nacional (TO):** pólo regional do estado; maior população entre os municípios atravessados no Tocantins; proximidade com a capital do estado; facilidade de acesso aos demais municípios do estado; localização central no Tocantins em relação ao traçado do empreendimento.
- **Iaciara (GO):** maior população entre os municípios atravessados em Goiás; melhor infraestrutura, comparado aos demais municípios atravessados em Goiás, para receber uma Audiência Pública.
- **Formiga (MG):** facilidade de acesso aos municípios do sul/sudoeste de Minas Gerais, bem como os municípios mais ao norte (Regiões Noroeste de Minas e Alto Paranaíba); maior população entre os municípios na região centro-oeste de Minas Gerais; localização central no estado em relação ao traçado do empreendimento.
- **Seropédica (RJ):** município localizado na Baixada Fluminense, região com a maior densidade populacional de todo empreendimento; presença de duas Unidades de Conservação (UC) no município (APA Serra da Cambraia e FLONA Mário Xavier).

Aproveitamos a oportunidade para solicitar uma reunião para a discussão da logística, após a vossa anuência a respeito dos locais das audiências.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ACL

Anselmo Leal

Diretor

to analista ambiental
Vinícius Demori,

Fazer analisar, em
conjunto com a equipe,
2 propostas de em-
presa para realização
das Medições Públi-
cas. Também verificar
dados para realizações
de reuniões com a
empresa.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

21.06.16

Os locais para realizações de
AP não são definidos após análise
do EIA e de eventuais
demandas apresentadas ao
IBAMA conforme art. 2º do
Res. COAMA 09/1987. Portanto
o pleito não analisado após
encerrado prazo para solicitação
AP.

Vinícius A. Demori⁴

Vinícius Arturico Demori
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

Analista Ambiental

Mat.: 2076963 04/07/2016



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESPACHO 02001.013841/2016-78 COEND/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2016

À Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: **Análise de Conformidade do EIA/RIMA ao TR. Sistema de Transmissão Xingu - Rio.**

REFERENCIA: PAR. 02001.002168/2016-41/COEND, OF 02001.006498/2016-13/CGENE, CT 02001.010765/2016-49/

O Art. 18 da Instrução Normativa IBAMA 184/2008 prevê, quando da entrega dos estudos ambientais, a verificação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA com vistas a comprovar o atendimento do Termo de Referência - TR e a verificação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA quanto ao seu conteúdo e linguagem, sendo fixado prazo de 30 dias para resposta.

O presente despacho apresenta verificação do EIA/RIMA-Revisão 3, encaminhado por meio da Carta XRTE/MA/157/16 (02001.010765/2016-49; 16/06/2016; vol. II, fls. 277), sendo que para fins de contextualização, segue abaixo breve histórico dos documentos contidos no processos afetos à etapa de verificação dos estudos.

- Carta XRTE/018/16 (02001.005248/2016-58; 24/03/2016; vol. I e II, fls. 174-205). Informa interferência em Unidades de Conservação - UCs até então não constantes no processo;
- Carta XRTE/032/16 (02001.005249/2016-01; 24/03/2016; vol. II, fls. 206-207): Encaminha EIA/RIMA;
- Ofício 02001.003485/2016-84 DILIC/IBAMA (07/04/2016; vol. II, fls. 208): Reitera Ofício 02001.012701/2015-00 DILIC/IBAMA, o qual solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, ao INEA/RJ;
- Ofício 02001.003548/2016-01 DILIC/IBAMA (08/04/2016; vol. II, fls. 209): Solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, ao ICMBio;
- Ofício 02001.003550/2016-71 DILIC/IBAMA (08/04/2016; vol. II, fls. 210): Solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, à Prefeitura Santa Rita do Jacutinga/MG;
- Ofício 02001.003549/2016-47 DILIC/IBAMA (08/04/2016; vol. II, fls. 211): Solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, ao IEF/MG;
- Ofício 02001.003551/2016-16 DILIC/IBAMA (08/04/2016; vol. II, fls. 212): Solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, à Prefeitura Seropédica/RJ;
- Ofício 02001.003552/2016-61 DILIC/IBAMA (08/04/2016; vol. II, fls. 213): Solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, à Prefeitura Nova Iguaçu/RJ;

Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

- Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA (14/04/2016; vol. II, fls. 214-218): Análise do EIA/RIMA, recomendando sua devolução para adequação, bem como para inclusão de eventuais contribuições dos órgãos responsáveis pela administração das UCs ou, no caso das RPPNs, pelo órgão responsável por sua criação.
- Despacho 02001.008916/2016-07 COEND/IBAMA (14/04/2016; vol. II, fls. 219): Encaminha Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA para consideração superior;
- Ofício 02001.004211/2016-11 DILIC/IBAMA (22/04/2016; vol. II, fls. 220): Encaminha Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA à XRTE, informando consulta aos órgãos gestores de UCs e solicitando adequação do EIA/RIMA;
- Ofício nº: 027/2016 (02001.006908/2016-18; 19/04/2016; vol. II, fls. 221): A prefeitura de Santa Rita do Jacutinga/MG informa ser favorável ao conteúdo do TR.
- Ofício SEMAMA nº: 094/2016 (02001.006907/2016-73; 19/04/2016; vol. II, fls. 222): A prefeitura de Seropédica/RJ informa ser favorável ao conteúdo do TR.
- Ofício 02001.004330/2016-65 DILIC/IBAMA (26/04/2016; vol. II, fls. 223): Solicita manifestação, quanto ao conteúdo do TR, à SECIMA/GO;
- Ata 02001.000115/2016-95 (26/04/2016; vol. II, fls. 224-226) Pauta: Revisão do EIA/RIMA; Afetação em UCs e Estudo de Ecologia de Paisagem;
- Ofício 291/GS/SEMURHAM/2016 (02001.007348/2016-19; 27/04/2016; vol. II, fls. 228) A prefeitura de Nova Iguaçu/RJ informa ser favorável ao conteúdo do TR;
- Carta XRTE/053/16 (02001.008028/2016-86, 06/05/2016; vol. II, fls. 229-234): Encaminha EIA/RIMA Revisão 1 e cópia dos ofícios dos Órgãos Gestores de UCs, incluindo manifestação do IEF/MG, a qual se manifesta favorável e solicita alternativas de traçado para evitar RPPN;
- Ofício 918/2016-GAB (02001.009209/2016-20; 24/05/2016; vol. II, fls. 241-247): A SECIMA/GO encaminha manifestação quanto ao TR;
- Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA (27/05/2016; vol. II, fls. 250-253): Conclui não ser possível análise do EIA/RIMA Revisão 1, visto necessidade de inclusão das manifestações da SECIMA/GO e IEF/MG sobre o TR;
- Ata 02001.000149/2016-80 (02/06/2016; vol. II, fls. 261-263) Pauta: SE Xingu; Cronograma; Manifestação da SECIMA/GO e IEF/MG sobre TR;
- Ofício 02001.006068/2016-93 CGENE/IBAMA (03/06/2016; vol. II, fls. 264): Encaminha o Parecer 02001.001939/2016-82 COEND/IBAMA, solicitando inclusão das propostas, sobre TR, da SECIMA/GO e IEF/MG;
- Carta XRTE/MA/149/16 (02001.009864/2016-88; 03/06/2016; vol. II, fls. 265): Encaminha Adendo 7-1 do EIA (EIA Revisão 2), no qual, consta variante no traçado preferencial para não afetação na RPPN Santuário Vereda de São Miguel, na RPPN Fazenda Grande Vereda e na área em estudo para o PE Serra da Prata;
- Parecer 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA (10/06/2016, vol. II, fls. 273-275): Conclui não haver óbices ao aceite do EIA/RIMA Revisão 2, desde que, incorpore nos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



- documentos o Adendo 7-1;
- Ofício 02001.006498/2016-13 CGENE/IBAMA (14/06/2016; vol. II, fls. 276): Encaminha o Parecer 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA, solicitando incorporação do Adendo 7-1 no EIA e no RIMA;
 - Carta XRTE/MA/157/16 (02001.010765/2016-49; 16/06/2016; vol. II, fls. 277): Encaminha EIA/RIMA Revisão 3;

Nota-se, portanto, que a etapa de verificação do EIA/RIMA demandou mais de 30 dias para execução. Essa dilação de prazo se justifica pelo fato do empreendedor ter informado extemporaneamente a intenção de afetação de UCs, o que demandou a realização por parte do Ibama de consulta aos respectivos órgãos gestores, para então validar o Termo de Referência e proceder à verificação propriamente dita. Tal histórico pode ser encontrado nos Pareceres desta equipesupracitados no breve histórico.

Para fins da atual verificação, importa ressaltar a conclusão do Parecer 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA, último documento emitido por esta equipe:

“(...) não observamos óbices ao aceite do EIA e do RIMA, desde que cumpridas as exigências sobre a atualização deles, incorporando as informações advindas com o Adendo 7-1, nos capítulos “Unidades de Conservação” e “Alternativas Locacionais”. Além disso, o mapa intitulado “Variante do Parque Estadual Serra da Prata” necessita de revisão cartográfica para melhorar a legibilidade dos limites do parque e dos traçados em estudo”.

A Carta XRTE/MA/157/16, de 16/06/2016, encaminhou EIA/RIMA Revisão 3, sendo que esta equipe realizou a verificação dos capítulos “5. Estudo de Alternativas Tecnológicas e Locacionais” e “7. Unidades de Conservação”, conforme os apontamentos do Parecer supracitado, bem como avaliou o RIMA, concluindo que não há impedimentos para o seu aceite.

Ressalta-se que o Parecer 02001.002168/2016-41 COEND/IBAMA, em seu item “2.3. Distribuição do EIA/RIMA” já apresentou a lista dos órgãos nos quais o empreendedor deverá encaminhar o EIA, em formato digital, acompanhado do RIMA, em formato impresso e digital, bem como, a tramitação após o aceite.

É o Despacho, que submetemos à apreciação dessa Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Vinicius A. Demori
VINICIUS ARTHICO DEMORI

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Vinicius Arthico Demori
 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
 Analista Ambiental
 Mat.: 2076963

Francisco C. Perillo

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

ANALISTA AMBIENTAL

MATR. 1087752

A CGENE,

Bruno Felipe Mello

Bruno Felipe Mello
 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
 Analista Ambiental
 Mat.: 2675549

de acordo com o parecer
 de empreendimento.

Claudia Jeanne da Silva Barros
 Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

20.06.16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS, 995 - 16º Andar - Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio.**
(Processo nº 02001.005223/2015-73)

REFERENCIA: DESPACHO 02001.013841/2016-78/COEND, CT 02001.010765/2016-49/

Senhor Diretor,

1. Comunico à Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., responsável pelo Sistema de Transmissão Xingu - Rio (Processo de licenciamento ambiental nº 02001.005223/2015-73), o recebimento do EIA/RIMA, conforme Despacho 02001.013841/2016-78 COEND/IBAMA (anexo).

2. Em acordo com o art. 19 da IN IBAMA nº 184/2008, solicito comprovação da distribuição dos estudos para as entidades e órgãos envolvidos no licenciamento, conforme explicitado abaixo:

- Órgãos Federais (PI 60/2015): IPHAN, SVS, FCP;
- Órgãos Gestores de Unidades de Conservação (Res. CONAMA 428/2010): ICMBio, INEA/RJ, Secretaria de Santa Rita do Jacutinga/MG, Secretaria de Seropédica/RJ, Secretaria de Nova Iguaçu/RJ;
- Órgãos Estaduais de Meio Ambiente: Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro;
- Superintendências do Ibama: Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro;
- Centro Nacional de Informações Ambientais;
- Sedes municipais de todos municípios afetados pelos componentes do empreendimento.

3. Cada entidade ou órgão deverá receber:

- 1 cópia impressa do RIMA.
- 1 cópia digital do EIA/RIMA, acompanhado com arquivos em formato kmz e shapefile contendo a localização preferencial e as alternativas locacionais do empreendimento;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

4. Os comprovantes de entrega do EIA/RIMA deverão ser encaminhados ao Ibama para que o órgão ambiental providencie a publicação de edital, no Diário Oficial da União, informando a disponibilização do EIA/RIMA para consulta e a abertura do prazo para solicitação de Audiências Públicas, conforme Resolução CONAMA nº 09/1987.

5. Em seguida, o Ibama encaminhará o extrato do edital à XRTE para que providencie o anúncio na imprensa local.

Atenciosamente,

RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



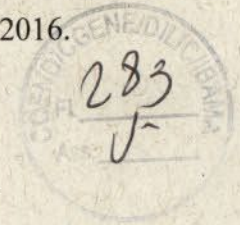
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001. 010	<i>953/2016-77</i>
Recebido em: 20/6/2016	
<i>Burca</i>	
Assinatura	

Of. INEA/DIBAP Nº285/2016

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

Ilmo.Sr.
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor da Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ministério do Meio Ambiente
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – Cx. Postal nº 09566
70818-900. Brasília/DF



Ref.: OF 02001.012701/2015-00, reiterado pelo 02001.003485/2016-84
DILIC/IBAMA - Licenciamento de Linha de Transmissão Xingu - Terminal Rio e
Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

Senhor Diretor,

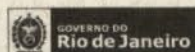
Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento aos ofícios referenciados, informamos que o gestor da APA Estadual do Rio Guandu está ciente sobre o licenciamento do empreendimento.

Quanto ao Termo de Referência em pauta, sugerimos que seja avaliada a possibilidade de inserir as seguintes solicitações:

- Elaboração de quadro comparativo das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais que possam ser afetadas pelo empreendimento, relacionando informações como documento legal de criação, categoria de manejo, órgão gestor da UC, área, entre outras informações pertinentes” (Item 7 - Unidades de Conservação);
- Indicação de quais unidades de conservação estão inseridas na Área de Influência Direta-AID e quais estão na Área de Influência Indireta-AII (Item 9 – Áreas de Influência do Empreendimento).

A administração da APA já estabeleceu contato com a empresa responsável, tendo o empreendimento sido pauta da 1º Reunião Conjunta de Câmaras Técnicas

1

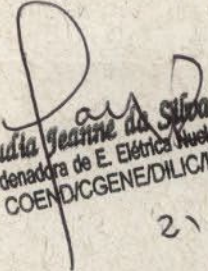


inea instituto estadual
do ambiente

À seguinte submissão
Viviane Junon,

Por submissão.

Favor prestar res-
posta ao órgão em-
briental, em função
das questões colocadas
no ofício.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Gases
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA
21.06.16



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA



CTEG e CTIL-G -2016 do Comitê Guandu, realizada em 0 de abril do corrente, no município de Seropédica-RJ.

Apresentamos nossas escusas pelo lapso temporal decorrido desde a requisição até o encaminhamento da presente resposta.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO SCHIAVO
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID- 2046253-0

EM BRANCO



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 704
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5821 / 5211 / secexgab@mme.gov.br

Ofício Circular nº 4/2016-SE-MME

Brasília, 16 de junho de 2016.

Destinatários
LISTA ANEXA

Assunto: Gestão e Acompanhamento Integrado do Licenciamento Ambiental do 2º Bipolo de Belo Monte.

Prezado(a),

1. A Concessionária Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., constituída pela State Grid Brazil Holding S.A, vencedora do Lote único do Edital nº 007/2015 - 17/07/2015 - Contrato de Concessão nº 007/2015 – 22/10/2015, tem o compromisso de instalação da Linha de Transmissão CC 800kV Xingu – Terminal Rio, com extensão de 2.525,8km, num prazo de 50 (cinquenta) meses a partir da data da outorga.
2. Com o objetivo de acompanhar o atendimento do cronograma de implantação do 2º Bipolo de Belo Monte será criado um Grupo, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, visando promover o acompanhamento Integrado do Licenciamento Ambiental do empreendimento, bem como a gestão junto aos órgãos envolvidos no processo de licenciamento ambiental.
3. Do exposto, e dada a importância do empreendimento para o Sistema Interligado Nacional, solicito a indicação de representantes, Titular e Suplente de suas respectivas áreas (nome, cargo, telefone e e-mail), até o dia 22 de junho de 2016, para a composição do referido Grupo.

Atenciosamente,

EDVALDO LUÍS RISSO
Secretário-Executivo Adjunto

LISTAS DOS DESTINATÁRIOS

Ao Senhor

ROMEU DONIZETE RUFINO

Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603, Mod I e J
70.830-110 – Brasília - DF

Ao Senhor

LUIZ EDUARDO BARATA

Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico
Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova
20.211-160 – Rio de Janeiro - RJ

À Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN, Trecho 02 – Edifício Sede
70.818-900 – Brasília - DF

À Senhora

KÁTIA BOGÉA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Quadra SEPS 713/913, 5º Andar
70.390-135 – Brasília - DF

Ao Senhor

MARCELO MARCELINO

Presidente Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Bloco C, 1º Andar
70.670-350 – Brasília - DF

À Senhora

MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Cultural Palmares
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic
70.302-000 - Brasília – DF

Ao Senhor

ALEXANDRE FONSECA SANTOS

Secretário de Vigilância em Saúde Substituto
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Sala 105
70.058-900 – Brasília - DF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.013915/2016-76 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício Circular nº4/2016-SE-MME - Gestão e Acompanhamento Integrado do Licenciamento Ambiental do 2º Bipolo de Belo Monte.**

REFERENCIA: OF 48330.002007/2016-26/MME/SE

Interessado: Ministério do Meio Ambiente.

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

*A WEPD,
por gentileza indicar representantes.
23/06/16*

Marigo Herles dos Santos
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

Small, illegible text block at the bottom of the page, possibly a date or reference number.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br

287
U

OF 02001.007049/2016-84 COEND/IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2016.

Ao Senhor
Edvaldo Luis Risso
Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministerios, bloco "U" 7º andar, sala 704
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70065900

Assunto: **Resposta ao Ofício Circular nº 4/02016-SE-MME (protocolo nº 48330.002007/2016-00)**


Senhor Secretário-Executivo,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 4/02016-SE-MME (protocolo nº 48330.002007/2016-00), informo os seguintes nomes dos representantes do Ibama no Grupo de acompanhamento de implantação do 2º Bipolo de Belo Monte:

Titular: Claudia Jeanne da Silva Barros


Suplente: Vinicius Arthico Demori

Atenciosamente,


CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
Coordenadora da COEND/IBAMA

As análises subiuatol
Viniçius Jansen,

Para subeimento e
instruções processual


Claudia Jansen da Silva Barros
Coordenadora de E. Eletrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA
28.06.16

Processo instruido em

04/07/2016


Vinicius Arthico Demori
COEND/CGENE/DILIC/BAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2076963



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Arb*
Nº. 02001.011 *883* / 2016 - *74*
Recebido em: *17/2016*
Assinatura: *Nonelle*

SENE DILIC/IBAMA
288
V

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.
XRTE/MA/195/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Encaminhamento dos comprovantes de protocolos de EIA/RIMA

Referência: Ofício 2001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao rito do licenciamento ambiental e, em atendimento ao ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA, apresentamos planilha com informações acerca da distribuição dos estudos para as entidades e órgãos envolvidos no licenciamento, e encaminhamos em anexo as correspondências protocoladas e suas evidências.

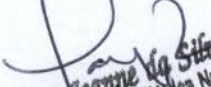
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Anselmo Leal
Diretor

As entidades ambientais
Vivários Jansen,

Por submissão e
medidas cabíveis.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA

10607.12



ANEXO

Logística de distribuição do RIMA			
Município	Estado	Local de protocolo	A/C
1	Anapu	PA Prefeitura Municipal de Anapu Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, km 140 - Centro CEP: 68365-000 - Anapu/PA	Sr(a). João Batista Pereira da Silva - Prefeito(a)
2	Pacajá	PA Prefeitura Municipal de Pacajá Endereço: Av. João Miranda dos Santos Nº 69. Novo Horizonte CEP: 68485-000 - Pacaja/PA	Sr(a). Antônio Mares Pereira - Prefeito(a)
3	Novo Repartimento	PA Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Endereço: Av. dos Girassóis, Quadra 25, 15 - Morumbi CEP 68473-000 - Novo Repartimento/PA	Sr(a). Valmira Alves da Silva - Prefeito(a)
4	Itupiranga	PA Prefeitura Municipal de Itupiranga Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 CEP 68580-000 - Itupiranga/PA	Sr(a). Benjamim Tasca - Prefeito(a)
5	Marabá	PA Prefeitura Municipal de Marabá Endereço: Folha 31 - Paço Municipal - Nova Marabá CEP 68508-970 Marabá/PA	Sr(a). João Salame Neto - Prefeito(a)
6	Curionópolis	PA Prefeitura Municipal de Curionópolis Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 180 CEP: 68 523-000 Curionópolis/PA	Sr(a). Wenderson Azevedo Chamon - Prefeito(a)
7	Canaã dos Carajás	PA Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, CEP: 68537-000 - Canaã dos Carajás	Sr(a). Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito(a)
8	Eldorado dos Carajás	PA Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Endereço: Rodovia PA-275 - km 02 CEP 68524-000 Eldorado dos Carajás/PA	Sr(a). Divino Alves Lopes - Prefeito(a)
9	Xinguara	PA Prefeitura Municipal de Xinguara Endereço: Rua Petrólio Portela, s/nº, Centro - Praça Vitória Régia CEP: 68-555.010 Xinguara/PA	Sr(a). Osvaldo de Oliveira Assunção Jr - Prefeito(a)
10	Sapucaia	PA Prefeitura Municipal de Sapucaia Endereço: R. Dália, 77 - Centro CEP 68548-000 Sapucaia/PA	Sr(a). Marcos Venícios Gomes - Prefeito(a)
11	Rio Maria	PA Prefeitura Municipal de Rio Maria Endereço: Av. Rio Maria 860 - Centro, CEP 68530-000 Rio Maria/PA	Sr(a). Walter José da Silva - Prefeito(a)
12	Floresta do Araguaia	PA Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia Endereço: Avenida JK, nº 1962 CEP: 68.543-000 Floresta do Araguaia/PA	Sr(a). Alsério Kazimiski - Prefeito(a)
13	Pau D'Arco	TO Prefeitura Municipal de Pau d'Arco Endereço: Rua José Vieira, 533 - Centro CEP 77785-000 Pau d'Arco/TO	Sr(a). Laudeci Ribeiro da Silva Mendes - Prefeito(a)
14	Arapoema	TO Prefeitura Municipal de Arapoema Endereço: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 - Centro CEP 77780-000 Arapoema/TO	Sr(a). Assilton Soares Filho - Prefeito(a)
15	Bernardo Sayão	TO Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão Endereço: R. Ernestino Marcelino Alves, 3, qd-14 It-12A - Centro CEP 77755-000 Bernardo Sayão/TO	Sr(a). João Gomes Nepomuceno - Prefeito(a)
16	Pequizeiro	TO Prefeitura Municipal de Pequizeiro Endereço: Avenida Salgado Filho, s/n - Centro CEP 77730-000 Pequizeiro/TO	Sr(a). Paulo Roberto Mariano Toledo - Prefeito(a)

EM BRANCO



Logística de distribuição do RIMA			
Município	Estado	Local de protocolo	A/C
17	Itaporã do Tocantins	TO Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins Endereço: Rua Domingos B. de Oliveira, 13 - Centro CEP 77740-000 Itaporã do Tocantins/TO	Sr(a) Jonas Camilho Rosa - Prefeito(a)
18	Guarai	TO Prefeitura Municipal de Guarai Endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP 77700-000 Guarai/TO	Sr(a) Francisco Júlio Pereira Sobrinho - Prefeito(a)
19	Fortaleza do Tabocão	TO Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão Endereço: Avenida Vitória Régia Q 20 - s/n It 12 CEP 77708-000 Fortaleza do Tabocão/TO	Sr(a) Flavio Soares Moura Filho - Prefeito(a)
20	Miranorte	TO Prefeitura Municipal de Miranorte Endereço: Av Bernardo Sayão, - qd-48 It-4 - Setor Central CEP: 77860- 000 Miranorte/TO	Sr(a) Frederico Henrique de Melo - Prefeito(a)
21	Miracema do Tocantins	TO Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins Endereço: Travessa João Rodrigues - Centro CEP 77650-000 Miracema do Tocantins/TO	Sr(a) Mágda Régia da Silva Borba - Prefeito(a)
22	Barrolândia	TO Prefeitura Municipal de Barrolândia Endereço: Av. Bernardo Sayão s/n - Centro CEP 77665-000 Barrolândia/TO	Sr(a) Leila de Sousa Araujo Rocha - Prefeito(a)
23	Porto Nacional	TO Prefeitura Municipal de Porto Nacional Endereço: Avenida Murilo Braga, 1887 - Centro CEP 77500-000 Porto Nacional/TO	Sr(a) Otoniel Andrade Costa - Prefeito(a)
24	Palmas	TO Superintendência do IBAMA - Tocantins Endereço: 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul CEP: 77021-822 Palmas/TO	Sr(a) Flávio Luiz de Souza Silveira - Superintendente
25		TO Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS Endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte CEP: 77006-338 Palmas/TO	Sr(a). Hebert Brito Barros - Presidente
26	Paraíso do Tocantins	TO Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins Endereço: Av. Transbrasiliana, 335 - Centro CEP 77800-000 Paraíso do Tocantins/TO	Sr(a). Moisés Nogueira Avelino - Prefeito(a)
27	Brejinho de Nazaré	TO Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré Endereço: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 - Centro CEP 77560- 000 Brejinho de Nazaré/TO	Sr(a). Luiz Antonio Alves Saquetim - Prefeito(a)
28	Ipueiras	TO Prefeitura Municipal de Ipueiras Endereço: Avenida Joaquim Vaqueiro, s/n - Centro CEP 77553-000 Ipueiras/TO	Sr(a) Helio Carvalho dos Anjos - Prefeito(a)
29	Silvanópolis	TO Prefeitura Municipal de Silvanópolis Endereço: Av. Tocantins, nº10 - Setor Aeroporto CEP 77580-000 Silvanópolis/TO	Sr(a). Claiton José Georgetti - Prefeito(a)
30	Santa Rosa do Tocantins	TO Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins Endereço: Praça Ana Thomaz Nunes, s/n - Centro CEP: 77375-000 Santa Rosa do Tocantins/TO	Sr(a). Alton Parente Araujo - Prefeito(a)
31	Chapada da Natividade	TO Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Endereço: Avenida 26 de julho s/n, Centro CEP: 77378-000 Chapada da Natividade/TO	Sr(a). Djailma Cameiro Rios - Prefeito(a)
32	Natividade	TO Prefeitura Municipal de Natividade Endereço: Rua 7 de Setembro, 31 - Centro CEP 77370-000 Natividade/TO	Sr(a). Albany Nunes Cerqueira - Prefeito(a)

EM BRANCO



Logística de distribuição do RIMA				
Município	Estado	Local de protocolo	A/C	
33	São Valério da Natividade	TO	Prefeitura Municipal de São Valério Endereço: Avenida Minas Gerais, 42 - S Central CEP: 77.390-000 São Valério da Natividade/TO	Sr(a) João Jaime Cassoli - Prefeito(a)
34	Paraná	TO	Prefeitura Municipal de Paraná Endereço: Pça da Bandeira, 246 - Centro CEP: 77360-000 Paraná/TO	Sr(a) Edson Nunes Lusososa - Prefeito(a)
35	Arraias	TO	Prefeitura Municipal de Arraias Endereço: Rua Coronel Otávio Magalhães, 01 - Centro CEP 77330-000 Arraias/TO	Sr(a) Cacildo Vasconcelos - Prefeito(a)
36	Monte Alegre de Goiás	GO	Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás Endereço: Praça Matriz, nº01 CEP 73830-000 Monte Alegre de Goiás/GO	Sr(a) Arion Fugêncio Taveira - Prefeito(a)
37	São Domingos	GO	Prefeitura Municipal de São Domingos Endereço: Rua Pedro Malias Dos Santos, Qd. Dez, Lt. 01 04, s/n, Setor Sao Sebastiao CEP 74.000-000 São Domingos/GO	Sr(a) Oldemar de Almeida Pinto Filho - Prefeito(a)
38	Nova Roma	GO	Prefeitura Municipal de Nova Roma Endereço: Praça Augusto Pio de Santana, s/n CEP 73820-000 Nova Roma/GO	Sr(a) Mirian Leite São José Sampaio - Prefeito(a)
39	Iaciara	GO	Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 - Centro CEP 74000-000 Iaciara/GO	Sr(a) Aginaldo Gomes Ramos - Prefeito(a)
40	Flores de Goiás	GO	Prefeitura Municipal de Flores de Goiás Endereço: Praça da Matriz, 44 - Flores Velha CEP 73.590-000 Flores de Goiás/GO	Sr(a) José Dias Pereira - Prefeito(a)
41	Cabeceiras/GO	GO	Prefeitura Municipal de Cabeceiras Endereço: Av. Vicente de Paula Souza St. João Amélia, CEP 73870-000 - Cabeceiras/GO	Sr(a) Nadr Jose de Paiva - Prefeito(a)
42	Buritis	MG	Prefeitura Municipal de Buritis Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 645 - Israel Pinheiro CEP - 38660-000 Buritis/MG	Sr(a) João José Alves de Souza - Prefeito(a)
43	Unai	MG	Prefeitura Municipal de Unai Endereço: Praça JK S/Nº - Centro CEP: 38610-000 Unai/MG	Sr(a) Delvito Alves - Prefeito(a)
44	Unai	MG	Instituto Estadual de Florestas - IEF / MG IEF - Regional Noroeste Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10 - Nova Divinéia CEP 38610-000 - Unai - MG	Sr Paulo Sérgio Cardoso Vale Coordenador Regional de Unidades de Conservação
45	Paracatu	MG	Prefeitura Municipal de Paracatu Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - CEP: 38600-000 Paracatu/MG	Sr(a) Olavo Remigio Condé - Prefeito(a)
46	Vazante	MG	Prefeitura Municipal de Vazante Endereço: Rua Osório Soares 600 - Independência CEP: 38780-000 Vazante/MG	Sr(a) José Benedito dos Reis Caicado - Prefeito(a)
47	Lagamar	MG	Prefeitura Municipal de Lagamar Endereço: Praça Magalhães Pinto, 68 CEP: 38785-000 Lagamar/MG	Sr(a) Cássio de Wilde Marra - Prefeito(a)
48	Lagoa Grande	MG	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande Endereço: Rua Manoel Calango, 172 - Centro CEP 38755-000 Lagoa Grande/MG	Sr(a) Marcio Valeriano Correa - Prefeito(a)

EM BRANCO



Logística de distribuição do RIMA				
Município	Estado	Local de protocolo	A/C	
49	Presidente Olegário	MG	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário Endereço: Praça Doutor Castilho, 10 - Centro CEP: 38.750-000 Presidente Olegário/MG	Sr(a) Antonio Claudio Godinho - Prefeito(a)
50	Patos de Minas	MG	Prefeitura Municipal de Patos de Minas Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Eldorado CEP 38700-900 Patos de Minas/MG	Sr(a) Pedro Lucas Rodrigues - Prefeito(a)
51	Goiânia	GO	Superintendência do IBAMA - Goiás Endereço: Rua 229, nº95 - Setor Universitário CEP: 74605-090 Goiânia/GO	Sr(a) Edison Siqueira - Superintendente
52		GO	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 1º Andar - Setor Sul CEP 74015-908, Goiânia - GO	Sr(a) Vilmar da Silva Rocha
53	Lagoa Formosa	MG	Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa Endereço: Praça Dona Filomena, 02 CEP 38720-000 Lagoa Formosa/MG	Sr(a) José Wilson Amorim - Prefeito(a)
54	Carmo do Paranaíba	MG	Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba Endereço: Praça Misael Luiz Carvalho, 84 CEP 38840-000 Carmo do Paranaíba/MG	Sr(a) Marcos Aurélio Costa Lagares - Prefeito(a)
55	Arapuá	MG	Prefeitura Municipal de Arapuá Endereço: Praça São João Batista, 111 - Centro CEP: 38860-000 Arapuá/MG	Sr(a) Vilson Gontijo de Oliveira - Prefeito(a)
56	Rio Paranaíba	MG	Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Endereço: Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Novo Rio CEP 38810-000 Rio Paranaíba/MG	Sr(a) Márcio Antônio Pereira - Prefeito(a)
57	Matutina	MG	Prefeitura Municipal de Matutina Endereço: Rua José Londe Filho, 354 - Centro CEP: 38870-000 Matutina/MG	Sr(a) José Adolfo Ribeiro Júnior - Prefeito(a)
58	São Gotardo	MG	Prefeitura Municipal de São Gotardo Endereço: Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - Centro CEP: 38800- 000 São Gotardo/MG	Sr(a) Seiji Eduardo Sekita - Prefeito(a)
59	Santa Rosa da Serra	MG	Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra Endereço: Rua Dr. Adolfo Portata, 202 - Centro CEP 38805-000 Santa Rosa da Serra/MG	Sr(a) Cleide Maria Ferreira Rangel - Prefeito(a)
60	Córrego Danta	MG	Prefeitura Municipal de Córrego Danta Endereço: Avenida Francisco Campos, 27 - Centro CEP: 38990-000 Córrego Danta/MG	Sr(a) Reginaldo Saturnino Cardoso - Prefeito(a)
61	Estrela do Indaiá	MG	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá Endereço: Praça São Sebastião, nº 219 CEP:35613-000 Estrela do Indaiá/MG	Sr(a) Tibúrcio Délbis - Prefeito(a)
62	Bambuí	MG	Prefeitura Municipal de Bambuí Endereço: Rua Mozart Torres, 68 CEP: 38900-000 Bambuí/MG	Sr(a) Lélis Jorge Silva - Prefeito(a)
63	Iguatama	MG	Prefeitura Municipal de Iguatama Endereço: Rua 05, nº 857 - Pio XII CEP 38910-000 Iguatama/MG	Sr(a) Leonardo Carvalho Muniz - Prefeito(a)
64	Arcos	MG	Prefeitura Municipal de Arcos Endereço: Av. Getúlio Vargas, 228 - Centro CEP: 35588-000 Arcos/MG	Sr(a) Claudenir José de Melo - Prefeito(a)

EM BRANCO



Logística de distribuição do RIMA			
Município	Estado	Local de protocolo	A/C
65	MG	Superintendência do Ibama de MG. Endereço: Av. do Contorno, 8121, Bairro Lourdes. Cep. 30110-051. BH/MG	Sr(a). Marcelo Belsário Campos - Superintendente
63		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) / MG Prédio Minas, 1º e 2º andar Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais. Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 Belo Horizonte - MG	Sr. Jairo José Isaac - Secretário
67	MG	Prefeitura Municipal de Formiga Endereço: Rua Barão de Piumhy, 121 - Centro CEP: 35570-000 Formiga/MG	Sr(a). Moacir Ribeiro da Silva - Prefeito(a)
68	MG	Prefeitura Municipal de Candeias Endereço: Avenida 17 de dezembro, 240 - Centro CEP: 37 290-000 Candeias/MG	Sr(a). Herton de Almeida - Prefeito(a)
69	MG	Prefeitura Municipal de Campo Belo Endereço: Rua João Pinheiro, 102 - Centro CEP: 37270-000 Campo Belo/MG	Sr(a). Richard Miranda - Prefeito(a)
70	MG	Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré Endereço: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 - Centro CEP: 37278-000 Santana do Jacaré/MG	Sr(a). Elbert Cambrás do Nascimento - Prefeito(a)
71	MG	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo Endereço: Rua José Coutinho, 39 CEP: 37262-000 Santo Antônio do Amparo/MG	Sr(a). Jorge Otaviano Costa Lopes - Prefeito(a)
72	MG	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso Endereço: Praça Benedito Valadares, 51 - Centro CEP: 37220-000 Bom Sucesso/MG	Sr(a). Cláudia do Carmo Martins de Barros - Prefeito(a)
73	MG	Prefeitura Municipal de Ibituruna Endereço: Rua Regina Nicolau, 195 - Centro CEP: 37223-000 Ibituruna/MG	Sr(a). Herberth Teixeira de Resende - Prefeito(a)
74	MG	Prefeitura Municipal de Itutinga Endereço: Rua Gabriel Leite, nº 45 CEP: 36.390-000 Itutinga/MG	Sr(a). Alba Valéria Silva Franco - Prefeito(a)
75	MG	Prefeitura Municipal de Carrancas Endereço: Rua Padre Toledo Tagues, nº 235 CEP 372450 Carrancas/MG	Sr(a). José Raimundo dos Santos - Prefeito(a)
76	MG	Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 CEP: 37.370-000 São Vicente de Minas/MG	Sr(a). Regina Coeli de Oliveira Carvalho Lima - Prefeito(a)
77	MG	Prefeitura Municipal de Andrelândia Endereço: Av. NS Porto e Salvação, 208 CEP: 37300-000 Andrelândia/MG	Sr(a). Samuel Isaac Fonseca - Prefeito(a)
78	MG	Prefeitura Municipal de Arantina Endereço: Rua Juca Pereira, 31 - Centro CEP 37 360-000 Arantina/MG	Sr(a). Francisco Carlos Ferreira Alves - Prefeito(a)
79	MG	Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas Endereço: Av. Dom Silvério, 170 - Centro CEP 37310-000 Bom Jardim de Minas/MG	Sr(a). Joaquim Laércio Rodrigues - Prefeito(a)

EM BRANCO



Logística de distribuição do RIMA			
Município	Estado	Local de protocolo	A/C
80	MG	Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga - MG	Sr(a) Luiz Fernando Osório - Prefeito(a)
81	MG	Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga - MG	Sr(a) Antônio Marcos da Fonseca - Secretário
82	RJ	Prefeitura Municipal de Valença Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro CEP 27600-000 Valença/RJ	Sr(a) Alvaro Cabral da Silva - Prefeito(a)
83	RJ	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Endereço: Travessa Assumpção, 69 - Centro CEP: 27.123-080 Barra do Piraí/RJ	Sr(a) Maércio Fernando Oliveira de Almeida - Prefeito(a)
84	RJ	Prefeitura Municipal de Piraí Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro CEP: 27.175-000 Piraí/RJ	Sr(a) Luiz Antonio da Silva Neves - Prefeito(a)
85	RJ	Prefeitura Municipal de Paracambi Endereço: Av. dos Operários, 474 - CEP 26600-000 Paracambi/RJ	Sr(a) Tarso Gonçalves Pessoa - Prefeito(a)
86	RJ	Prefeitura Municipal de Seropédica Endereço: Rua Maria Lourenço, nº 18 - Fazenda Caxias CEP: 23890 000 Seropédica/RJ	Sr(a) Alor Fernando Martinazzo - Prefeito(a)
87	RJ	Secretaria de Ambiente e Agronegócios Endereço: Av. Ministro Fernando Costa, nº1000, 2ºandar CEP: 23894- 359 - Seropédica/RJ	Sr(a) Ademair Jorge Alves Quintella - Secretário
88	RJ	Prefeitura Municipal de Queimados Endereço: Rua Hortência, 254 - Centro CEP: 26353-250 Queimados/RJ	Sr(a) Max Rodrigues Lemos - Prefeito(a)
89	RJ	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP 26120-190 Nova Iguaçu/RJ	Sr(a) Nelson Bornier - Prefeito(a)
90	RJ	Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP: 26210-190 Nova Iguaçu/RJ	Sr(a) Giovanni Guidone - Secretário
91	RJ	Superintendência do Ibama de RJ. Endereço: Praça 15 de novembro, nº 42. 10º Andar. Centro CEP 20010-010. Rio de Janeiro/RJ	Sr(a) Zilto Bernardi Freitas - Superintendente
92	RJ	INEA - APA Guandu Instituto Estadual do Ambiente - INEA Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas Gerência de Unidades de Conservação - APA do Rio Guandu Av. Venezuela, nº110- 3º Andar - Saúde CEP 20081-312 - Rio de Janeiro - RJ	Sr(a) Érica Sodré Fagundes de Brito
93	RJ	INEA - Instituto Estadual do Ambiente - INEA Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas Gerência de Unidades de Conservação - APA do Rio Guandu Av. Venezuela, nº110- 3º Andar - Saúde CEP 20081-312 - Rio de Janeiro - RJ	Sr(a) Érica Sodré Fagundes de Brito

EM BRANCO



Logística de distribuição do RIMA			
Município	Estado	Local de protocolo	A/C
94	Brasília	DF FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES Endereço: SGAN, quadra 601 - Lote L - Edifício ATP CEP : 70 830-010 - Brasília - DF	Sra. Presidente - Maria Aparecida da Silva Abreu
95		DF IPHAN - Coordenação Nacional de Licenciamento Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN SEPS - Qd. 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan CEP 70390-135 Brasília - DF	Sr Roberto Stanchi
96		DF SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, Sobreloja. CEP 70.058-900 Brasília - DF	Sra. Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira
97		DF Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA Endereço: IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed Sede CEP: 70818-900 Brasília/DF	Sr(a) Cláudia Moreira Diriz - Chefe do CNIA
98		DF Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP 70 670-350 Brasília - DF	Sr Presidente Cláudio Maretti
99	Belém	PA Superintendência do IBAMA - Pará Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº907 - Pedreira CEP: 66087-441 Belém/PA	Sr(a) Hugo Américo Rubert Schaeider. - Superintendente
100		PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS - Pará. Endereço: Travessa Lomas Valentinas 2717 CEP. 66093-677. Belém - PA	Sr. Hebert Brito Barros - Presidente

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/064/16

À
Prefeitura Municipal de Anapu
Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, km 140 - Centro
CEP: 68365-000 - Anapu/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). João Batista Pereira da Silva – Prefeito(a)

Assunto: Entrega do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223 /2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em 27/05/16
Prefeitura Municipal de Anapu


PATRICIA LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
Av. Getúlio Vargas nº98
CNPJ: 01.613.194/0001-63
CEP 68.365-000 - Anapu/PA

01/08/2012

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EM BRANCO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE LINGUAGEM CLÁSSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/112/16

À
Prefeitura Municipal de Pacajá
Endereço: Av. João Miranda dos Santos N° 69, Novo Horizonte
CEP: 68485-000 – Pacajá/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Antônio Mares Pereira – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PREFEITUR
PRO N° 6397

27 JUN. 2016

ENTREGUE POR:
PRO N°

HS: 9:15 MTS

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower left section of the page.

Faint, illegible text in the lower left section of the page.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/111/16

À
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Endereço: Av. dos Girassóis, Quadra 25, 15 - Morumbi
CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Valmira Alves da Silva - Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PROTOCOLO	
PAF Nº:	5026 - 16
DATA:	27 - 06 - 16
HORA:	11 : 00
_____ Responsável	

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/098/16

À
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12
CEP 68580-000 – Itupiranga/PA

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Benjamim Tasca – Prefeito(a)**

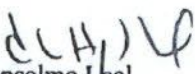
Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário


Giovanni Rodrigues Tabosa
Secretário de Meio Ambiente
Decreto: 06/13



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/103/16

À
Prefeitura Municipal de Marabá
Endereço: Folha 31 - Paço Municipal - Nova Marabá
CEP 68508-970 Marabá/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). João Salame Neto – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Secretaria de Viação e Obras Públicas	
Protocolo nº	1803523
Data	24 06 16 Hrs. 09:37
Servidor	

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

EM BRANCO

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/085/16

À
Prefeitura Municipal de Curionópolis
Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 190
CEP: 68.523-000 Curionópolis/PA

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

2011/24
Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recibi
28
06
16*
[Signature]

CHY 13/11/11
Standard 10/11/11

12/11/11 10:00 AM
12/11/11 10:00 AM

12/11/11 10:00 AM
12/11/11 10:00 AM
12/11/11 10:00 AM

12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM

12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM

12/11/11 10:00 AM

12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM
12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM
12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM 12/11/11 10:00 AM

EM BRANCO

12/11/11 10:00 AM



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/142/16

À
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n,
CEP: 68537-000 – Canaã dos Carajás

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Jeová Gonçalves de Andrade – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PROTOCO
EM: 29/05/16
summe

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

EM BRANCO

1971



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/086/16

À
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Endereço: Rodovia PA-275 - km 02
CEP 68524-000 Eldorado dos Carajás/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Divino Alves Lopes – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio


Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

prot 28
28-06-2016


EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/141/16

À
Prefeitura Municipal de Xinguara
Endereço: Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro - Praça Vitória Régia
CEP: 68-555.010 Xinguara/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Osvaldo de Oliveira Assunção Jr. – Prefeito(a)


Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio


Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

Recebemos
29/06/16


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/132/16

À
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Endereço: R. Dália, 77 – Centro
CEP 68548-000 Sapucaia/PA

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Marcos Venicios Gomes – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Eral
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Vânia M^{te} Aparecida Gonçalves
Sec. de Administração e Finanças
Portaria N^o 008/2016
23/06/16

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as normas para a concessão de empréstimos em dinheiro aos associados da Associação de Moradores do Bairro de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº 100, no bairro de São Paulo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O empréstimo em dinheiro será concedido aos associados que preencherem os requisitos estabelecidos neste Regulamento e que forem considerados capazes pelo Conselho Administrativo da Associação.

Art. 3º - O empréstimo em dinheiro será concedido em parcelas mensais, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º - O empréstimo em dinheiro será concedido em valores que não excedam o limite estabelecido no Regulamento e que não ultrapasse o valor da renda mensal do associado.

Art. 5º - O empréstimo em dinheiro será concedido em nome do associado beneficiário.

Art. 6º - O empréstimo em dinheiro será concedido em nome do associado beneficiário, desde que este não esteja em débito com a Associação de Moradores do Bairro de São Paulo.

Art. 7º - O empréstimo em dinheiro será concedido em nome do associado beneficiário, desde que este não esteja em débito com a Associação de Moradores do Bairro de São Paulo.

EM BRANCO

Art. 8º - O empréstimo em dinheiro será concedido em nome do associado beneficiário, desde que este não esteja em débito com a Associação de Moradores do Bairro de São Paulo.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/124/16

À
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Endereço: Av. Rio Maria, 660 - Centro,
CEP 68530-000 Rio Maria/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Walter José da Silva – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

RECEBIDO
EM 29/06/2016
AS _____


Assinatura

JOSILDO ALVES PINTO
Assessor setorial da Secretaria de
Administração da Prefeitura de Rio Maria-PA

1971

1971

1971

1971

1971

EM BRANCO

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

307
✓

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/089/16

À
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Endereço: Avenida JK, nº 1962
CEP: 68.543-000 Floresta do Araguaia/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Alsério Kazimirski – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PROTOCOLO
PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA
DATA 29.06.2016
HORA 11:25
 ASSINATURA

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text at the top right of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower right section of the page.

Faint, illegible text in the lower left section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower right section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower right section of the page.

Faint, illegible text within a rectangular box at the bottom left of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/118/16

À
Prefeitura Municipal de Pau d'Arco
Endereço: Rua José Vieira, 533 - Centro
CEP 77785-000 Pau d'Arco/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Laudeci Ribeiro da Silva Mendes – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi em
29/06/2016
Pedro Lopes
Sec. Geral de Administração
DPI nº 09772015
63.92022432

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

EM BRANCO

1977

1977

1977

1977



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/067/16

À
Prefeitura Municipal de Arapoema
Endereço: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – Centro
CEP 777780-000 Arapoema/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Assilon Soares Filho – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Ciente em 29/06/2016

Assilon Soares Filho
Prefeito Municipal de Arapoema

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/074/16

À
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão
Endereço: R. Ernestino Marcelino Alves, 3, qd-14 It-12A - Centro
CEP 77755-000 Bernardo Sayão/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). João Gomes Nepomuceno – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recall
Newton
30/06/2016
Newton José de Sousa Siqueira
Secretário Mnl. de Administração
Decreto 013 / 2014

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

EM BRANCO





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/119/16

À
Prefeitura Municipal de Pequiizeiro
Endereço: Avenida Salgado Filho, s/n - Centro
CEP 77730-000 Pequiizeiro/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Paulo Roberto Mariano Toledo - Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi - Em 23/06/2016
Flávia

Jo. Reis

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

EM BRANCO

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X

1257 444X
No. 1257 444X



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/097/16

À
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins
Endereço: Rua Domingos B. de Oliveira, 13 - Centro
CEP 77740-000 Itaporã do Tocantins/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Jonas Carrilho Rosa – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

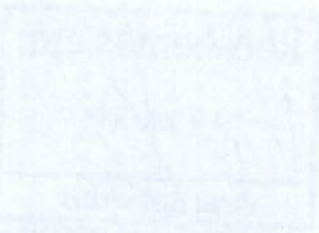
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/092/16

À
Prefeitura Municipal de Guaraí
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n - Centro
CEP 77700-000 Guaraí/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
PROTOCOLO 8645
Registro sob o nº 06
às fls. 06 do Livro nº 91
Guaraí-TO 30/06/16 12:26 h.
M. Rainunda
Protocolista

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

EM BRANCO

SECRET
CONFIDENTIAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/091/16

À
Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão
Endereço: Avenida Vitória Régia Q 20 - s/n It 12
CEP 77708-000 Fortaleza do Tabocão/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Flávio Soares Moura Filho – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



Márcia Neres da Silva
às 10h18m

SECRET

1951

1951

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/106/16

À
Prefeitura Municipal de Miranorte
Endereço: Av Bernardo Sayão, - qd-48 It-4 - Setor Central
CEP: 77660-000 Miranorte/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Frederico Henrique de Melo – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

11:10
RECEBIDO
29.06.16

Responsável

02/10/2014

02/10/2014

02/10/2014

02/10/2014

02/10/2014

02/10/2014

02/10/2014

02/10/2014

EM BRANCO

02/10/2014



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/105/16

À
Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
Endereço: Travessa João Rodrigues - Centro
CEP 77650-000 Miracema do Tocantins/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Márgda Régia da Silva Borba – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO
RECEBEMOS	
DATA:	29 / 06 / 2016
HORA:	13 / 15 / 00
	ASSINATURA

017 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10

EM BRANCO

10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10
 10/10/10 10/10/10
 10/10/10 10/10/10
 10/10/10 10/10/10
 10/10/10 10/10/10
 10/10/10 10/10/10



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

317
Uc

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/073/16

À
Prefeitura Municipal de Barrolândia
Endereço: Av. Bernardo Sayão, s/n - Centro
CEP 77665-000 Barrolândia/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Leila de Sousa Araujo Rocha – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

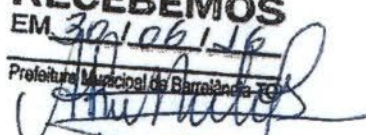
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

RECEBEMOS
EM 30/06/16
Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO

30:25

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

EM BRANCO

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA

SECRET
INFORMACAO DE SEGURANCA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/121/16

À
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Endereço: Avenida Murilo Braga, 1887 – Centro
CEP 77500-000 Porto Nacional/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Otoniel Andrade Costa – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

RECEB
319
V

Número do Protocolo	004276 / 2016		
Interessado	130305 - XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A		
CNPJ/CPF	23.093.056/0001-33	Autuação 29/06/2016 15:27	Previsão 00/00/0000
Autuado por	IONE DO CARMO RODRIGUES GUIMARAES		
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Descrição	DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL /RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL - SISTEMA DE TRANSMISSÃO XINGU RIO		
Destino Documento	SEC. MUN. DA HAB. E MEIO AMBIENTE		
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor R\$ 0,00	Dt. Documento: 00/00/0000

PROTESTANT MINISTERS NATIONAL
CONFERENCE

THE PROTESTANT MINISTERS NATIONAL CONFERENCE
IS A CHRISTIAN ORGANIZATION
WHICH HAS THE HONORABLE
PURPOSE OF PROMOTING
THE INTERESTS OF THE
PROTESTANT MINISTRY
AND THE PEOPLE OF
THE CHURCH
BY THE ESTABLISHMENT
OF A NATIONAL
CONFERENCE OF
MINISTERS
AND THE PEOPLE
OF THE CHURCH
WHICH SHALL BE
A MEANS OF
UNION AND
CO-OPERATION
AMONG THE
MEMBERS OF
THE PROTESTANT
MINISTRY
AND THE PEOPLE
OF THE CHURCH
AND SHALL BE
A MEANS OF
PROMOTING
THE INTERESTS
OF THE
PROTESTANT
MINISTRY
AND THE PEOPLE
OF THE CHURCH



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/181/16

À
Superintendência do IBAMA - Tocantins
Endereço: 402 Sul, Av. Teotonio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul
CEP: 77021-622 Palmas/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Flávio Luiz de Souza Silveira – Superintendente

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

MMA/IBAMA/SUPESITO

DOCUMENTO:

Nº 02029 001450, 2016.05

Data: 23, 06, 2016

Jonoinade Souza

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

321
V

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/175/16

Ao
Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS
Endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte
CEP: 77006-336 Palmas/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Hebert Brito Barros – Presidente**

Assunto: **Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio**

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

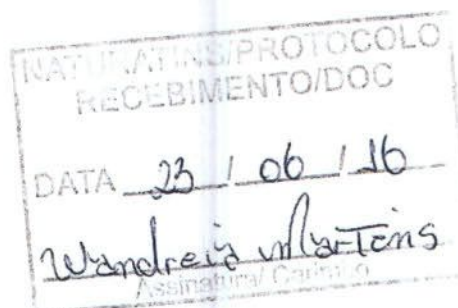
Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Ana Beatriz Bacellar
Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RECEBIDO
322
J

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/115/16

À
Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Endereço: Av. Transbrasiliana, 335 – Centro
CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Moisés Nogueira Avelino – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Maurício Botelho Faria
28/06/2016
Maurício Botelho Faria
Coord. de Iluminação Pública e Semáforos

1975-1976

1975-1976

1975-1976

1975-1976

1975-1976

1975-1976

1975-1976

EM BRANCO

1975-1976

1975-1976



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

323
✓

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/077/16

À
Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré
Endereço: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 – Centro
CEP 77560-000 Brejinho de Nazaré/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Luiz Antonio Alves Saquetim – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (l) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (l) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi: 28/06/2016
Regina Nascimento Aires

02.881.153/0001-73
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJINHO DE NAZARÉ
Praça Nossa Senhora Nazaré Nº 665
Brejinho de Nazaré - TO

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

CONFIDENTIAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/096/16

À
Prefeitura Municipal de Ipueiras
Endereço: Avenida Joaquim Vaqueiro, s/n – Centro
CEP 77553-000 Ipueiras/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Helio Carvalho dos Anjos – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Protocolo
28/06/2016
Geracio Alves de Souza
Assinatura

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

325
J.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/134/16

À
Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Endereço: Av. Tocantins, nº10 - Setor Aeroporto
CEP 77580-000 Silvanópolis/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Claiton José Georgetti – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário


28/06/2016

01-10-2023

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

EM BRANCO

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

[Handwritten signature]

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

326
J

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/126/16

À
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
Endereço: Praça Ana Thomaz Nunes, s/n – Centro
CEP: 77375-000 Santa Rosa do Tocantins/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Ailton Parente Araujo – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

RECEBIDO
Data: 28/06/2016
Nome: Ailton Parente
horas: 8:30

11/11/2011

RECEBIMOS DE VOS

EM VALOR DE R\$

QUINTECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

EM BRANCO

RECEBIMOS DE VOS



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

327
Jr

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/083/16

À
Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Endereço: Avenida 26 de julho s/n, Centro
CEP: 77378-000 Chapada da Natividade/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Djalma Carneiro Rios – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

recebi dia 23/06/2016
Mônica de Jesus, CAE

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower right section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower right section.

Faint, illegible text in the lower right section.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

328
V

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/108/16

À
Prefeitura Municipal de Natividade
Endereço: Rua 7 de Setembro, 31 – Centro
CEP 77370-000 Natividade/TO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Albany Nunes Cerqueira – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em
24/05/2016
Lúcia Savares

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

329
U

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/130/16

À
Prefeitura Municipal de São Valério
Endereço: Avenida Minas Gerais, 42 - S Central
CEP: 77.390-000 São Valério da Natividade/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). João Jaime Cassoli – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),


Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi em
27 de Junho 2016


EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/116/16

 
Prefeitura Municipal de Paran 
Endere o: P a da Bandeira, 246 – Centro
CEP: 77360-000 Paran /TO

Aten o: Excelent ssimo(a) Sr(a). Edson Nunes Lustosa – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relat rio de Impacto Ambiental – Sistema de Transmiss o Xingu Rio

Excelent ssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos atrav s desta encaminhar uma (1) via impressa do Relat rio de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmiss o Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e considera o.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundi rio





SECRET
SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

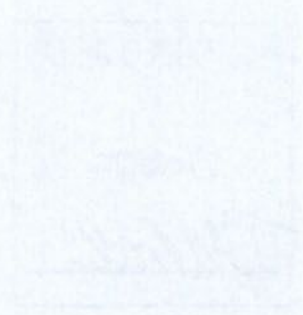
SECRET

SECRET

SECRET

EM BRANCO

SECRET





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

PROTOKOLO
Nº 3007 120 16 : 331
Data 04 / 06 / 16 : V
Horas: 10 : 55h
Por: Alexandra
Prefeitura Mun. de Arraias

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/070/16

À
Prefeitura Municipal de Arraias
Endereço: Rua Coronel Otávio Magalhaes, 01 – Centro
CEP 77330-000 Arraias/TO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Cacildo Vasconcelos – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de
XRTE/MA/

À
Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás
Endereço: Praça Matriz, nº01
CEP 73830-000 Monte Alegre de Goiás/GO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Arlon Fugêncio Taveira – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de
Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IB
02001.005223/2015-- 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do R-
Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambienta
Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Handwritten note:
Kaceli
24/06/16
Anselmo

Este instrumento de bens
foi lavado em

o dia 15 de maio de 1964, às 14 horas,
no Cartório de Registro de Imóveis nº 1.000,
da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

As partes contratantes são: o Sr. [nome],
portador do CPF nº [número], e a Sra. [nome],
portadora do CPF nº [número].

As partes contratantes, acima mencionadas,
declaram que a transferência dos bens
mencionados neste instrumento é feita
em plena liberdade de disposição.

Assinada e rubricada por ambas as partes

em presença de duas testemunhas, as partes
contratantes, acima mencionadas, assinaram
e rubricaram este instrumento de bens
em duas vias, de igual teor e conteúdo,
uma para cada uma das partes contratantes,
e uma para o presente Cartório de Registro de Imóveis.

Assinado e rubricado pelo Tabelião de Registro de Imóveis

EM BRANCO

Assinado e rubricado pelo Tabelião de Registro de Imóveis

[Assinatura]

[Rubrica]

Assinado e rubricado pelo Tabelião de Registro de Imóveis



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/128/16

À
Prefeitura Municipal de São Domingos
Endereço: Rua Pedro Matias Dos Santos, Qd. Dez, Lt. 01 04, s/n. Setor Sao Sebastiao
CEP 74.000-000 São Domingos/GO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Oldemar de Almeida Pinto Filho – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio


Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebemos
Em: 24/06/16


EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/110/16

À
Prefeitura Municipal de Nova Roma
Endereço: Praça Augusto Pio de Santana, s/n
CEP 73820-000 Nova Roma/GO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Mirian Leite São José Sampaio – Prefeito(a)

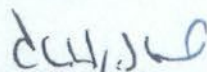
Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

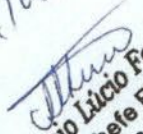
Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi
em: 27/06/2016

Antonio Lúcio Ferreira
Chefe RH
Decreto nº 007/2013

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/093/16

À
Prefeitura Municipal de Iaciara
Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 – Centro
CEP 74000-000 Iaciara/GO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Aguinaldo Gomes Ramos – Prefeito(a)

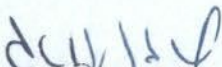
Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015 – 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

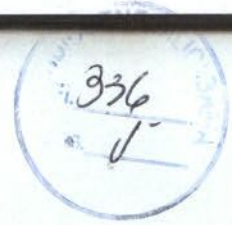
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recb. em
27.05.16
Jouza*

EM-BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA

Sistema de Controle de Protocolo



Nº do Processo: 4959
Interessado...: CONCREMAT
Assunto.....: ENTREGA DE DOCUMENTOS DIVERSOS
Observação.....: ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATORIO DE
IMPACTO AMBIENTAL - SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGU
RIO.

Souza

Valor.....: 0,00 Nº Doc.
Autuação.....: 27/06/2016 08:26:00
Autuado Por...: JAQUELINE DO CARMO SOUSA

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/088/16

À
Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Endereço: Praça da Matriz, 44 - Flores Velha
CEP 73.890-000 Flores de Goiás/GO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Jadel Ferreira de Oliveira – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em 27/05/2016 às 14:56

01.740.497/0001-471
Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Praça da Matriz Nº 44 Centro
CEP. 73.890.000
(Flores de Goiás) — (GO)

EM BRANCO

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/143/16

À
Prefeitura Municipal de Cabeceiras
Endereço: Av. Vicente de Paula Souza St. João Amélia,
CEP: 73870-000 – Cabeceiras/GO

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Nadir Jose de Paiva – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi em
24/06/16
Cumprida

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/078/16

À
Prefeitura Municipal de Buritis
Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 645 - Israel Pinheiro
CEP - 38660-000 Buritis/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). João José Alves de Souza – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio


Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

GABINETE DO PREFEITO
Protocolo Nº 842
Data 24/06/16 Horas 12:15

Assessoria

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

EM BRANCO

10/10/2010

10/10/2010



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

341
V

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/138/16

À
Prefeitura Municipal de Unai
Endereço: Praça JK S/Nº - Centro
CEP: 38610-000 Unai/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Delvito Alves – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido 24.06.16
Romely Buoge.

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.
XRTE/MA/189/16

Ao
Instituto Estadual de Florestas – IEF / MG
Regional Noroeste
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10 – Nova Divinéia
CEP 38610-000
Unai – MG

Atenção: Paulo Sérgio Cardoso Vale
Coordenador Regional de Unidades de Conservação

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Informamos ainda que houve mudança no traçado inicialmente apresentado, e que a RPPN Santuário Veredas do São Miguel não está mais sendo atingida pelo empreendimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Ana Beatriz de Carvalho Bacellar

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

17000002862/16

Abertura 24/06/2016 15:29:40
Tipo Doc: OFICIO
Unid Adm: SUPRAM NOROESTE DE MINAS
Req Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA SUPRAM
Req Ext: XINGU RIO
Assunto: ENC. DOS ESTUDO DE IMPACTO AMEIENTAL

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/114/16

À
Prefeitura Municipal de Paracatu
Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - CEP: 38600-000
Paracatu/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Olavo Remígio Condé - Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

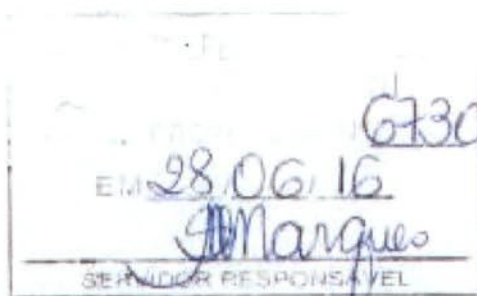
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015- 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundário



EM BRANCO

344
344



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Protocolo

0006730/2016



00011C3D30

Abertura: 28/06/2016

Solicitante: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 955, 13º ANDAR, mull. 20.071-004, RIO DE JANEIRO - RJ
CGC/CPF: 23083056100133 RG:
Local de Cadastro: Depto de Protocolo
Telefone: 21 22217358 Email:

Observação: ENCAMINHAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) ATÓMICO DE IMPACTO AMBIENTAL - SISTEMA DE TRANSMISSÃO XINGU RIO.

XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Protocolado por:

Aliciane
Aliciane Aparecida Santana Costa
Depto de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Protocolo

0006730/2016



00011C3D30

Abertura: 28/06/2016

Solicitante: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Protocolado por:

Aliciane Aparecida Santana Costa
Depto de Protocolo

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

345
U-

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/140/16

A
Prefeitura Municipal de Vazante
Endereço: Rua Osório Soares 600 - Independência
CEP: 38780-000 Vazante/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). José Benedito dos Reis Calçado - Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Decebi

35/05/2016
Eli Xavier Rosa
Secretário Municipal
de Administração

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/100/16

À
Prefeitura Municipal de Lagamar
Endereço: Praça Magalhaes Pinto, 68
CEP: 38785-000 Lagamar/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Cássio de Wilde Marra – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
RECEBIDO EM 28/06/2016
HORÁRIO 11:22 hs
PROTOCOLO Nº 045
Renata Calagans Costa
VISTO

OLIVEIRA

OLIVEIRA

OLIVEIRA

OLIVEIRA

OLIVEIRA

OLIVEIRA

OLIVEIRA

OLIVEIRA

EM BRANCO

OLIVEIRA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

347
✓

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/102/16

À
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
Endereço: Rua Manoel Calango, 172 – Centro
CEP 38755-000 Lagoa Grande/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a), Marcio Valeriano Correa – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em: Lagoa Grande/MG
Protocolo nº 20969/16
em 22 de 06 de 2016
Thais Barbosa

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/122/16

À
Prefeitura Municipal de Presidente Olegário
Endereço: Praça Doutor Castilho, 10 - Centro
CEP: 38.750-000 Presidente Olegário/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Antonio Claudio Godinho – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Gal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em 28/05/16
Pereira
Paula Mayara Cardoso Jilva
Ass. Jurídica - OAB MG 176.464
Pres. Mun. Pres. 2014-20

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/117/16

À
Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Eldorado
CEP 38700-900 Patos de Minas/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Pedro Lucas Rodrigues – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2013-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Anselmo Veal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS			
Sistema de Protocolo e Controle de Processo			
Protocolo			
Nº Processo:	10928	Ano:	2016
Contribuinte	MAURÍCIO ORLANDO PAPINI	Hora:	16:55
Assunto	ENCAMINHAMENTO	Data do Processo:	28/06/2016
SubAssunto	ENCAMINHAMENTO	Tempo Estimado	0 Dias
Justificativa			

As informações sobre andamento de processos só serão prestadas mediante apresentação desse recibo

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SUPES/GO

DOCUMENTO:

Nº 02010.002313 /2016-84

DATA: 24/06/16 14:07

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/177/16



À
Superintendência do IBAMA - Goiás
Endereço: Rua 229, nº95 – Setor Universitário
CEP: 74605-090 Goiânia/GO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Edilson Siqueira – Superintendente

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental XRTE

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.
XRTE/MA/058/16

A

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 1º Andar – Setor Sul
CEP.: 74015-908, Goiânia – GO

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Vilmar da Silva Rocha

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO COBAÇÃO DO BRASIL

PROTOCOLO

Processo: 5485/2016
Cliente: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S
Tipologia: Informação
Data: 24/06/2016
Município: Rio de Janeiro-RJ
Arquivo: E=177; P=1; C=3(Arquivo Central)



11ª Avenida nº 1272 - Setor Leste Universitário - 74.605-060 - Goiânia - GO
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Centro - 74.015-908 - Goiânia - GO

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/101/16

À
Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa
Endereço: Praça Dona Filomena, 02
CEP 38720-000 Lagoa Formosa/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). José Wilson Amorim – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),


Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA	
PROTOCOLO	
PROCESSO nº	2512
GAM	R\$
27/06/16	Visto 

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/081/16

À
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Endereço: Praça Misael Luiz Carvalho, 84
CEP 38840-000 Carmo do Paranaíba/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio




Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

	Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba		Nº Processo.: 2.727/2016 Nº Protocolo.: 10.227
	SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos		
	Relatório de Comprovante de Encaminhamento		
N.º Processo	2.727	Data 27/06/2016	Hora 14:12
Assunto	DOCUMENTOS		INSC. B.I.C. Inexistente
SubAssunto	DOCUMENTOS GERAIS		C.P.F.
Observação	ENCAMINHAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL - SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGU RIO		
Contribuinte	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.		
Atendente	ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO		
Ass Atendente			
Telefone: 0**34-3851-2300	Valor: 0,00		Processo Anterior.:  00000027272016

EM-BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/068/16

À
Prefeitura Municipal de Arapuá
Endereço: Praça São João Batista, 111 – Centro
CEP: 38860-000 Arapuá/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Vilson Gontijo de Oliveira – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

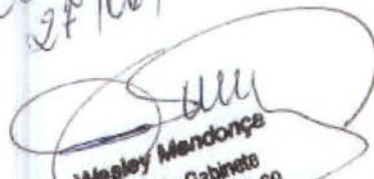
Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recabi em:
27/06/2016


Wesley Mendonça
Chefe de Gabinete
CPF: 004.216.286-69

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/125/16

À
Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Endereço: Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Novo Rio
CEP 38810-000 Rio Paranaíba/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Márcio Antônio Pereira – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Maicon Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Rural e Meio Ambiente

Recebi em 27-06-16
Maicon F. Garcia



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/104/16

À
Prefeitura Municipal de Matutina
Endereço: Rua José Londe Filho, 354 - Centro
CEP: 38870-000 Matutina/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). José Adolfo Ribeiro Júnior – Prefeito(a)**

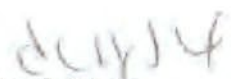
Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recubi
em 28-06-2016
Eliano*

Eliano Bueno Mendes Almeida
Secretária de Agricultura e
Meio Ambiente
Matutina-MG

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/129/16

À
Prefeitura Municipal de São Gotardo
Endereço: Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 – Centro
CEP: 38800-000 São Gotardo/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Seiji Eduardo Sekita – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.00523/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Caro Sr. Prefeito,
Segue em anexo o RIMA e o EIA do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

PROTOCOLO

4835
27/05/16
ASSINATURA



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/136/16

À
Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra
Endereço: Rua Dr. Adolfo Portela, 202 – Centro
CEP 38805-000 Santa Rosa da Serra/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Cleide Maria Ferreira Rangel – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

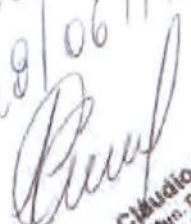
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi em
29/06/16

Luiz Cláudio Ferreira
Chefe (Supl. De Convênios)
SANTA ROSA DA SERRA - MG

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/084/16

À
Prefeitura Municipal de Corrêgo Danta
Endereço: Avenida Francisco Campos, 27 – Centro
CEP: 38990-000 Corrêgo Danta/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Reginaldo Saturnino Cardoso – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

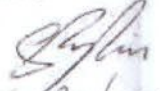
Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

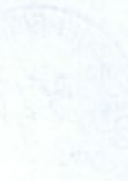
Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Receb. em 24/06/2016
protocolo n.º 9443/16

ENC Protocolado

Prefeitura Municipal de Corrêgo Danta
Setor de Cadastro
Protocolo
Arbustação



EM BRANCO



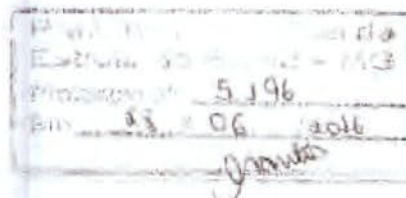
XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/087/16

À
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá
Endereço: Praça São Sebastião, nº 219
CEP:35613-000 Estrela do Indaiá/MG



Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Tibúrcio Délbis – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015 – 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

EM BRANCO

000000





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/071/16

À

Prefeitura Municipal de Bambuí
Endereço: Rua Mozart Torres, 68
CEP: 38900-000 Bambuí/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Lélis Jorge Silva – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/095/16

À
Prefeitura Municipal de Iguatama
Endereço: Rua 05, nº 857 - Pio XII
CEP 38910-000 Iguatama/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Leonardo Carvalho Muniz – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário


16/05/2016
ANSELMO MUNIZ LEAL
CHEFE DE GABINETE

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RECEBIDO
363
V
185

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/069/16

À
Prefeitura Municipal de Arcos
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 228 – Centro
CEP: 35588-000 Arcos/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Claudenir José de Melo – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

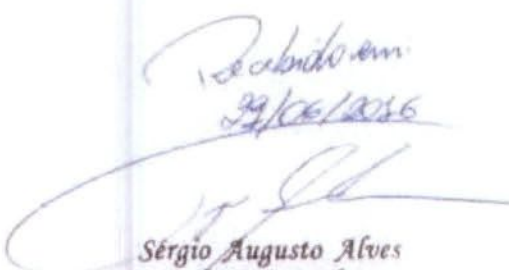
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário


Recebido em:
29/06/2016
Sérgio Augusto Alves
Rodrigues Barbosa
CHEFE DE SEÇÃO - MASP 3744-3

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.003200/2016-56
Origem: XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA
Data: 27/06/2016



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/178/16

À
Superintendência do IBAMA - Minas Gerais
Endereço: Avenida do Contorno, nº 8.121, Bairro Lourdes
CEP: 30110-051 Belo Horizonte/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Marcelo Belisário Campos - Superintendente

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/184/16

A
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) / MG
Prédio Minas, 1º e 2º andar.
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900
Belo Horizonte - MG

Atenção: Excelentíssimo Sr. Jairo José Isaac - Secretário

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

RECEBEMOS EM:

27/06/16 às 10:55

Karine - Gabinete SEMAD

NOME

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/090/16

À
Prefeitura Municipal de Formiga
Endereço: Rua Barão de Piumhy, 121 - Centro
CEP: 35570-000 Formiga/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/080/16

À
Prefeitura Municipal de Candeias
Endereço: Avenida 17 de dezembro, 240 – Centro
CEP: 37.280-000 Candeias/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Hairton de Almeida – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recibido em 28/06/2016
V. Opaião

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/079/16

À
Prefeitura Municipal de Campo Belo
Endereço: Rua João Pinheiro, 102 – Centro
CEP: 37270-000 Campo Belo/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Richard Miranda – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Samuel G. Melo
RG. MG 13634952-
M. Guilherme F. Ribeiro
18/06/2016

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/127/16

À
Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré
Endereço: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro
CEP: 37278-000 Santana do Jacaré/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Elbert Cambraia do Nascimento – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recb' em
28/06/16
[Handwritten signature]
OAB MG. 132.837*

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/137/16

À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo
Endereço: Rua José Coutinho, 39
CEP: 37262-000 Santo Antônio do Amparo/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Jorge Otaviano Costa Lopes – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recbi
28-06-2016
Melina
13:10m

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/076/16

À
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Endereço: Praça Benedito Valadares, 51 – Centro
CEP: 37220-000 Bom Sucesso/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Cláudia do Carmo Martins de Barros – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recebi em 28/06/16
Afelma
Mare Junqueira.*

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/094/16

À
Prefeitura Municipal de Ibituruna
Endereço: Rua Regina Nicolau, 195 – Centro
CEP 37223-000 Ibituruna/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Herberth Teixeira de Resende – Prefeito(a)**


Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário


PREFEITURA MUN. DE IBITURUNA

Protocolado Sob N.º 007

Livro N.º 02 Folhas N.º 02

Em. 28 / 06 / 2016

Sector Secretaria

PROTOCOLO 

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/099/16

À
Prefeitura Municipal de Itutinga
Endereço: Rua Gabriel Leite, nº 45
CEP: 36.390-000 Itutinga/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Alba Valeria Silva Franco – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PROTOCOLO Nº 245
DATA 28/05/16 HORA 8:41
Ass.: [Signature]

Anália da Silva Pereira Azarias
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Itutinga

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/082/16

À
Prefeitura Municipal de Carrancas
Endereço: Rua Padre Toledo Tagues, nº 235
CEP 372450 Carrancas/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). José Raimundo dos Santos – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

PROTOCOLO Nº 147/16 Fl. 01/Relatório

Data: 23/05/16

Setor: Gerência de Projetos

Assinatura:

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/131/16

À
Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 81
CEP: 37.370-000 São Vicente de Minas/MG

Atenção: **Excelentíssimo(a) Sr(a). Regina Coeli de Oliveira Carvalho Lima – Prefeito(a)**

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/065/16

À
Prefeitura Municipal de Andrelândia
Endereço: Av. NS Porto e Salvação, 208
CEP: 37300-000 Andrelândia/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Samuel Isac Fonseca – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/066/16

À
Prefeitura Municipal de Arantina
Endereço: Rua Juca Pereira, 31 – Centro
CEP 37.360-000 Arantina/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Francisco Carlos Ferreira Alves – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recebi 27-06-2016
Silvia de Carvalho.*

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/075/16

À
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
Endereço: Av. Dom Silvério, 170 – Centro
CEP 37310-000 Bom Jardim de Minas/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Joaquim Laércio Rodrigues – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebi em 27.06.16

Seaula

18.684.217/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

AV. DOM SILVÉRIO, 170
CENTRO - CEP 37310-000
BOM JARDIM DE MINAS - MG

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/135/16

À
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Endereço: Praça Governador Valadares, 320 – Centro
CEP 36135-000 Santa Rita de Jacutinga/MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Luiz Fernando Osório – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

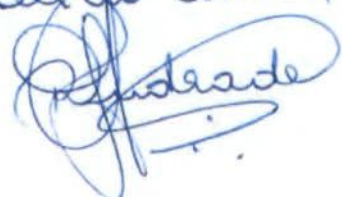
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em 27/06/2016






Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section.





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

XRTE/MA/186/16

À
Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rita de Jacutinga
Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n
CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga - MG

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Antônio Marcos da Fonseca - Secretário

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, e em atenção ao parecer técnico emitido pelo IBAMA que instrui a distribuição dos estudos ambientais aos órgãos gestores das Unidades de Conservação, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Probatuzia Bacellar
Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em 27/06/2016

[Handwritten signatures]



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CÓPIA

PMV PROTOCOLO
PROC. Nº 122.69
Valença 21/06/16 Kemia
Ass. ✓
Protocolista



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/139/16

À
Prefeitura Municipal de Valença
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
CEP 27600-000 Valença/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Alvaro Cabral da Silva – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

XRTE/MA/072/16

À
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Endereço: Travessa Assumpção, 69 – Centro
CEP: 27.123-080 Barra do Pirai/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Maércio Fernando Oliveira de Almeida – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

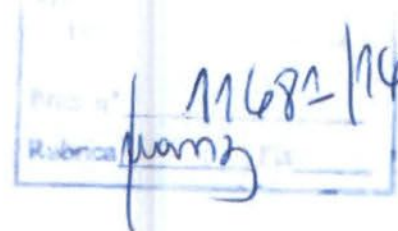
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Demonstrativo de Processos

Processo/Ano: 11681 - 2016
Data da protocolização: 27/06/2016
Requerente: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA
Solicitação: Solicitação
Súmula: ENCAMINHAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - SISTEMA DE TRANSMISSÃO XINGU RIO

Taxa de Expediente recolhida: Não

Dt Rec.: 27/06/2016 13:20 7 - Protocolo

Dt Rec.: 13 - Gabinete

FORM 1041
AS PREPARED BY THE IRS

Department of the Treasury
Internal Revenue Service

For the calendar year ending 12/31/97
or for the fiscal year ending 12/31/97

OMB No. 1545-0047
Use this form to report the income, deductions, and credits of a trust, estate, or other fiduciary.

Do not check this box if the trust is a grantor trust or a trust that is treated as a partnership.

EM BRANCO

Trustee's name (if different from the name of the trust)
Name of the trust

Trust identification number

Trust's principal office address

Trust's principal office telephone number

Trust's principal office fax number



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Prefeitura Municipal de Pirai
Processo nº 10370
27 JUN 2016
P

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/120/16

À
Prefeitura Municipal de Pirai
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro
CEP: 27.175-000 Pirai/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Luiz Antonio da Silva Neves – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

24

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

EM BRANCO

1971

1971



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

3166
Ass.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/113/16

À
Prefeitura Municipal de Paracambi
Endereço: Av. dos Operários, 474 - CEP 26600-000
Paracambi/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Tarciso Gonçalves Pessoa – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

~~Prefeitura Municipal de Paracambi~~
~~27 06 16~~

Tel.: 361162

TEU 2693-1897 (Neio Antunes)

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/133/16

À
Prefeitura Municipal de Seropédica
Endereço: Rua Maria Lourenço, nº 18 - Fazenda Caxias
CEP: 23890 000 Seropédica/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Alcir Fernando Martirizzo – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recb
28/06/2016
Kátia Plávia*



Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text on the right side.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text on the right side.

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom right.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

XRTE/MA/187/16

A
Secretaria de Ambiente e Agronegócios
Endereço: Av. Ministro Fernando Costa, nº 1000, 2º andar
CEP: 23894-359 - Seropédica/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Ademar Jorge Alves Quintella - Secretário

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, e em atenção ao parecer técnico emitido pelo IBAMA que instrui a distribuição dos estudos ambientais aos órgãos gestores das Unidades de Conservação, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Ana Beatriz Bacellar

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recebido em
28/06/16
Gabriela Liguina Mat: 9780

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/123/16

À
Prefeitura Municipal de Queimados
Endereço: Rua Hortência, 254 – Centro
CEP: 26383-250 Queimados/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Max Rodrigues Lemos – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recebido em:
27/06/2016 14h40min.
[Handwritten signature]*



SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

CONFIDENTIAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.
XRTE/MA/109/16

À
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 – Centro
CEP 26120-190 Nova Iguaçu/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Nelson Bornier – Prefeito(a)

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

*Recebido em
28/05/16
Dona de Vate.*

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

XRTE/MA/185/16

À
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu
Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro
CEP: 26210-190 Nova Iguaçu/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Giovanni Guidone - Secretário

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, e em atenção ao parecer técnico emitido pelo IBAMA que instrui a distribuição dos estudos ambientais aos órgãos gestores das Unidades de Conservação, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

Anselmo Leal

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Realizado em:
28/06/2016
09:30h5
[Assinatura]
Jéssica Sampaio da Silva
Assessora de Gabinete
Matrícula: 60713.295-4

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.005024/2016-06
Origem: XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA
Data: 24/06/2016



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/180/16

À
Superintendência do IBAMA – Rio de Janeiro
Endereço: Praça 15 de Novembro, nº42, 10º andar, Centro
CEP: 20010-010 Rio de Janeiro/RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Zilto Bernardi Freitas – Superintendente

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Ana Beatriz Bacellar

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

FRENCH REPUBLIC

MINISTRY OF THE INTERIOR

DEPARTMENT OF THE POLICE

OFFICE OF THE DIRECTOR

PROCESSED BY THE POLICE

RECORDED AND INDEXED

SEARCHED AND SERIALIZED

FILED IN THE BUREAU

ON THE DATE OF

THE YEAR

AT

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

XRTE/MA/059/16

Ao
Instituto Estadual do Ambiente – INEA
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Gerência de Unidades de Conservação – APA do Rio Guandu
Av. Venezuela, nº110– 3º Andar – Saúde
CEP 20081-312 - Rio de Janeiro - RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Érica Sodré Fagundes de Brito

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, e em atenção ao parecer técnico emitido pelo IBAMA que instrui a distribuição dos estudos ambientais aos órgãos gestores das Unidades de Conservação, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Anselmo Leal
Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Recb em 28/04/2016
Janaina Vettorezzi
Coordenadora Ambiental - APA EDU

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

XRTE/MA/059/16

Ao
Instituto Estadual do Ambiente – INEA
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Gerência de Unidades de Conservação – APA do Rio Guandu
Av. Venezuela, nº110– 3º Andar – Saúde
CEP 20081-312 - Rio de Janeiro – RJ

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Érica Sodré Fagundes de Brito

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.
XRTE/MA/062/16

À
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Endereço: SGAN, quadra 601 – Lote L – Edifício ATP
CEP.: 70.830-010 – Brasília – DF

Atenção: Excelentíssimo(a) Sra. Presidente – Maria Aparecida da Silva Abreu

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015 – 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

PROTOCOLO GERAL/FCP/MINC
Recebemos originais em, 24/06/2016
As 13 : 26 hs
Assinatura:

17/09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.
XRTE/MA/063/16

À
Coordenação Nacional de Licenciamento
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SEPS - Qd. 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan
CEP 70390-135
Brasília - DF

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr. Roberto Stanchi

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

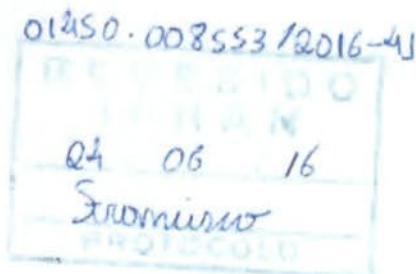
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015–73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EM BRANCO
EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.
XRTE/MA/057/16

À
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, Sobreloja.
CEP 70.058-900 Brasília – DF

Atenção: Excelentíssimo(a) Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira
Diretora Substituta

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015– 73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

RECEBIDO
PROJ. COLO/GAB/SVS/SMS
Em 24/06/2016 às 11:29
Ass: Maikone

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ENC. ABERT. 02001.000800/2016-11 COEND/IBAMA

Brasília, 12 de julho de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume II e abertura de volume III do processo nº 02001.005223/2015-73. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a COEND.

Atenciosamente,

VINICIUS ARTHICO DEMORI
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de julho de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo de nº 02001.005223/2015-73, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº III. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EMBRANCO